



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 07 de outubro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº193

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,00

PODER EXECUTIVO

LEI Nº15.001, 14 de setembro de 2011.

(Autoria: Deputado Augustinho Moreira)

ESTABELECE MEDIDAS PARA A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO AGRO-ECOLÓGICO - SPA, ASSIM PROMOVENDO UM DESENVOLVIMENTO ECOLÓGICAMENTE CORRETO NO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica estabelecido como Sistema de Produção Agroecológico - SPA, todo e qualquer método que adote técnicas específicas mediante a utilização do uso dos recursos naturais disponíveis, tendo a sustentabilidade econômica e ecológica respeitadas, empregando métodos naturais e biológicos em contraposição ao uso de matérias sintéticas, eliminando a utilização de defensivos e fertilizantes químicos, com intuito de proteger o meio ambiente, cumprindo todas as normas vigentes, visando o desenvolvimento do semi-árido, a melhora de pequenos e médios produtores rurais, o fortalecimento da Agricultura Familiar e a implantação da permacultura e policultura no Estado do Ceará, com base na Lei Federal nº10.831 de 23 de dezembro de 2003.

Parágrafo único. A Administração Pública do Estado poderá promover a incrementação de programas para o incentivo do cultivo da agricultura agroecológica, familiar, policultura e permacultura visando o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Ceará, promovendo uma melhor distribuição de renda.

Art.2º Para os efeitos desta Lei, considera-se como Sistema de Produção Agroecológica - SPA:

I - produtos extremamente saudáveis, isentos de contaminantes intencionais;

II - a preservação da biodiversidade e biomas locais, a recomposição da diversidade biológica dos ecossistemas modificados em que se insere o sistema de produção;

III - o desenvolvimento e implantação de atividade biológica do solo;

IV - o uso saudável do solo, da água, respeito às nascentes, mata ciliar e biota, redução das formas de contaminação destes elementos no que possa resultar de atividades agrícolas ou pecuárias;

V - a aplicação da permacultura e policultura, elaboradas cuidadosamente com o propósito de manter a integridade agroecológica, preservando assim, as qualidades vitais dos produtos nas diversas fases de produção, manipulação, transporte e comercialização, com o propósito de manter saudáveis os mesmos em todas as etapas, garantindo ao consumo final um produto de boa procedência;

VI - a reutilização de resíduos naturais para cobertura de solo, reduzindo o emprego de recursos não-renováveis;

VII - incentivar a integração entre diferentes segmentos da cadeia de produtos agrícolas e pecuários, como pequenos e médios produtores, para a formação de Associações a fim de produzir, comercializar e disponibilizar para o consumo de produtos agroecológicos.

Art.3º Para a implantação de projetos por parte do Estado, conforme o capítulo XI da Política Agrícola e Fundiária, art.312 da Constituição do Estado do Ceará, terão prioridade os seguintes segmentos da cadeia produtiva agrícola:

I - pequenos e médios produtores, sistemas cooperados a fim de produzir, comercializar e disponibilizar, para consumo, produtos agroecológicos;

II - áreas de assentamentos devidamente regulamentados e de desenvolvimento sustentável;

III - áreas de arrendamento legalmente credenciadas;

IV - áreas implementadas por permacultura, policultura e de agricultura familiar.

Art.4º O Poder Público poderá oferecer projetos para a implantação da agricultura agroecológica como prevê o art.313 da Constituição Estadual, como também, a Lei Complementar nº51, de 30 de dezembro de 2004 que cria o Fundo de Desenvolvimento do Agronegócio - FDA, e a Lei Estadual nº13.523 de 28 de setembro de 2004, que Disciplina

o Programa de Incentivo à Agropecuária Orgânica - PIAO, promovendo um desenvolvimento ecologicamente correto, uma melhor distribuição de renda em defesa do social e do meio ambiente para que gerações futuras possam desfrutar do mesmo.

Art.5º O Estado poderá, segundo dispõe o §2º do art.5º da Lei nº10.831, de 23 de dezembro de 2003, celebrar convênios, ajustes e acordos entre órgãos e instituições da Administração Federal, visando à fiscalização da produção, circulação, armazenamento, comercialização e certificação de produtos.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

LEI Nº15.007, de 04 de outubro de 2011.

AUTORIZA O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA - PAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica autorizada a execução orçamentária e financeira das despesas de exercícios anteriores da Parcela Autônoma de Equivalência - PAE, do Poder Judiciário e do Ministério Público, de acordo com as disponibilidades orçamentárias fixadas nas Leis Orçamentárias Anuais e créditos adicionais.

Art.2º O Poder Judiciário e o Ministério Público manterão demonstrativos contábeis e financeiros específicos até a liquidação e pagamento total da Parcela Autônoma de Equivalência - PAE.

Art.3º As Leis Orçamentárias Anuais e os créditos adicionais identificarão no Poder Judiciário e no Ministério Público dotações orçamentárias específicas para execução da despesa da Parcela Autônoma de Equivalência - PAE.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº176/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagemem** objeto de serviço, com a finalidade de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
FLÁVIO BEZERRA DA SILVA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº176/2011 DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Aristides de Mesquita Alencar	Assessor Técnico	III	23.09 a 05.10.2011	Canindé	12 1/2	70,90	886,25
Brenda Castro Alves	Articulador	III	28 a 30.09.2011	Pedra Branca	2 1/2	70,90	177,25
José Wilson Chayb Neto	Articulador	III	30.09 a 02.10.2011	Granja	2 1/2	70,90	177,25
Luciano Solon de França Junior	Articulador	III	29 a 30.09.2011	Pedra Branca	1 1/2	70,90	106,35
Luciano Solon de França Junior	Articulador	III	02 a 04.10.2011	Morada Nova	2 1/2	70,90	177,25
TOTAL							1.524,25

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Nº DO DOCUMENTO 119/2011**

PROCESSO Nº11098841/8. OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva, corretiva e/ou complementar** conforme os intervalos de quilometragem previstos no plano de manutenção periódica em 14 (catorze) veículos da marca TOYOTA, tendo como obrigação o fornecimento de mão-de-obra e peças, tais como: óleo lubrificante do motor, arnela do bujão do cárter, filtro de combustível, fluido de freio, filtro de ar, filtro de óleo, filtro anti-pólen, óleo do câmbio, anti-chios, jogos de pastilhas de freio, lonas de freio traseira, disco de freio dianteiro, bucha estabilizadora dianteira, borracha do limpa para-brisa direita e esquerda, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, cambagem de roda, óleo do diferencial, graxa para cubo, fluido de arrefecimento, correia dentada, correia motor, pastilha de freio, limpeza de bomba e bicos, amortecedores dianteiros e traseiros e pneus; JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade configura-se como uma impossibilidade de realizar a licitação, não em virtude de uma facultade outorgada, mas em face de um reconhecimento legal de que a Administração Pública, em certas hipóteses, pode celebrar o negócio de seu interesse sem prévio procedimento licitatório, tendo em vista a inviabilidade de se instaurar uma competição para a seleção da melhor proposta.No caso em tela, a Casa Civil pretende se valer dos serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos de sua frota do tipo Toyota.A empresa Newland Veículos Ltda detém exclusividade para comercialização, operação e distribuição das peças e serviços dentro do Estado do Ceará para qualquer veículo do tipo Toyota. VALOR: R\$252.000,00 ((Duzentos e cinquenta e dois mil reais), sendo: R\$126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais), para manutenção preventiva (mão-de-obra e peças) e R\$126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais), para manutenção corretiva (mão-de-obra e peças)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta dos recursos de dotação orçamentária da Casa Civil – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: serviços de mão-de-obra – 301030.41.22.400.21132.22.33903900 e Material e Peças – 301030.04.22.400.21132.22.33903000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, I, da Lei Nº8.666/93. CONTRATADA: **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**, inscrita com CNPJ: 41.597.303/0001-10, com sede na Cidade de Fortaleza -Ce, na Av. Washington Soares, nº1550.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Em cumprimento ao que determina o artigo 26 da Lei 8.666/93, RECONHEÇO E DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº119/2011. Fortaleza, 03 de Outubro de 2011. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: 2. Fundamentado no Processo nº11098841 8, cuja legalidade se faz no Art.25, da Lei nº8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº119/2011. Fortaleza, 03 de Outubro de 2011. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Newton Farias de Albuquerque
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CASA MILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº323/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOÃO SÉRGIO GONDIM FEITOZA**, ocupante do posto de Maj PM, matrícula nº039.627-1-7, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Pedra Branca, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 29 a 30 de setembro de 2011, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº324/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA, MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº324/2011-CM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Antônio Thyago Jataí Cavalcante Castelo	1º Tenente PM	III	29/09/11 a 02/10/11	A serviço da Casa Militar aos municípios de Pedra Branca, Novo Oriente e Quiterianópolis	3 e 1/2	70,90	248,15
Marcondes Martins de Souza	1º Sargento PM	V	29/09/11 a 02/10/11	A serviço da Casa Militar aos municípios de Pedra Branca, Novo Oriente e Quiterianópolis	3 e 1/2	56,40	197,40
Argeu de Andrade Leite	Soldado PM	V	29/09/11 a 02/10/11	A serviço da Casa Militar aos municípios de Pedra Branca, Novo Oriente e Quiterianópolis	3 e 1/2	56,40	197,40

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº325/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOÃO SÉRGIO GONDIM FEITOZA**, ocupante do posto de Maj PM, matrícula nº039.627-1-7, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Crateús, Novo Oriente e Quiterianópolis, todas pertencentes ao Estado do Ceará, no período de 01 a 02 de outubro de 2011, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº326/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº326/2011-CM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Clayton Campos Fernandes	Major PM	III	03 a 04/10/11	A serviço da Casa Militar ao município de Morada Nova	1 e 1/2	70,90	106,35
Antônio Thyago Jataí Cavalcante Castelo	1º Tenente PM	III	03 a 04/10/11	A serviço da Casa Militar ao município de Morada Nova	1 e 1/2	70,90	106,35
Marcondes Martins de Souza	1º Sargento PM	V	03 a 04/10/11	A serviço da Casa Militar ao município de Morada Nova	1 e 1/2	56,40	84,60

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº244/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, homologada através da Portaria nº351/2009, de 30 de dezembro de 2009, publicada no DOE de 19 de janeiro de 2010, RESOLVE autorizar a **renovação** da **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, a estagiária **NATALIA FROTA PITA**, estudante do curso de Direito, a partir de 04 de outubro de 2011, até 03 de outubro de 2012. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº250/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DIMAS MACÊDO**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº062641.1.5, desta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 27 a 30 de setembro de 2011, com a finalidade de participar do XXXVII Congresso Nacional de

Procuradores de Estado e Distrito Federal, atribuindo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$913,71 (novecentos e treze reais e setenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$1.044,04 (hum mil e quarenta e quatro reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.066,52 (dois mil e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; arts.4º, 6º, 8º e 9º e anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do Anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº251/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAMIÃO SOARES TENÓRIO**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº405071.1.6, desta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 27 a 30 de setembro

de 2011, com a finalidade de participar do XXXVII Congresso Nacional de Procuradores de Estado e Distrito Federal, atribuindo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$913,71 (novecentos e treze reais e setenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte, no valor de R\$516,97 (quinhentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.539,45 (hum mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; arts.4º, 6º, 8º e 9º e anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do Anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº252/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **CÍCERO CARPEGIANO LEITE GONÇALVES**, Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405156.1.5, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** ao município de Araripe-CE, nos dias 27 e 28 de setembro de 2011, para participar de uma audiência, acerca do processo: 73.35.2008.8.06.0038/0, atribuindo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$163,32 (cento e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), no valor total de R\$244,98 (duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$132,23 (cento e trinta e dois reais e vinte e três centavos), perfazendo um total de R\$377,21 (trezentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos) na forma dos arts.1º, §1º do art.3º, alínea "b", 4º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
ORIGEM CAGECE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110007

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO, DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DO INTERCEPTOR OCEÂNICO LESTE E DAS TUBULAÇÕES INTERLIGADAS AO MACROSSISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DE PROCESSO DE JATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO, SUCCÃO DE MATERIAL E SEPARAÇÃO SÓLIDO/LÍQUIDO, COM CARGA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O ATERRO SANITÁRIO. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise do recurso interposto na fase de habilitação, a Comissão informa que o Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências, decidindo por conhecer o recurso interposto pela empresa **TRANSAGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA**, eis que tempestivo, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se, portanto, incólume a decisão prolatada na sessão pública do dia 25/07/2011, que habilitou ambas as empresas participantes deste certame, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação, passando em seguida a abertura das propostas comerciais das empresas: VA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, com o valor global de R\$2.087.680,00 e TRANSAGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA, com o valor global de R\$2.439.920,00, sendo encaminhadas à CAGECE para análise e aprovação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110002

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA VIA FERROVIÁRIA DO RAMAL DE PARANGABA/MUCURUPE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do METROFOR: Francisco Edilson Ponte Aragão e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto. REALIZAÇÃO - às 15:00h (quinze horas) do dia 09 de novembro de 2011, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP: 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3101-6643 - Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110011
IG Nº641502000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ALARGAMENTO DO ACESSO CE 522, TRECHO: ENTR. CE 040 (KM 1,5) PONTE SOBRE O RIO COCÓ (AV. WASHINGTON SOARES). PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do DER: José André Pierre Pessoa e Francisco Quirino Rodrigues Ponte. REALIZAÇÃO - às 15:00h (quinze horas) do dia 08 de novembro de 2011, na Central de Licitações do Estado do Ceará-Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP:60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643 Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM GABGOV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110003
IG Nº649990000**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo (cartucho e toner)**, para atender as necessidades do gabinete do governador, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/10/2011 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IPECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110003
IG Nº650903000**

OBJETO: **Serviços gráficos para impressão de 08 (oito) publicações**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20.OUT.2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IPECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110004
IG Nº657899000**

OBJETO: **Fornecimento de 30 (trinta) passagens aéreas, no âmbito nacional e internacional, compreendendo a reserva, emissão e entrega de bilhetes**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21.OUT.2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNTELC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110007
IG Nº645050000**

OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios**, para a frota dos veículos da Fundação de Teleducação do Estado do Ceará - FUNTELC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº455/2011 até o dia 20.OUT.2011 às 09h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ESP/CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110008
IG Nº640586000**

OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios**, para a frota dos veículos da Escola de Saúde Pública, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº456/2011, até o dia 20.OUT.2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ESP/CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110009
IG Nº646580000**

OBJETO: **Serviços gráficos de material didático e impressão** das áreas da Escola de Saúde Pública do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/10/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SOHIDRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110009
IG Nº654424000**

OBJETO: **Aquisição de 2.000 (duas mil) sacas de 25kg cada de bentonita aditivada para construção de poços tubulares profundos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21.OUT.2011 às 9h 30min (horário

de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA CIVIL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110014
IG Nº656784000**

OBJETO: **Serviço de gestão de informações através de sistema computadorizado, de forma digital, em tempo real, editado, analisado, indexado e revisado**, segundo critérios e métricas estipuladas pelo Governo do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21.OUT.2011 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110014
IG Nº656996000**

OBJETO: **Serviço de locação e manutenção de máquina copiadora digital**, para ser instalada no escritório de representação do estado do Ceará em Brasília, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/10/2011 às 9 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110021
IG Nº636724000**

OBJETO: **Serviços de blindagem, a ser aplicado em 01 (um) veículo automotor da marca Ford, tipo sedan, modelo Focus 2.0, flex, ano 2010/2011** da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará/SEJUS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21.OUT.2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110021
IG Nº645014000**

OBJETO: **Aquisição de utensílios**, visando atender as prerrogativas e demandas da unidade Centro Sócio Educativo Masculino de Fortaleza – Canindezinho, pertencente à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/10/2011 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110022
IG Nº644412000**

OBJETO: **Serviços de organização de eventos, sob demanda**, a fim de subsidiar a Secretaria da Justiça e Cidadania na realização do plano operativo do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ceará – CEDEF/SEJUS, com o fornecimento de infraestrutura e de apoio logístico, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/10/2011 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110024
IG Nº653086000**

OBJETO: **Aquisição de material de limpeza** visando atender as necessidades desta SSPDS e de suas Coordenadorias Vinculadas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21.OUT.2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110027**

OBJETO: **Aquisição de 02 licenças do oracle database standard edition one 11g para servidor de banco de dados com 02 processadores**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/10/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110028
IG Nº648968000**

OBJETO: **Fornecimento de gás liquefeito de petróleo de 02kg, 13kg e 45 kg**, para atender as necessidades das unidades pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/10/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ETICE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110031
IG Nº657864000**

OBJETO: **Aquisição de máquina de fusão de fibra ótica e OTDR**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21.OUT.2011 às 9h (horário de

Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110050**

OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de livros** para constituir o acervo bibliográfico das escolas estaduais de educação profissional que ofertam o curso técnico em secretariado escolar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/10/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110053
IG Nº651123000**

OBJETO: **Serviços de apoio logístico para realização de eventos e outros serviços complementares, tais como, coffee break, almoço, janta, hospedagem e locação de espaços físicos com equipamentos**, para a realização de treinamentos, seminários, encontros e reuniões, em Fortaleza-CE, objetivando o desenvolvimento da formação de docentes e corpo técnico da SEDUC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/10/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110054
IG Nº65559000**

OBJETO: **Aquisição de 52 (cinquenta e dois) tanques de resfriamento de leite, de 2.000 (dois mil) litros cada**, para atender aos produtores de leite da agricultura familiar do estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/10/2011 às 9:30h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110055
IG Nº655328000**

OBJETO: **Serviço de alimentação (café da manhã e almoço), para seminários de difusão e mobilização dos trabalhadores rurais, em 08 municípios, sendo 01 (um) dia por cada evento**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/10/2011 às 9 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110209**

OBJETO: **Serviços de reprografia de documentos em diversas formas (ampliado, reduzido, encadernado)**, com instalação de parque reprográfico nas dependências da CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20.OUT.2011 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110229**

OBJETO: **Aquisição de peças sobressalentes para recuperação de conjuntos motobomba WORTHINGTON das estações elevatórias de esgoto** de FORTALEZA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/10/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110237**

OBJETO: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de tubos em ferro fundido, prfv, rpvc e conexões**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21.OUT.2011 às 9 h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110239**

OBJETO: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de cloro liquefeito envazado carreta**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/10/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110253**

OBJETO: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de calçados de segurança**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20.OUT.2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110259**

OBJETO: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de cimento**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20.OUT.2011 às 9:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110269**

OBJETO: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de ventosas, registros e conexões em ferro fundido**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/10/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110277**

OBJETO: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de tubo defofo**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21.OUT.2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110281**

OBJETO: **Aquisição de ferramentas, parafusos, porcas e arruelas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/10/2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110396**

IG Nº630811000

OBJETO: **Serviços gráficos de material didático**, para atender as demandas dos cursos da Coordenadoria da Educação Profissional em Saúde e Coordenadoria de Pós-Graduação em Vigilância da Saúde da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21.OUT.2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110464

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico (cateter embolectomia, cateter nasal, cateter para acesso venoso e outros), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 20/10/2011 às 15:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110480

IG Nº644364000

OBJETO: Aquisição de Termômetro digital para suprir as necessidades das Cres/Município, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 24.OCT.2011 às 10h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110507

IG Nº598225000

OBJETO: Aquisição de material médico-hospitalar (Cateter umbilical, Frasco coletor de fluidos e outros), para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 24.OCT.2011 às 15h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110509

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender pacientes cadastrados no programa de medicamentos de dispensação excepcional (CMDE), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 21/10/2011 às 10 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110514

IG Nº651108000

OBJETO: Aquisição de refeições (café da manhã, almoço e ceia), para os plantonistas do hemocentro regional do Crato/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/10/2011 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110516

IG Nº647746000

OBJETO: Aquisição em regime de consignação de material médico hospitalar (ENXERTOS ARTERIAL POLITETRAFLUORETILENO PTFE) para o hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/10/2011 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110520

IG Nº649095000

OBJETO: Aquisição de frango e carnes, para Hospital São José/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20.OCT.2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110523

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender as necessidade de abastecimento das unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 20.OCT.2011 às 10h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110531

IG Nº652244000

OBJETO: Serviço de locação de 04 (quatro) máquinas copadoras/ impressoras para os Hemocentros Regionais de Sobral, Crato, Quixadá e Iguatu, com franquia mensal de 2.000 cópias/impressão excedente, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/10/2011 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110534

IG Nº653737000

OBJETO: Aquisição de 19.200M³ de nitrogênio líquido, utilizado na conservação de células no bioarquivo do Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário – BSCUP do HEMOCE/SESA, com cessão em comodato de tanque externo para armazenamento, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o

dia 20.OUT.2011 às 9:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº20110056
IG Nº655782000**

OBJETO: **Aquisição de 10 conjuntos de máquinas e equipamentos compostos de triturador, misturador e esteira, para processamento de resíduos sólidos orgânicos vegetais, nas fábricas de composto orgânico, objetivando a implementação do Projeto Biodiesel do Ceará – 2011**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 21.OUT.2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110037

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE 13 DE MAIO NO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE. Realização: às 10h30min do dia 25 de outubro de 2011, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110204
IG Nº628435000**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é Serviço de locação de 20 (vinte) concentradores de oxigênio, acompanhados dos acessórios e cilindros de oxigênio gasoso para atender aos pacientes incluídos no Programa de Internação Domiciliar – PID do Hospital Geral César Cals pelo período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 21/10/2011 às 10h 30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Alexandre Sales Arcaño
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110343
IG Nº636983000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de incentivadores respiratórios, fixadores cefálicos, máscaras faciais e outros para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS

PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, até o dia 20.OUT.2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110406
IG Nº642967000**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de manutenção preventiva, corretiva e operacional, com cobertura total de peças de reposição e insumos, sem ônus para a contratante, para os equipamentos de climatização da marca HITACHI, do Hospital Infantil Albert Sabin e do Anexo – Centro Pediátrico do Câncer. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/10/2011 às 9 h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Jamille da Cunha Gomes
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM PC**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110002

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO DA DELEGACIA REGIONAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU – CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20110002 – POLICIA CIVIL, que **DECLASSIFICOU** a proposta de preços da empresa **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** por desatendimento ao subitem 6.3 do Edital – omitiu os itens 15.7.1 e 15.7.2 da Planilha de Preços e **CLASSIFICOU** como **vencedora** do certame licitatório a empresa **PROTEC-TECNOLOGIA PROJETADA EM CONSTRUÇÕES LTDA** com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do Edital no valor global de R\$R\$420.999,94; 2º lugar C.E CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA com proposta de preços no valor global de R\$458.508,81; 3º lugar BWS CONSTRUÇÕES LTDA com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do Edital no valor global de R\$506.558,17; 4º lugar CAD CONSTRUÇÕES LTDA com proposta de preços no valor global de R\$507.594,72; 5º lugar DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta de preços no valor global de R\$507.926,43. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM SDA**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110005

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO NÚCLEO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, LABORATÓRIO QUÍMICO E LABORATÓRIO DE SEMENTES, NA SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, EM FORTALEZA – CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20110005 – SDA, que **CLASSIFICOU** como **vencedora** do certame licitatório a empresa **KOLINA CONSTRUÇÕES LTDA** com proposta corrigida com base no subitem 8.7 do Edital no valor global de R\$59.047,81; 2º lugar DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta corrigida no valor global de R\$62.386,94; 3º lugar C.E CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA com proposta corrigida com base no subitem 8.7 do Edital no valor global de R\$62.520,27; 4º lugar NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA com proposta corrigida no valor global

de R\$64.800,04. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SOHIDRA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110006

A SUPERINTENDENCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS-SOHIDRA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110006, cujo objeto é aquisição de materiais (revestimento em tubo PVC, tubo GEO e filtro GEO), para serem utilizados na construção de poços tubulares profundos, em diversas comunidades do interior do Estado, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **CAMONO COMÉRCIO DE MATERIAL HIDRÁULICO LTDA-ME**, no valor de R\$254.054,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e cinquenta e quatro reais), adjudicado em 29/09/2011 às 09h34min. e homologado em 29/09/2011 às 17h55min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Jorge Luís Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM UVA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110009

A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, por intermédio da Pregoeira e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110009, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ELÉTRICO E HIDRÁULICO), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como **vencedora** do lote nº01 a empresa **FRANCISCO MARCILIO MUNIZ DE FARIAS ME** com o valor de R\$39.843,22 (Trinta e Nove Mil Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos), tendo como vencedora do lote nº02 a empresa **COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA** com o valor de R\$54.047,30 (Cinquenta e Quatro Mil e Quarenta e Sete Reais e Trinta Centavos), adjudicados em 28/09/2011 às 10h35min, e homologado em 29/09/2011 às 08h32min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0039

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica que o Pregão Eletrônico nº2011 0039, cujo objeto é Aquisição de materiais de expediente para a Escola de Arte de Ubajara teve como **vencedor** do lote único a empresa **R G MAIA COMERCIAL ME**, com o valor de R\$36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais). Adjudicado em 29/09/11 às 10:16h. Homologado em 29/09/11 às 17:45h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110183

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2011 0183, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CHAVES SECCIONADORAS DE MÉDIA TENSÃO

(13,8KV), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **LINSELÉTRICA LTDA**, no valor de R\$38.700,00 (Trinta e Oito Mil e Setecentos Reais), adjudicado em 29/09/2011 às 10h42 min. e homologado em 29/09/2011 às 17h36min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0289

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2011 0289 SESA, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender as necessidade de abastecimento das unidades da Secretaria da Saúde/SESA, sendo registrados os preços das seguintes **EMPRESAS vencedoras**: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, arrematou o item 01, valor de R\$0,27 (vinte e sete centavos) e a quantidade de 1000000 comprimidos; PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A, arrematou o item 02, valor de R\$1,05 (um real e cinco centavos) e a quantidade de 350000 cápsulas; MAJELA HOSPITALAR LTDA, arrematou o item 04, valor de R\$1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) e a quantidade de 250000 comprimidos; MAJELA HOSPITALAR LTDA, arrematou o item 05, valor de R\$0,75 (setenta e cinco centavos) e a quantidade de 92300 comprimidos; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, arrematou o item 06, valor de R\$0,20 (vinte centavos) e a quantidade de 1672400 comprimidos; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, arrematou o item 07, valor de R\$0,07 (sete centavos) e a quantidade de 2136100 comprimidos; BAYER S.A., arrematou o item 08, valor de R\$0,0212 (duzentos e doze décimos de milésimo de real) e a quantidade de 37000000 comprimidos; MAJELA HOSPITALAR LTDA, arrematou o item 09, valor de R\$0,0499 (quatrocentos e noventa e nove décimos de milésimo de real) e a quantidade de 2000000 comprimidos; CRISFARMA COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, arrematou o item 11, valor de R\$1,7625 (um e sete mil seiscentos e vinte e cinco décimos de milésimo de real) e a quantidade de 16000 comprimidos; CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, arrematou o item 13, valor de R\$0,0297 (duzentos e noventa e sete décimos de milésimo de real) e a quantidade de 14144000 comprimidos; adjudicado em 29/09/2011 às 14hs01min e homologado em 30/09/2011 às 09hs10min. Restaram fracassados os Item: 03 - valor unitário R\$1,3500 e a quantidade de 500.000 comprimidos totalizando o valor de R\$675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais); item: 10 – valor unitário R\$1,2905 e a quantidade de 172.700 bisnagas totalizando o valor de R\$222.869,35 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos); item: 12 – valor unitário R\$0,9000 e a quantidade de 670.500 fracos totalizando o valor de R\$603.450,00 (seiscentos e três mil quatrocentos e cinquenta reais). Valor total geral dos itens sem êxito (itens fracassados: 3, 10 e 12) R\$1.501.319,35 (um milhão, quinhentos e um mil trezentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº201100292

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº201100292– NºCOMPRASNET 00292/2011, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender as necessidades de abastecimento das unidades da Secretaria da Saúde, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda no item: 06 com o valor unitário de R\$1,86 (Um Real e Oitenta e Seis Centavos) e a quantidade de 43000; Cimed Indústria de Medicamentos Ltda no item: 07 com o valor unitário de R\$0,0087 (oitenta e sete décimos de milésimos de real e a quantidade

de 70.287.000. Os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 08 foram fracassados. O processo licitatório foi adjudicado em 28/09/2011 às 12h46min e homologado em 29/09/2011 às 08h53min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM CAGECE

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110032

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, UTILIZANDO MURO DE CONCRETO CELULAR. A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que após análise dos documentos de habilitação e embasada no Parecer Técnico da CAGECE declara **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: ALTOS ENGENHARIA LTDA.-EPP; C.E.CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA. e COBOL - CONSTRUTORA BARREIRA OLIVEIRA LTDA. EPP por cumprirem as exigências do edital e INABILITADAS as empresas: ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA.; A.M.A.J. CONSTRUÇÕES LTDA. EPP; PLÁTANO ECOAMBIENTAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. ME e BWS CONSTRUÇÕES LTDA.-ME, A Comissão **INABILITOU** também as **EMPRESAS**: FORÇA DO VALE CONSTRUÇÕES LTDA.-ME, GRANITO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. E C.D.G CONSTRUÇÕES LTDA. pelas razões expostas na ata datada de 05/10/2011 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista aos autos do processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEDES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110005

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20110005, originária da CIDADES, que tem por objeto a OBRA DO ROTEIRO DA FÉ, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 13/12/2011, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 14/10/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18h do dia 14/10/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVOGAÇÃO ORIGEM SEINFRA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110008 IG Nº652053000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA FABRICAÇÃO DE CAMISAS METÁLICAS COM DIÂMETRO Ø=0,80m PARA AMPLIAÇÃO DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que por decisão do Senhor Secretário da Infraestrutura, disposta nos autos do Processo nº11304245-0 está **REVOGADA a licitação acima referenciada**, com esteio no Art.49 da Lei Federal Nº8.666/93, tornando sem efeito os atos praticados, tendo em vista as razões expendidas no Parecer COJUR/SEINFRA, conclusivos quanto à necessidade de se proceder alterações nas planilhas orçamentárias e revisão no edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVOGAÇÃO ORIGEM STDS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110017

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é aquisição de criações (caprinas e reprodutores caprinos), com a finalidade de efetivação do projeto segurança alimentar e nutricional Comunidade Quilombolas da Serra do Evaristo - Ceará - "Nossa Moeda Perdida", conforme Anexo I - especificações e quantitativos e Anexo II - Termo de Referência, partes integrantes do Edital, fundamentada pelo Art.49 da Lei Nº8.666/93. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº225/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **RODRIGO MENDES RODRIGUES**, durante o mês de OUTUBRO/2011, no valor de R\$38,00 (trinta e oito reais). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº226/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **RODRIGO MENDES RODRIGUES**, durante o mês de NOVEMBRO/2011, no valor de R\$40,00 (quarenta reais). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº89/2011 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSANGELA ARAÚJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº1697371-8, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Araripe - CE, nos dias 29 a 30 de setembro de 2011 a fim de ministrar palestra na 1ª Conferência Municipal sobre transparência e Controle Social - 1ª CONSOCIAL, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), e passagem aérea Fort/Juazeiro do Norte/Fort no valor de R\$1.150,66 de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

João Alves de Melo
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº90/2011 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao

inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de novembro/2011. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

João Alves de Melo
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº90/2011, 03 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Livia Rodrigues Ferreira	Assistente Técnico	1697251-7	R\$10,00	20 dias	R\$200,00
Demócrito Rocha Crisostomo	Assessor de Desenvolvimento Institucional	1697271-1	R\$10,00	20 dias	R\$200,00
Kélia Jácome de Castro	Assessor de Comunicação	1697291-6	R\$10,00	20 dias	R\$200,00
Eduardo de Souza Teixeira Pinto	Orientador de Célula	1697421-8	R\$10,00	20 dias	R\$200,00
Izabel Evangelina Diniz Andrade	Assessor Técnico	1697431-5	R\$10,00	20 dias	R\$200,00
Sérgio Brígido de Moura	Assessor Técnico	1697321-1	R\$10,00	20 dias	R\$200,00
Ithalo Jordan Duarte dos Santos	Assessor Técnico	1697331-9	R\$10,00	20 dias	R\$200,00
Anderson Ferreira de Almeida	Assessor Técnico	1697241-X	R\$10,00	20 dias	R\$200,00
Francisca Erika Mota Ribeiro Patrão	Assessor Técnico		R\$10,00	20 dias	R\$200,00

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº433/2011

**PRORROGA O PRAZO DE CREDENCIAMENTO E DE RECRE-
DENCIAMENTO DE INSTITUI-
ÇÕES DE ENSINO, AUTORIZA-
ÇÃO, RECONHECIMENTO, RE-
NOVAÇÃO DE RECONHECI-
MENTO E APROVAÇÃO DE CUR-
SOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO
SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO,
EM DECORRÊNCIA DA IMPLAN-
TAÇÃO DO SISTEMA DE INFOR-
MATIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO
DE PROCESSOS – SISP, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista regularizar os processos de credenciamento e reconhecimentos de instituições de ensino da educação básica, assim como de autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento e de aprovação de seus cursos, RESOLVE:

Art.1º Prorrogar os prazos de credenciamento e reconhecimentos de instituições de ensino da Educação Básica, autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento, aprovação de cursos, nos termos das Resoluções nº430/2009 e 432/2010, até 31.05.2012, desde que apresentem todos os documentos solicitados abaixo até 31.10.2011, com a devida autenticação:

a) requerimento do diretor solicitando ao Presidente do Conselho Estadual de Educação o credenciamento e renovação de reconhecimento dos cursos ofertados pela instituição;

b) comprovantes das habilitações do Diretor e Secretário na forma da lei;

c) atestados de Segurança e de Salubridade, acompanhados com cópia do registro do profissional habilitado para emití-los;

d) Certidões negativas expedidas pela Receita Federal, Estadual e Municipal;

e) Contrato Social ou Estatuto registrado em cartório ou Junta Comercial, indicando os mantenedores, quando for o caso;

f) CNPJ com indicação da atividade principal.

Parágrafo único - O CEE procederá à análise e ao deferimento ou não da solicitação especificada acima, até 30 de dezembro de 2011, mediante entrega da documentação exigida no caput deste Artigo dentro do prazo estabelecido.

Art.2º A constatação de irregularidade de qualquer natureza no cumprimento desta Resolução será objeto de providências previstas na legislação pertinente.

Art.3º Esta Resolução não se aplica à Educação Profissional Técnica de Nível Médio nem à Instituição de Ensino cujo pedido foi indeferido.

Art.4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2011.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

VICE-PRESIDENTE

Sebastião Valdemir Mourão

RELATOR E PRESIDENTE DA CEB

Samuel Brasileiro Filho

PRESIDENTE DA CESP

Ana Maria Nogueira Cruz

Carlos Alberto Barbosa de Castro

Francisco Assis Bezerra da Cunha

Henry de Holanda Campos

José Batista de Lima

José Marcelo Farias Lima

José Nelson Arruda Filho

Maria Luzia Alves Jesuino

Maria Palmira Soares de Mesquita

Nohemy Rezende Ibanez

Raimunda Aurila Maia Freire

Sebastião Teoberto Mourão Landim

Selene Maria Penaforte Silveira

Vicente de Paula Maia Santos Lima

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DOMÉIO AMBIENTE**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº02/2011

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE e JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC. OBJETO: Mútua cooperação técnica e

intercâmbio de informações da base de dados através do sistema on-line, relativos à composição societária (atos constitutivos e alterações posteriores) dados cadastrais, bem como os registros legais, econômico-fiscais de interesse da SEMACE referente às empresas registradas na JUCEC, com vistas à instrução de procedimentos judiciais e extrajudiciais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Comarca de Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: o presente instrumento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura. VALOR: o presente convênio não importa no repasse de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA, Superintendente da SEMACE, e, RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES, Superintendente da JUCEC.

Leonardo Augusto Oliveira Araújo
PROCURADOR CHEFE

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº137/2011, 03 DE OUTUBRO DE 2011

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº137/2011 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de novembro/2011. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 3 de outubro de 2011.

Silvia Helena Goes Moura

SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1 - José Valdir da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	088926-1-X	10,00	20	200,00
2 - Francisco Ronaldo Monteiro Guimarães	Auxiliar de Administração	088935-1-9	10,00	20	200,00
3 - Maria Cristina Bastos Serpa	Articulador	169959-1-6	10,00	20	200,00
4 - Carlos Mauro Monte de Carvalho	Orientador de Célula	188945-1-3	10,00	20	200,00
5 - Maria Anunciada Temóteo da Silva	Coordenador	188953-1-5	10,00	20	200,00
6 - Maria das Dores Araújo Barros	Coordenador	188954-1-2	10,00	20	200,00
7 - Amanda Monteiro Machado	Auxiliar Técnico	188956-1-7	10,00	20	200,00
8 - Edilza Ferreira Teófilo	Orientador de Célula	188957-1-4	10,00	20	200,00
9 - Bruna e Silva Nogueira	Assessor Técnico	188958-1-1	10,00	20	200,00
10 - Fátima Lucia de Andrade Feitosa	Coordenador	188959-1-9	10,00	20	200,00
11 - Marcus Vinícius do Carmo Loiola	Articulador	188960-1-X	10,00	20	200,00
12 - Samylla Tomaz Caracas	Coordenador	188961-1-7	10,00	20	200,00
13 - Thiago Pinheiro Cavalcante Cidrão	Assessor Técnico	188963-1-1	10,00	20	200,00
14 - Tiago Franco Lima Bastos	Orientador de Célula	188964-1-9	10,00	20	200,00
15 - Nilo Sérgio Viana Bezerra	Coordenador	188965-1-6	10,00	20	200,00
16 - Thiago Silva Nóbrega	Coordenador	188966-1-3	10,00	20	200,00
17 - Rosália Maria Cavalcante Mota	Coordenador	188967-1-0	10,00	20	200,00

Jatai Castelo

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº272/CIDADES/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº272/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. II - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência do presente Convênio, a partir do dia 29 de agosto de 2011, para o dia 29 de dezembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 25 de agosto de 2011. Sérgio Barbosa de Souza, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Gotardo Gomes Gurgel Júnior, PRESIDENTE DA CAGECE.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº132/CIDADES/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº132/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. II - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência a partir do dia 21 de setembro de 2011 para o dia 21 de fevereiro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 20 de setembro de 2011. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Glauber Barbosa Castro, PREFEITO DE MORADA NOVA.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2011

PROCESSO Nº11524838-2/2011 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviço de mão-de-obra terceirizada** para atender as necessidades da SECITECE, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação diante da urgência para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão-de-obra terceirizada, considerando a necessidade premente da SECITECE no atendimento das suas atividades administrativas que não podem sofrer descontinuidade. VALOR GLOBAL: R\$254.403,54 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.122.400.20261.01.33903700.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no processo nº11524838-2. CONTRATADA: **SOLUÇÃO - SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, CNPJ nº05.531.239/0001-01, com sede na Rua Pioneiro, nº134, Centro, Eusébio, Ceará, com representação em Fortaleza, Ceará, na Rua Leonardo Mota, nº2455, Meireles. DISPENSA: Por Pedro José Freire Castelo, Secretário Executivo da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. RATIFICAÇÃO: Por Renê Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Stela Silvia Ponte Soares
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1927/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº11044554-6/SPU, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26.05.2008, regulamentado pelo Decreto nº30.382, de 06.12.2010, DOE 08.12.2010 e Resolução nº734/2010-CONSU de 27.04.2010 DOE 12.05.2010, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 16.05.2011, a docente **ANA PATRICIA PEREIRA MORAIS**, matrícula nº06644.1-3, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada à Coordenação do Curso de Enfermagem, da referência E, classe Assistente para a referência I, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 19 de julho de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº2473/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11517393-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FABRICIA GOMES DA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza, no período de 30/09/2011 a 02/10/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Campos Sales da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2482/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11517377-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ELISANGELA ANDRÉ DA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no período de 23/09/2011 a 24/09/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$350,89 (trezentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$616,39 (seiscentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2484/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11516558-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **SILVIANE DA SILVA ROCHA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 26/09/2011 a 28/09/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de

acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2485/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11516551-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EDITE COLARES OLIVEIRA MARQUES**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006593.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Missão Velha/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no período de 27/09/2011 a 01/10/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Missão Velha da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$350,89 (trezentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.147,39 (um mil e cento e quarenta e sete reais e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2506/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11517301-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA FRANCISALBA CAPISTRANO DA FONSECA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Brejo Santo/Fortaleza, no período de 29/09/2011 a 01/10/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Brejo Santo da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2507/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11516592-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **PEDRO ALVES DA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Fortaleza, no período de 30/09/2011 a 01/10/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$398,89 (trezentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$664,39 (seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2508/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11516721-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR **LUIZA HELENA CASTELO BRANCO DANTAS**, matrícula-085763.1-9, da SEDUC, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MISSÃO VELHA/FORTALEZA, no período de 30/09/2011 a 01/10/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MISSÃO VELHA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$398,89 (trezentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$664,39 (seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2509/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11517531-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **GUSTAVO SIKORA DE MELO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MISSÃO VELHA/FORTALEZA, no período de 30/09/2011 a 01/10/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MISSÃO VELHA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$398,89 (trezentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$664,39 (seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2510/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11517479-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **GLEIZA GUERRA DE ASSIS BRAGA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 30/09/2011 a 01/10/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$398,89 (trezentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$664,39 (seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2521/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11223371-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ZENÍDIA DE PAULA MOREIRA NOBRE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/

FORTALEZA, no período de 30/09/2011 a 01/10/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$60,56 (sessenta reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$326,06 (trezentos e vinte e seis reais e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2522/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11223375-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **BRUNO ALEXANDRE BRAGA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ICÓ/ORÓS/FORTALEZA, no período de 30/09/2011 a 01/10/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ORÓS da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$69,47 (sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$334,97 (trezentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2523/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11516858-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA DA SALET ROCHA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Icó/Orós/Fortaleza, no período de 30/09/2011 a 01/10/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Orós da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$79,61 (setenta e nove reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R\$345,11 (trezentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2524/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11516477-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANDRE FROTA DE SOUSA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 30/09/2011 a 01/10/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$398,89 (trezentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$664,39 (seiscentos e sessenta

e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2525/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11516390-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WILTON PACHECO NUNES**, ocupante do cargo PROF AUXILIAR, C, matrícula nº006248.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 30/09/2011 a 01/10/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$430,89 (quatrocentos e trinta reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$696,39 (seiscentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2527/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11516550-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ROCHELY SILVA DE LIMA SARAIVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Missão Velha/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no período de 30/09/2011 a 01/10/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Missão Velha da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$430,89 (quatrocentos e trinta reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$696,39 (seiscentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2528/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11516396-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAO LUZEILTON DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, G, matrícula nº006232.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no período de 30/09/2011 a 01/10/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$430,89 (quatrocentos e trinta reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$696,39 (seiscentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2529/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11517394-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FREDERICO JORGE FERREIRA COSTA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006806.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no período de 30/09/2011 a 01/10/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Brejo Santo da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$430,89 (quatrocentos e trinta reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$696,39 (seiscentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2530/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11517554-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006621.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 30/09/2011 a 02/10/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2531/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11516418-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS**, exercente da função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 12, matrícula nº001850.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PIQUET CARNEIRO/FORTALEZA, no período de 30/09/2011 a 02/10/2011, a fim de Conduzir veículo com servidor que irá participar de encontro presencial no pólo de PIQUET CARNEIRO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2532/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11516416-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA**, exercente da função AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, 21, matrícula nº003342.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 30/09/2011 a 01/10/2011, a fim de Conduzir veículo com servidora que irá participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/

2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2533/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11516392-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA GILVANISE DE OLIVEIRA PONTES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 30/09/2011 a 01/10/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2534/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11516681-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GENARIO SOBREIRA SANTIAGO**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006171.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 30/09/2011 a 02/10/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2535/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11223365-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ERIKA CRISTINA SILVA DE CARVALHO ANDRADE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 30/09/2011 a 01/10/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2536/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11516466-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCONE SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011833.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Piquet Carneiro/Fortaleza, no período de 30/09/2011 a 02/10/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Piquet Carneiro da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e

setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2537/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11516382-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RIVELINO DUARTE COSTA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 30/09/2011 a 01/10/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2538/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11517381-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FATIMA MARIA LEITAO ARAUJO**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006165.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 30/09/2011 a 01/10/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2539/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11517511-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RITA GOMES DO NASCIMENTO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 30/09/2011 a 01/10/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 20/2011

PROCESSO Nº11516526-6/2011 FUNECE. OBJETO: **Pagamento da anuidade/2011 À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO - ANPED.** JUSTIFICATIVA: Conforme

solicitação do Prof. Dr. José Albio Moreira de Sales, Coordenador do Mestrado em Educação - UECE, através do Of. Nº107/2011 - CMAE, fls. 02, solicita pagamento da anuidade/2011 a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - ANPED. Informamos que os recursos para o referido pagamento são oriundos do Termo Aditivo nº01/2011 do Convênio 00065/2007-2 (período de execução de junho/2011 a dezembro/2011). Conforme exposto nos autos, o serviço a que se refere é de utilidade imprescindível ao bom andamento da Universidade Estadual do Ceará - UECE. VALOR: R\$840,00 (Oitocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.21073.22.33903900.83.2.00, PF: 3119042008 na IG: 653503000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art.25, da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO - ANPED, inscrita no CNPJ: 30.018.410/0001-20, com Endereço na Rua Visconde de Santa Isabel nº20 - Salas 206,207 e 208 - Vila Isabel - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20560-120. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação Nº20/2011, para o pagamento da anuidade/2011 À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO - ANPED. No valor total R\$840,00 (Oitocentos e quarenta reais). Com fundamento no Caput do Art.25, da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. Francisco de Assis Moura Araripe - Presidente da FUNECE. RATIFICAÇÃO: Ratifico a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação Nº20/2011, para o pagamento da anuidade/2011 À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO - ANPED. No valor total R\$840,00 (Oitocentos e quarenta reais). Com fundamento no Caput do Art.25, da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. René Teixeira Barreira - Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Roberta Nunes

PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº019/2011-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106653989/SPU da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 01 de julho de 2008, da Portaria nº250/2008-GR, datada de 11 de junho de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de outubro de 2008, a servidora **VANDA CIDADE NUVENS SILVEIRA**, que exerce a função de Professor, Classe Adjunto, referência *L, matrícula nº430051.1-1, folha 6758, lotada no Departamento de

Ciências Biológicas, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS desta Fundação, em virtude da mesma à época se encontrar afastada para Aposentadoria e posteriormente, retornado às suas atividades docentes, por não ter atendido aos requisitos previstos em lei. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 28 de julho de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº020/2011-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº106653989/SPU, considerando o retorno da docente às atividades acadêmicas, considerando a mesma encontrara-se afastada para Aposentadoria, considerando, ainda, o indeferimento da referida aposentadoria, RESOLVE INCLUIR, na Portaria nº249/2008-GR, datada de 11 junho de 2008 e publicada no Diário Oficial de 06 de outubro de 2008, com vigência a partir de 01 de julho de 2008, a servidora **VANDA CIDADE NUVENS SILVEIRA**, exercente da função de Professor, Classe Adjunto, referência *L, matrícula 430051.1-1, folha 6758, lotada no Departamento de Ciências Biológicas, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS, desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI- DA URCA, em Crato/CE, 28 de julho de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº419/2011-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de maio 2011, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 29 de julho de 2011.

José Patrício Pereira Melo

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº419/2011-GR, DE 29 DE JULHO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA
GRUPO OCUPACIONAL: ATIV. DE APOIO ADM. E OPERACIONAL-ADO
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Eliano Marcos Tavares Ribeiro	Agente de Administração	20	Agente de Administração	21
Francisco Alves Cabral de Alcântara	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24
Maria Leite do Nascimento	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24
Ana Cláudia Feitosa Sampaio	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25
Lúcia Oliveira Melo Bezerra	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
Maria Gracielle Ferreira	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
Idamélia Cortez Sombra Vandesmet	Assistente de Administração	35	Assistente de Administração	36
Luiz José Macedo Mendes	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
Maria Ariadne Farias de Albuquerque	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38
Maria Iranide de Brito	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38
Lúcia de Fátima Gomes	Assistente de Administração	38	Assistente de Administração	39
Francisco Antonio Ribeiro	Técnico em Agropecuária	39	Técnico em Agropecuária	40
Antonio Emídio Neto	Assistente de Administração	34	Assistente de Administração	35

*** **

PORTARIA Nº420/2011-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de maio 2011, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 29 de julho de 2011.

José Patrício Pereira Melo

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº420/2011-GR, 29 DE JULHO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA
 GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL-ADO
 TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Regina Cele Vieira Feitosa	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24
Sheva Maria Rodovalho de Alencar	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24
Ana Lúcia Silva Viana	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25
Francisca Lúcia Barreto Ribeiro	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
Tarcisia da Silva Lima	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
Maria Nazaré Batista Brito	Assistente de Administração	34	Assistente de Administração	35
Maria Célia Pereira de Carvalho	Assistente de Administração	35	Assistente de Administração	36
Eveline Frota Oliveira	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
Maryfran Soares Brito	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38
Maria Neide de Sousa e Silva	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38
Marlene Menezes de Sousa	Assistente de Administração	38	Assistente de Administração	39
Francisca Brito de Abreu	Assistente de Administração	39	Assistente de Administração	40
Maria Jucirene dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11
Sebastião Luiz Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12
Maria Pompéia de Vasconcelos Lima	Datilógrafo	23	Datilógrafo	24
Maria Yara Pereira Penha	Datilógrafo	25	Datilógrafo	26

*** **

PORTARIA Nº421/2011-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de maio 2011, através da **PROMOÇÃO** a servidora **FABÍOLA ALENCAR DE BISCUCIA**, matrícula nº430243.1-0, que exerce a função de Fisioterapeuta, de Classe III referência 15, para Classe IV referência 16, do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, lotada nesta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 29 de julho de 2011.

José Patrício Pereira Melo
 PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº427/2011-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de maio 2011, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 29 de julho de 2011.

José Patrício Pereira Melo
 PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº427/2011-GR, DE 29 DE JULHO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA
 GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR-ANS TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Francisco Orlando Teles Belém	Administrador	ANS IV	22	Administrador	ANS IV	23
Sandra Verônica Gomes Siqueira	Administrador	ANS IV	23	Administrador	ANS IV	24
Eugênio Pacelli Coêlho de Sá	Administrador	ANS V	28	Administrador	ANS V	29
Hermano José de Sousa	Advogado	ANS IV	21	Advogado	ANS IV	22
Maria Andecieli Rolim Batista Brito	Economista	ANS IV	22	Economista	ANS IV	23
Ricardo Saraiva da Rocha	Economista	ANS V	25	Economista	ANS V	26
Antonio Correia de Oliveira Neto	Economista	ANS V	29	Economista	ANS V	30
Antonio Alberto Cruz Januário	Químico Industrial	ANS IV	20	Químico Industrial	ANS I V	21
Eduardo André Esmeraldo Justo	Engenheiro Civil	ANS V	27	Engenheiro Civil	ANS V	28
José Francisco Albuquerque de Araújo	Engenheiro Mecânico	ANS V	26	Engenheiro Mecânico	ANS V	27
Márcia Maria Leal Emídio	Técnico em Assuntos Educacionais	ANS V	25	Técnico em Assuntos Educacionais	ANS V	26
Maria Bernadete Arraes de Lavor Luna	Técnico em Assuntos Educacionais	ANS V	26	Técnico em Assuntos Educacionais	ANS V	27
Regina Célia Alves de Sousa	Técnico em Assuntos Educacionais	ANS V	28	Técnico em Assuntos Educacionais	ANS V	29
Orlando Ribeiro Macêdo	Engenheiro Operacional	ANS IV	23	Engenheiro Operacional	ANS IV	24

*** **

PORTARIA Nº428/2011-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de maio 2011, através da **PROMOÇÃO** a servidora **RAIMUNDA DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula nº430306.1-2, que exerce a função de Economista, Classe IV referência 24, para Classe V referência 25, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior-ANS, lotada nesta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 29 de julho de 2011.

José Patrício Pereira Melo
 PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº429/2011-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de maio 2011, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 29 de julho de 2011.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº429/2011-GR, DE 29 DE JULHO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR-ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Maria do Rosário Bezerra de Moura	Técnico em Planejamento	ANS V	27	Técnico em Planejamento	ANS V	28
Maria José Ratts de Almeida	Técnico em Assuntos Educacionais	ANS V	27	Técnico em Assuntos Educacionais	ANS V	28

*** **

PORTARIA Nº447/2011-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de maio 2011, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 29 de julho de 2011.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº447/2011-GR, DE 29 DE JULHO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE-SES

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Angêla Maria Linard Tavares	Assistente Social	SES IV	19	Assistente Social	SES IV	20
Carmém Virginia de Brito Bacurau	Enfermeiro	SES IV	18	Enfermeiro	SES IV	19
Verônica Maria Costa Alves de Sousa	Cirurgião Dentista	SES IV	19	Cirurgião Dentista	SES IV	20

*** **

PORTARIA Nº536/2011-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **GERALDO LIMA DE ARAÚJO**, matrícula 430255.1-1, exercente da Função de Assistente de Administração, a **viajar** a cidade de RECIFE/PE, no período de 18 a 22 de JULHO de 2011, conduzindo um grupo de alunos, para realizar visita técnica e coletar material botânico para desenvolvimento de Pesquisa do Projeto de Iniciação Científica, junto ao Herbário Caririense Dardano de Andrade Lima, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$130,54 (cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), um acréscimo de 50% (por cento), perfazendo o total de R\$489,52 (quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º,6º §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 19 de julho de 2011.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº653/2011-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº112135714/SPU, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso III, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no DOE de 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 22/08/2009, a Professora **GLAUCIA MARGARIDA BEZERRA BISPO**, matrícula 430790.1-8, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-

CCBS desta Fundação, da referência *D, classe Assistente para a referência *E da mesma classe. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 05 de setembro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº679/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FLÁVIO MARIA LEITE PINHEIRO**, ocupante do cargo Professor, matrícula nº001172-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** a cidade de Rio de Janeiro, no período de 17 a 21 de outubro de 2011, a fim de participar de um treinamento para formação de tutores para o curso de Aperfeiçoamento em Bioética Aplicada às Pesquisas Envolvendo Seres Humanos, na FIOCRUZ, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.033,49 (hum mil, trinta e três reais e quarenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$1.142,26 (hum mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 21 de setembro de 2011.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

Almir Bittencourt da Silva
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº683/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do II Encontro de Coordenadores do PIBID/CAPEs, no período de 26 a 29/09/11, em Brasília-DF, sendo que a volta só será possível no dia 30/09 considerando o horário de chegada do vôo dia 29/09/11, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, de acordo com o Convênio UVA/PIBID/CAPEs. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 22 de setembro de 2011.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

Almir Bittencourt da Silva

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº683/2011 DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR			CUSTO		
Antônio Glaudenir Brasil Maia	Professor e Coordenador Institucional do PIBID/ CAPEs/UVA	IV	26 a 30/09/11	Fortaleza-Brasília/ Brasília-Fortaleza	04 e 1/2	153,11	60%	1.102,39	108,77	660,00	1.871,16
Maria Edinete Tomás	Professor	IV	26 a 30/09/11	Fortaleza-Brasília/ Brasília-Fortaleza	04 e 1/2	153,11	60%	1.102,39	108,77	660,00	1.871,16

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 010/2011**

PROCESSO Nº11353381/0. OBJETO: **Contratação** da profissional Profa. Salette Linhares Queiroz **para contribuir para a formação de licenciados do curso de química, bolsistas do PIBID da UVA, no outubro UVA**, no dia 17 de outubro do ano em curso. JUSTIFICATIVA: A escolha da referida professora se ancora no reconhecimento nacional do trabalho acadêmico-científico no âmbito do ensino da Química, que, sem dúvida contribuirá significativamente para a formação dos licenciados do curso de Química, mas, sobremaneira, para os bolsistas do PIBID de nossa I.E.S. A professora é Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPQ (Nível II), Mestrado em Química pela Universidade de São Carlos, Doutorado em Química pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita, Pós-Doutorado em Educação pela Universidade de Campinas e Livre Docente pela Universidade São Paulo; Assim, considerando o perfil profissional convidado e a razoabilidade no preço, encontra fundamento no Art.25, II c/c Art.13, VI da Lei 8.666/93. O evento acontecerá no dia 17 de outubro do ano em curso. VALOR: R\$2.550,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.194.11906.03.339036.83.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art.25, II c/c art.13, VI da lei 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: Profa. **SALETE LINHARES QUEIROZ**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Adjudicada e homologada pelo Prof. Antonio Colaço Martins - Reitor da UVA. RATIFICAÇÃO: René Teixeira Barreira Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº216/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **WILLIAM CORREA PICAÑO**, que exerce a função Agente de Administração/Chefe da Unidade de Finanças, matrícula 126844-1-X, durante o mês de **NOVEMBRO/2011**. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº222/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de **NOVEMBRO/2011**. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº222/2011, 21 DE SETEMBRO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	GRACE KELLEN ARAÚJO RAMOS	40,00	NOVEMBRO/2011
02	FRANCISCO MACIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	40,00	NOVEMBRO/2011
03	JOSÉ MATHEUS DE PAULA GONÇALVES	40,00	NOVEMBRO/2011
04	MILENA RODRIGUES ALENCAR	40,00	NOVEMBRO/2011
05	VANESSA MELO DE MENEZES	40,00	NOVEMBRO/2011

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº144, série 3, ano III, de 28 de julho de 2011, que publicou a Inexigibilidade de Licitação nº04/2011. **Onde se lê:** 30.000,00 (trinta mil reais). **Leia-se:** 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Humberto de Andrade Carmona
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº140/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar da reunião que acontecerá no município de Mulungo, visando a discussão do Projeto do NIT., concedendo-lhes 1/2 diária, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 30 de setembro de 2011.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº140/2011 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Ricardo Albuquerque Mendes	Diretor	III	30/09/2011	Mulungu/CE	1/2	70,90		35,45
José Augusto de Sousa	Motorista	V	30/09/2011	Mulungu/CE	1/2	56,40		28,20

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 011/2011**

PROCESSO Nº11445108-7/2011 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. OBJETO: **Calibração de equipamentos**. JUSTIFICATIVA: Calibração de equipamentos, necessária conforme exigência do Sistema de Gestão da Qualidade da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará. VALOR: R\$520,00 (quinhentos e vinte reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.195.21077.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, caput, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORM E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**, inscrita no CNPJ sob o nº00662270/0001-68. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Eu Lindberg Lima Gonçalves, Presidente do NUTEC, DECLARO a Inexigibilidade de Licitação nº011/2011 para a contratação da empresa INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORM E QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO inscrita no CNPJ sob o nº00.662.270/0001-68, com fulcro no art.25, caput, da Lei 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Eu, René Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Ceará, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de nº011/2011, nos moldes do artigo 26, da Lei 8.666/93.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO Nº004/2011**

PROCESSO SPU nº11445124-9. ESPÉCIE: Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário Nº004/2011 celebrado entre a Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC, CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94 e **FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP**, CNPJ sob o nº00.078.007/0001-26. OBJETO: Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário que tem por objeto **promover a pesquisa aplicada e a transferência de conhecimentos tecnológicos e científicos** especificados nos Planos de Trabalho referentes ao projeto “ASSESSORIA TÉCNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA”, para o qual serão destinadas bolsas de transferência tecnológica, através da descentralização orçamentária de acordo com o decreto nº29.623 de 14 de janeiro de 2009 no período de 01 de setembro de 2011 à 31 de dezembro de 2011, nos termos do Plano de Trabalho anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei nº11.752/1990, Lei nº101/00, Lei Estadual nº12.077/93 e suas alterações, no Decreto Estadual 29.623/09, Decreto Estadual 24.380/97, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/05 e Instrução Normativa nº05/09 - FUNCAP. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário vigorará por 04 (quatro meses), a partir de 01 de setembro de 2011 e sua vigência expirará no dia 31 de dezembro de 2011, prorrogável por conveniência dos partícipes. VALOR: R\$78.814,32 (setenta e oito mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.018.11878.01.33903600.70.0.00. DATA DA ASSINA-

TURA: 01 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: LINDBERG LIMA GONÇALVES - Presidente do NUTEC/Titular do Crédito - Concedente, TARCÍSIO HAROLDO CAVALCANTE PEQUENO – Diretor Presidente da FUNCAP/Gerenciador do Crédito – Conveniente.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA
E RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA Nº215/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO VIDAL DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000579.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixadá-CE, no dia 28/09/2011, a fim de conduzir técnico da FUNCEME, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº216/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MAGDA MARIA MARINHO ALMEIDA**, que exerce a função de Químico Industrial, matrícula nº000544.1.0, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixadá-CE, no dia 28/09/2011, a fim de participar da 7ª Reunião Extraordinária do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº252/2011 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE SETEMBRO do ano de 2011, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº252/2011, 29 DE AGOSTO DE 2011

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0897811-5	Dionísia Claudete Bonfim Lopes	Bibliotecário	1.905,65	38	15,88	603,46
0514821-9	Iolanda Lustosa Bezerra de Menezes	Agente de Administração	1.082,91	40	9,02	360,97

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0897671-6	José de Deus Paulino	Auxiliar de Serviços Gerais	640,00	26	5,33	138,67
0890501-0	Luce Meire Lima da Silva	Auxiliar de Administração	875,86	38	7,30	277,35
0899321-1	Madalena Maria Monteiro Figueiredo	Bibliotecário	2.316,27	32	19,30	617,67
0897941-3	Margarida Maria de Oliveira Freitas	Assistente de Biblioteconomia	1.117,84	38	9,32	353,98
0898051-9	Maria Aparecida de Lavor	Datilógrafo	1.082,91	40	9,02	360,97
0896881-0	Maria do Carmo Mazza	Auxiliar de Administração	875,86	38	7,30	277,35
0898581-2	Maria Zuila de Lima	Bibliotecário	2.205,96	32	18,38	588,26
0898131-0	Raimunda Maria Nogueira Pinheiro	Datilógrafo	1.082,91	38	9,02	342,92
0910781-9	Regina Cláudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	1.072,91	38	9,02	342,92
0898161-2	Terezinha de Oliveira Maciel	Bibliotecário	1.905,65	38	15,88	603,46
0960653-X	Edinando de Lima Costa	Oficial de Manutenção	684,26	38	5,70	216,68
1032091-7	Dalva Regina Ferreira Alves	Agente de Administração	768,52	38	6,40	243,36
0896851-9	Francisco Flávio Nunes da Costa	Auxiliar de Administração	656,89	38	5,47	208,02
0895741-X	Francisco Eldon Travassos Pinto	Auxiliar de Administração	756,58	38	6,30	239,58
0898191-4	Henrique Jorge de Oliveira Barreira	Técnico Assuntos Culturais	2.205,96	38	18,38	698,55
1032511-0	Valeska Pascoal de Oliveira	Agente de Administração	1.047,98	38	8,73	331,86
1032501-3	Silvio Luiz Chagas Rabelo	Assistente de Administração	2.213,20	38	18,44	700,85
0898381-X	Raimundo Nonato Santiago Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	640,00	38	5,33	202,67
0897541-8	Fernando Ribeiro de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	640,00	34	4,36	148,36
1032181-6	José Eymard Costa Sampaio	Técnico em Contabilidade	1.383,22	34	11,53	391,91
0894551-9	Acrísio de Oliveira Barbosa	Auxiliar de Administração	684,26	34	5,70	193,87
1032491-2	Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	1.075,92	34	7,34	249,42
1032451-3	Paulo Cardoso de Lacerda	Agente de Administração	1.047,98	38	8,73	331,86

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº018/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) **UNIÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE MARANGUAPE -UNECOM**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. II - OBJETO: **A alteração do plano de trabalho de projeto do convênio original (“Minha Serra meu Cenário”)**. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 20 de setembro de 2011 FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e EDNA COSTA VENÂNCIO - Presidente da Convenente.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº053/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11, e **PROJETO ARTE CRIANÇA**, CNPJ nº41.339.169/0001-58. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “CIRANDA DAS ARTES”, aprovado no Edital de Credenciamento para Subvenções Sociais/2011 publicado no Diário Oficial do Estado, no dia de 12 de julho de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, bem como no disposto no Edital de Credenciamento para Subvenções Sociais/2011 e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2011. VALOR: O valor total deste Convênio é de R\$82.980,00 (oitenta e dois mil, novecentos e oitenta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$70.000,00 (setenta mil reais), e oferecendo a convenente contrapartida no valor de R\$12.980,00 (doze mil, novecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.11297.22.33504300.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e FRANCILENE PEREIRA SANTOS - CPF nº761.147.673-49 - Presidente da Convenente.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº178, 16 de setembro de 2011, que publicou o EDITAL BOLSA AGENTES DE LEITURA DO CEARÁ 2011. **Onde se lê:** Item 3- Das Inscrições: (Agente de Leitura Articulador) c) Haver concluído Ensino Superior nas áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais. **Leia-se:** Item 3- Das Inscrições: (Agente de Leitura Articulador) c) Haver concluído Ensino Superior nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais, Letras, Linguística e Artes. Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº904/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **ANTÔNIO ALEXSANDRO DE SOUSA SILVA**, a partir de 05 de agosto de 2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº905/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **JÉSSICA DE SOUSA MARREIRA**, a partir de 06 de agosto de 2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº906/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 02 de setembro de 2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº906/2011 DE
12 DE SETEMBRO DE 2011

Nº	NOME
01	FRANCISCO EVERTON AMÉRICO BARBOSA
02	MESSIAS RODRIGUES LAURINDO

*** **

PORTARIA Nº911/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VII, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, a estagiária **SAMARA FAUSTINO DE SOUZA**, da área de CIÊNCIAS CONTÁBEIS, da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir de 05 de julho de 2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº912/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no inciso VII do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 06 de julho de 2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº912/2011 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

Nº	NOME	ÁREA
01	CÂNDIDA GABRIELLE SOUSA CALAÇA	DIREITO
02	DIEGO DANTAS MACEDO	DIREITO

*** **

PORTARIA Nº913/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **CRISTINA BOBROWSKI DINIZ**, da área de AGRONOMIA, da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir de 16 de agosto de 2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº914/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, o estagiário **NATAN NÓBREGA DE ALMEIDA**, da área de DIREITO, da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir de 01 de setembro de 2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº917/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº957/2011 DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
MARCO AURÉLIO CÉSAR DE VASCONCELOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO		3 a 7/10/2011	FORTALEZA-BREJO SANTO-CRATO-FORTALEZA	4,5	70,90	319,05	319,05
MARCOS ANTUNES BASTOS CASTRO	AUXILIAR TÉCNICO		3 a 7/10/2011	FORTALEZA-BREJO SANTO-CRATO-FORTALEZA	4,5	59,62	268,29	268,29

*** **

PORTARIA Nº958/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES, MARIA GOMES RODRIGUES MAGALHÃES e ELIZABETH DOS SANTOS GARCÊS** para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância na averiguação sobre os fatos inseridos na CI/SEFAZ nº0474/2009 chegados ao conhecimento desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, referente ao Processo SPU nº.09373860-9. A Sindicância a que se refere a presente Portaria, deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, conforme haver necessidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

perceberão a importância mensal de R\$272,31 (Duzentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº917/2011 DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

Nº	NOME
1	JEFFERSON NAEL RIBEIRO GUERRA
2	MARIA CAMILA DA COSTA

*** **

PORTARIA Nº940/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXCLUIR, da Portaria nº846/2011**, publicada no DOE de 19.09.2011, que concedeu Auxílio Alimentação aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº940/2011, 26 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maria das Graças de Almeida	Engenheiro Agrônomo	106784-1-2
Maria Vanilse Sampaio Bruno	Economista	126658-1-4

*** **

PORTARIA Nº957/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reuniões na Região do Cariri Leste e Oeste divulgando as ações do FEDAF, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº959/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES, MARIA GOMES RODRIGUES MAGALHÃES e ELIZABETH DOS SANTOS GARCÊS** para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância na averiguação sobre os fatos apontados na CI/ADAGRI nº13/2011 chegados ao conhecimento desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, referente ao Processo SPU nº.11400904-0. A Sindicância a que se refere a presente Portaria, deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, conforme haver necessidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº962/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DUARTE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenadora do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.929-1-0, desta Secretária, a **viajar** às cidades de Sobral e Tianguá/CE., no período de 03 a 07/10/2011 a fim de participar dos eventos do Salão Territorial de Sobral e Serra da Ibiapaba, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$319,05 (trezentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº963/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº407.924-1-4, desta Secretária, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Tauá/ Fortaleza, no dia 27/9 à 28/9 a fim de Representar o Secretário da Pasta na inauguração do Tanque de Resfriamento de Leite Caprino da Associação dos Associados da Fazenda ANGIC, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$145,04 (cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos), totalizando R\$217,56 (duzentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº964/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº407.924-1-4, desta Secretária, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Quixadá/ Ibaretama/Quiterianópolis/Fortaleza, no período de 30/9 à 02/10 a fim de Representar o Secretário da Pasta na inauguração do Tanque de Resfriamento de Leite Caprino em Quixadá; Sábado e Domingo Inauguração de Assentamento Serrote de Ibaretama e Solenidade de posse Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Quiterianópolis, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$145,04 (cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos), totalizando R\$362,60 (trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº966/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO GOMES ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de TDA, matrícula nº1.581-1-9, desta Secretária, a **viajar** às cidades de Tianguá e Ubajara, no período de 26 a 29/9/2011 a fim de participar de reunião para tratar de Regularização do Quadro Social em conflitos e supervisão de SICs da Unidade Produtiva de Japitaraca I, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$208,67 (duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo

único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA Conv.700.312/2008 PF:210035/2009 PA:20624 Conv. de Rec.286156 MAPP:148 FONTE: 100% 82. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº031/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E O CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ACESSORIA AO TRABALHADOR – CETRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação da vigência do Convênio nº031/2010**, a ser contada a partir do dia 01 de Outubro de 2011 até 30 de Novembro de 2011. OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a construção de 1.832 Cisternas de placas nos municípios de Acarape, Aratuba, Barreira, Baturité, Caucaia, Guaramiranga, Meruoca, Mulungu, Pacoti, Pacujá, Palmácia e Redenção no Estado do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº031/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 23 de Setembro de 2011. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; ANTÔNIO PEREIRA NETO Presidente do Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador – CETRA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº034/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E O CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ACESSORIA AO TRABALHADOR – CETRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação da vigência do Convênio nº034/2010**, a ser contada a partir do dia 01 de Outubro de 2011 até 30 de Novembro de 2011. OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a construção de 3.238 (três mil, duzentos e trinta e oito) Cisternas de placas nos municípios de Apuiarés, Gal. Sampaio, Irauçuba, Mirraíma, Tejuococa, Umirim, Uruburetama, Ibaretama, Lavras da Mangabeira, Piquet Carneiro, Ipaumirim, Umari e Baixio no Estado do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº034/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 23 de Setembro de 2011.; JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; ANTÔNIO PEREIRA NETO Presidente do Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador – CETRA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 115/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: EMPRESA ASA BRANCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº73.208.647/0001-87, Inscrição Estadual: 06.902.572-0, Av. Marechal Castelo Branco, s/n, Bairro: Areias, CEP: 63.500-000, Iguatu – Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo RAIMUNDO MORENO CAVALCANTE, brasileiro,

diretor financeiro, portador da cédula de identidade nº280006-85 órgão expedidor SSP-CE e CPF nº049.189.673-53, residente e domiciliado na Avenida Marechal Castelo Branco s/n, Bairro Areias, Iguatu/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 253 (duzentos e cinquenta e três) Debulhadores de Milho**, referente ao Lote 02; 203 (duzentos e três) Batedores de Feijão, referente ao Lote 03 e 351 (trezentos e cinquenta e um) Guinchos, de acordo com as especificações previstas no Pregão Eletrônico Nº20110007-SDA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº11.488, de 15/06/2007, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Decreto Estadual nº27.624, de 22/11/2004, Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005, e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais, bem como no Processo nº10788633-2. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.. VALOR GLOBAL: R\$1.925.400,13 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos reais e treze centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados. pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2996) 21100026.20.606.153.10926.01.44905200.10.0.00 (2989) 21100026.20.606.153.10926.02.44905200.10.0.00 (2983) 21100026.20.606.153.10926.03.44905200.10.0.00 (3003) 21100026.20.606.153.10926.04.44905200.10.0.00 (2975) 21100026.20.606.153.10926.05.44905200.10.0.00 (2970) 21100026.20.606.153.10926.06.44905200.10.0.00 (2965) 21100026.20.606.153.10926.07.44905200.10.0.00 (2959) 21100026.20.606.153.10926.08.44905200.10.0.00 PF: 213107.2011. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 27 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e RAIMUNDO MORENO CAVALCANTE Diretor Financeiro da Empresa Asa Branca Indústria e Comércio de Máquinas e Implementos Agrícolas LTDA CONTRATADA.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DA COPPE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 117/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: EMPRESA FELIPE VIEIRA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº72.230.576/0001-56, CGF: 06.902.535-5, Rua Treze de Maio, nº541, Centro, CEP: 63500-000, Iguatu/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu Diretor ALFREDO FELIPE VIEIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº20072429768 órgão expedidor SSP/DC e CPF nº214.417.583-72, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº205, São Sebastião, Iguatu/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 351 (trezentos e cinquenta e uma) Bombas**, referente ao Lote 05, de acordo com as especificações previstos no Pregão Eletrônico Nº20110007-SDA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº11.488, de 15/06/2007, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Decreto Estadual nº27.624, de 22/11/2004, Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005, e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais, bem como no Processo nº10788633-2. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.. VALOR GLOBAL: R\$39.438,36 (trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e

trinta e seis centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados. pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2996) 21100026.20.606.153.10926.01.44905200.10.0.00 (2989) 21100026.20.606.153.10926.02.44905200.10.0.00 (2983) 21100026.20.606.153.10926.03.44905200.10.0.00 (3003) 21100026.20.606.153.10926.04.44905200.10.0.00 (2975) 21100026.20.606.153.10926.05.44905200.10.0.00 (2970) 21100026.20.606.153.10926.06.44905200.10.0.00 (2965) 21100026.20.606.153.10926.07.44905200.10.0.00 (2959) 21100026.20.606.153.10926.08.44905200.10.0.00 PF: 213107.2011. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 27 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e ALFREDO FELIPE VIEIRA Diretor da Empresa Felipe Vieira Comercial de Ferragens LTDA - ME CONTRATADA.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DA COPPE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 124/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, Fortaleza-CE, CNPJ. Nº07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê 205, Torre 3, Apto. 301, Bairro Elery, Fortaleza-CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: Empresa **CONJASF-CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, estabelecida na Rua Padre Antonio Correia de Sá 70, Vila Azul, Boa Viagem-CE, CEP: 63.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº01.795.971/0001-38 e CGF 06.991.309-9, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por ANA MARIA FACUNDO ALVES, brasileira, casada, empresária, RG Nº1509991-93SSP/CE, CPF ° 381286.323-53, residente e domiciliada na Rua Vereador José de Lima 83, Bairro Vila Azul, Boa Viagem-CE, CEP: 63.870-000. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação de empresa para RECUPERAÇÃO DE 21 (VINTE E UM) AÇUDES LOCALIZADOS EM PROJETOS DE ASSENTAMENTOS RURAIS NO ESTADO DO CEARÁ**, devidamente especificado abaixo, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20100003/2011-SDA/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: 1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte dias) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da data da assinatura Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. 2. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SDA/INCRA. 3. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.. VALOR GLOBAL: R\$2.057.063,61 (dois milhões, cinquenta e sete mil sessenta e três reais e sessenta e um centavo), referente aos Lotes 02, 03, 04, 05 e 06, com valores respectivos de R\$472.344,97 (quatrocentos setenta e dois mil, trezentos quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos (lote 02), R\$365.185,17 (trezentos sessenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e dezessete centavos (lote 03), R\$472.535,09 (quatrocentos setenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e nove centavos (lote 04), R\$429.327,68 (quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos (lote 05) e R\$317.670,70 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e setenta reais e setenta centavos), (lote 06) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100025.21.631.064.10746.22.44905100.82.2.00 PF: 210025.2010. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 05 de Outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANA MARIA FACUNDO ALVES Construtora de Açudagem Ltda - Representante Legal.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº163/2011

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza - CE e **CONDOMÍNIO DE IRRIGAÇÃO RIO VERDE, CRATEÚS-CE**, doravante denominado CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.551.559/0001-59, com sede na VL Realejo S/N, Zona Rural, Distrito Crateús, CEP: 63.700-000, Crateús - CE, neste ato pelo Presidente, DAVID ALEXANDRE DE SOUSA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº743.836.637-53 e portador da Cédula de Identidade Nº06363499-2 SSP-RJ, residente e domiciliado no PV Realejo S/N, CEP: 63.700-000, Crateús - CE a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Diretor Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, Presidente, inscrito CPF/MF sob o nº010.272.553-53 portador da Cédula de Identidade nº310.460 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Gilberto Studart, 1369/Aptº 201 - CEP: 60.190-175, - Fortaleza - Ceará. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto a **celebração de parceria para a montagem do sistema de irrigação** para implantação de arranjos produtivos, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº11279768-7 e Parecer Jurídico nº1037/2011. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 06 (seis) meses, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), provenientes da SDA. E desembolso mensal de acordo com plano de trabalho aprovado.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.607.053.10748.04.33504100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216015.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; DAVID ALEXANDRE SOUSA Presidente do Condomínio Rio Verde, Crateús - CE CONVENIENTE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº165/2011

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo Secretário JOSE NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926761 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Apartamento nº301 - Vila Ellery/Fortaleza/CE e **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA FAZENDA SANTA CLARA**, doravante designada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.110.058/0001-30, com sede no Imóvel Fazenda Canabrava, S/N - Zona Rural, no município de Quixadá/CE - 63.900-000, neste ato representada pelo seu Presidente, FRANCISCO NEY NOGUEIRA MOREIRA, portadora da Cédula de Identidade nº2008009069760 - SSP - CE, inscrito no CPF Nº005.264.943-10, residente e domiciliado no mesmo endereço da Associação, município de Quixadá-CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros** como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF, para a construção de 04 (quatro) habitações rurais e apoio técnico por parte da SDA/CONCEDENTE, para a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA FAZENDA SANTA CLARA, município de Quixadá-CE, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta

SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº11279553-6, Parecer Jurídico Nº1055/2011 e nas normas e diretrizes do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF. FORO: VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação deste CONVÊNIO no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O VALOR TOTAL deste CONVÊNIO é de R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), sendo R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) provenientes dos recursos próprios do FECOP/SDA/CONCEDENTE, fonte Tesouro do Estado, e uma contrapartida no valor de R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), por parte da CONVENIENTE e R\$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) oriundos do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF/SIC, já conveniado com a mesma.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100025.21.631.064.10750.22.44504200.10.0.00 (3359) e Projeto Finalístico nº216350.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; FRANCISCO NEY NOGUEIRA MOREIRA Presidente da Associação dos Produtores da Fazenda Santa Clara CONVENIENTE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº168/2011

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, por força do Art.97, da Lei Nº13.875, de 07 de fevereiro de 2003, a seguir denominada simplesmente SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LAGOA DA BOLACHA**, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº08.938.923/0001-09, com sede na localidade da Lagoa da Bolacha, Distrito de Sugatima, CEP: 62.840-000 no município de Beberibe-CE, neste ato representada pela sua Presidente, MARTA LÚCIA DA SILVA BASTOS brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº430.798.143-04 e portadora da Cédula de Identidade nº3249814-97, residente e domiciliada na localidade Lagoa da Bolacha, Distrito de Sucatinga, CEP 62.840-000, Município de BEBERIBE/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico** por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LAGOA DA BOLACHA, no município de BEBERIBE, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca do Ceará, na construção de 01 casa de farinha, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº11279407-6 e Parecer jurídico nº1043/2011. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$31.000,00 (trinta e um mil reais), sendo R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais) e R\$4.000,00 (Quatro mil reais) da CONVENIENTE como contrapartida, em mão-de-obra não especializada.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.10731.07.44504200.00.0.00 (3216) e Projeto Finalístico nº216019.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; MARTA LÚCIA DA SILVA BASTOS PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LAGOA DA BOLACHA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº192/2011

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, CEP: 60.325-901, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE BARÃO DE AQUIRAZ**, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.834.278/0001-64, com sede na Rua Justino Rocha, S/N, Zona Rural, CEP: 63.150-000, no município de Campos Sales, neste ato representado por seu Presidente, NELSON SESIDIO DE MORAIS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº360.963.423-53 e portador da Cédula de Identidade nº554084 SSP-PI, residente e domiciliado no Distrito de Barão de Aquiraz, CEP: 63.150-000, Município de Campos Sales/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico** por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE BARÃO DE AQUIRAZ, no município de Campos Sales, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca no Ceará, para a construção de 01 mini indústria de produtos alimentícios oriundos da mandioca, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO rege-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº11279408-4 e Parecer Jurídico nº1188/2011. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por 01 (um) ano, a ser contado a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$52.330,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e trinta reais), sendo R\$48.330,00 (quarenta e oito mil, trezentos e trinta reais) provenientes da SDAe R\$4.000,00 (quatro mil reais) da CONVENIENTE, a título de contrapartida, em mão-de-obra não especializada.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.10731.08.44504200.00.00 e Projeto Finalístico nº216019.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; NELSON SESIDIO DE MORAIS Presidente da Associação Comunitária do Distrito de Barão de Aquiraz.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**RESULTADO EDITAL COMPLEMENTAR DE
CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO
2011**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por força do Art.97, da Lei Nº3.875, de 07 de fevereiro de 2007, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, neste ato representado pelo titular da Secretaria do Desenvolvimento Agrário- SDA, torna público, pelo presente edital, o resultado do CREDENCIAMENTO COMPLEMENTAR DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO 2011, para credenciamento e contratação de empresas laticinistas de pasteurização de leite do tipo "C" instaladas no Estado do Ceará, especializadas na prestação de serviço de captação, pasteurização, transporte e entrega de leite, com vistas à operacionalização do Programa Leite Fome Zero do Estado do Ceará, edital este referendado na Lei 10.696, de 2 de Julho de 2003 que instituiu o PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTO – PAA, e demais normas pertinentes.

1. O CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS FOI REALIZADO POR LOTES, CONFORME ANEXO 02 (RELAÇÃO DOS LOTES) DO EDITAL DE COMPLEMENTAR DE CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO.

1.1. LOTE 22 – Compreende os municípios de Aiuaba, Arneiroz e Banabuiú: A empresa FB GONÇALVES - ME foi a única a se inscrever para o referido lote. JULGAMENTO: A Comissão verificou que apenas a empresa FB GONÇALVES - ME manifestou interesse para o referido lote, e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a FB GONÇALVES - ME teve seu credenciamento deferido para o presente lote.

1.2. LOTE 24 - Compreende os municípios de Tauá e Quiterianópolis: A empresa FB GONÇALVES - ME foi à única a se inscrever para o referido lote. JULGAMENTO: A Comissão verificou que apenas a empresa FB GONÇALVES-ME manifestou interesse para o referido lote, e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a FB GONÇALVES - ME teve seu credenciamento deferido para o presente lote.

1.3 LOTE 50 – Compreende os municípios de Araripe, Campos Sales, Potengi e Salitre: O presente lote restou deserto, tendo em vista que nenhuma empresa se interessou pela contratação.

1.4 LOTE 51 – Compreende os municípios de Antonina do Norte, Assaré e Saboeiro: para o presente lote, apresentou proposta a COOPERATIVA CENTRAL DE LATICINIOS DO NORDESTE LTDA – COLAT. JULGAMENTO: A comissão verificou que apenas a COOPERATIVA CENTRAL DE LATICINIOS DO NORDESTE LTDA – COLAT manifestou interesse para o referido lote, e por a mesma preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a COOPERATIVA CENTRAL DE LATICINIOS DO NORDESTE LTDA – COLAT teve seu credenciamento deferido.

1.5 LOTE 52 – Compreende os municípios de Caririáçu e Juazeiro do Norte: para o presente lote, apresentou proposta a COOPERATIVA CENTRAL DE LATICINIOS DO NORDESTE LTDA – COLAT. JULGAMENTO: A comissão verificou que apenas a COOPERATIVA CENTRAL DE LATICINIOS DO NORDESTE LTDA – COLAT manifestou interesse para o referido lote, e por a mesma preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a COOPERATIVA CENTRAL DE LATICINIOS DO NORDESTE LTDA – COLAT teve seu credenciamento deferido.

1.6 LOTE 53 – Compreende os municípios de Missão Velha, Barbalha e Jardim: para o presente lote, apresentou proposta a COOPERATIVA CENTRAL DE LATICINIOS DO NORDESTE LTDA – COLAT. JULGAMENTO: A comissão verificou que apenas a COOPERATIVA CENTRAL DE LATICINIOS DO NORDESTE LTDA – COLAT manifestou interesse para o referido lote, e por a mesma preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a COOPERATIVA CENTRAL DE LATICINIOS DO NORDESTE LTDA – COLAT teve seu credenciamento deferido.

1.7. LOTE 54 – Compreende os municípios de Jati, Brejo Santo, Penaforte e Porteiros: para o presente lote, apresentou proposta a COOPERATIVA CENTRAL DE LATICINIOS DO NORDESTE LTDA – COLAT. JULGAMENTO: A comissão verificou que apenas a COOPERATIVA CENTRAL DE LATICINIOS DO NORDESTE LTDA – COLAT manifestou interesse para o referido lote, e por a mesma preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a COOPERATIVA CENTRAL DE LATICINIOS DO NORDESTE LTDA – COLAT teve seu credenciamento deferido.

1.8 LOTE 55 – Compreende os municípios de Farias Brito, Altaneira, Crato, Nova Olinda e Santana do Cariri: O presente lote restou deserto, tendo em vista que nenhuma empresa se interessou pela contratação. Quando a análise dos demais lotes (38, 39, 40, 41, 42, 43 E 62), a Comissão de Seleção suspendeu o julgamento e determinou a realização de diligências, devendo um técnico desta Comissão de Seleção agendar visita técnica à COOPERATIVA DE LATICINIOS DO MÉDIO JAGUARIBE, localizada na cidade de Jaguaribe, a fim de verificar a existência de condições de funcionamento da usina de beneficiamento do leite tipo "C", após a emissão do parecer técnico, a Comissão de Seleção dará continuidade ao Julgamento.

Fortaleza – CE, 14 de setembro de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Márcio José Alves Peixoto
COORDENADOR DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DO
CEARÁ

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

Gizeli Alves de Moraes

ASSESSORA DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO

Ana Maria Pontes Custódio

ASSESSORA DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO

*** **

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº316/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os Fiscais Estaduais Agropecuários **CÉLIO SOUZA DA ROCHA**, matrícula nº169428 1 2, **LEONARDO BURLINI SOARES**, matrícula nº169434 1 X e os Agentes Estaduais Agropecuários **FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA**, matrícula nº169389-1-2 e **JOSIMAR VIANA TORRES**, matrícula nº169382-1-1, sob a coordenação do primeiro, para **compôr a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado FEIRA DE ANIMAIS DE QUIXADÁ, no período de 05 e 06 de Outubro de 2011, no município de Quixadá/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº317/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os Fiscais Estaduais Agropecuários **MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA**, matrícula nº169417 1 9 e **RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE**, matrícula nº169407 1 2, para **compôr a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado 3ª PROVA DA TRÍPLICE COROA, no dia 08 de Outubro de 2011, no município de Eusébio/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2011**

PROCESSO Nº11315722-3/2011 Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE. OBJETO: **Contratação da empresa** Companhia Energética do Ceará - COELCE, **para fornecimento de energia elétrica** para a sede do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Dispensa de Licitação para contratação da COELCE, haja vista o termino do Contrato Corporativo do Governo do Estado com a COELCE, em 31/07/2011 e por se tratar de serviço que só pode ser fornecido pela COELCE. VALOR GLOBAL: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003.21.122.400.25194.2233903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XXII da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. DISPENSA: O Superintendente do IDACE, DR. RICARDO DURVAL EDUARDO DE LIMA, DECLAROU a DISPENSA DE LICITAÇÃO objetivando a contratação da COELCE para fornecimento de energia. RATIFICAÇÃO: O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, DR. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, RATIFICOU a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamneto no art.24, inciso XXII da Lei 8.666/93.

Francisco Henrique Pinheiro Ellery
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082533490/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b" §2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887/2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784/2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei

Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao(à) servidor(a) **MARIA ROMANA DE ABREU FREIRE**, CPF nº202.817.813-20, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 10, grupo ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02102218, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE "POST MORTEM"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 87,95%, a partir de 24/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a NOVEMBRO/2008, cujo valor é de R\$401,11 (quatrocentos e um reais e onze centavos), ficando majorado para R\$439,75 (quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), nos termos dos arts.1º e 2º da Lei nº14.184, de 30 de julho de 2008, e do art.331, §2º, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº55, de 22 de dezembro de 2003. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº94043781-3/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea b, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/1974, e Leis nº12.066/1993, nº11.072/1985, art.1º, e nº12.611/1996, a **EDMILSON GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, referência 16, matrícula nº050010-1-3, lotado nesta Secretaria, CREDE 17, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	257,29
Progressão Horizontal de 35%	90,05
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	102,92
TOTAL	450,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041597770, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, "caput", da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **AMELIA LIMA DE SOUZA**, CPF 01576542300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03359514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 20/08/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº13.512/2004	854,28
Progressão Horizontal de 15% Lei nº9.826/1974	
Art.43	142,38
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	
Lei nº12.066/1993 Art.32	170,86
Gratificação de Efetiva Regencia de 40%	
Lei nº11.072/1985 Art.1º	341,71
Vantagem Pessoal Art.155 §1º da Lei nº9.826/1974	578,87
Total	2.088,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00191785-4 e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea b, §2º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98 c/c os arts.156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/1985, art.1º, e nº13.028/2000, a **MARIA NILCE LINHARES LUCIANO**, no exercício

da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº039909-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 16 de novembro de 2000, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (70%)	510,45
Progressão Horizontal de 15%	109,38
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	102,09
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	204,18
TOTAL	926,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº98184451-0/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea b, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/1974, e Leis nº12.066/1993, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/1993), nº11.072/1985, art.1º, e nº12.611/1996, a **MARIA SANTANA LEITE**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº058364-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	328,37
Progressão Horizontal de 20%	65,67
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	65,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	131,35
TOTAL	591,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº940006294/SPU, e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER post mortem, nos termos do art.152, inciso II, 156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis 12.066/93 e 11.072/85, art.1º, a **NILDA AUREA PEREIRA CRISÓSTOMO**, CPF nº694.697.333-04, Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº069822-1-2, carga horária de 16 horas semanais, matrícula nº2211001069822-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais a 70%, a partir de 07/10/1996, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 16 horas (70%) Lei 12.611/96	84,24
Progressão Horizontal de 15%	18,05
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40%	33,70
TOTAL	135,99

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº94043467-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER "post mortem", nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "a", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96, a **NEUSA MAIA GONÇALVES DE ABREU**, ocupante do cargo de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº060846-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	129,95
Progressão Horizontal de 35%	45,48
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	51,98
Gratificação de Localização de 10%	12,99
TOTAL	240,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº940135019/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE REVER "post mortem" o ato julgado pelo Tribunal de Contas do Estado, Resolução nº927/01, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/04/2001, nos termos do art.152, inciso II, 156, §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei 9.826, de 14/05/74 e Lei 12.386/94 a **MANOEL ANSELMO DE FREITAS**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 5, matrícula nº058739-1-6, lotado(a) nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** compulsória a partir de 26/10/1996 com proventos mensais de R\$146,42 (Cento e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos) e com base na PORTARIA nº670/99 que elevou o ex-servidor para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, com proventos mensais abaixo discriminados a partir de 26/10/96:

Vencimento (90%) - Lei nº12.473/95	R\$	114,87
Progressão Horizontal de 25%	R\$	31,91
Total dos Proventos	R\$	146,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01096693-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE REVER post mortem o ato datado de 15/5/2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/5/2001, e julgado legal pelo Tribunal de Contas do Estado pela Resolução nº2439/2001, que concedeu nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, c/c art.152, inciso I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.386/94 e nº13.011/2000 e 13.028/2000, a **ESMERINO COSTA DE OLIVEIRA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 5, matrícula nº062028-1-0, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$226,99 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), para com base nas Portarias nº554/2002, 228/2003, 0183/2004-GAB e 104/2005-SEAF, que promoveu o servidor para as referências ADO 6, ADO 7, ADO 8 e ADO 9, respectivamente, fixar seus proventos, a partir de 7/3/2001, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas – Lei nº13.028/2000	164,05
Progressão Horizontal de 20%	32,81
Complementação da Remuneração Mínima – Lei nº13.011/2000	35,95
TOTAL	232,81

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº96252856-0/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE REVER "post mortem" o ato julgado legal pelo Tribunal de Contas do Estado, Resolução nº873/2002, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/07/2002, nos termos dos arts.152, inciso II, 156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826, de 14/05/74, Lei 12.386/94 e Lei nº12.473/95, complementada pela Lei nº12.701/97 a **FRANCISCO ANDRADE**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 04, matrícula nº070219-1-7, lotado(a) nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** compulsória a partir de 13/04/1997, com os proventos mensais no valor de R\$185,71 (cento e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), para com base na PORTARIA Nº669/99, que ascendeu funcionalmente o ex-servidor para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, com proventos mensais assim discriminados:

Vencimento (80%)	R\$	97,24
Progressão Horizontal de 20%	R\$	24,31
Complementação da remuneração mínima (80%)	R\$	2,76
TOTAL	R\$	124,31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98223586-0/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE tornar **sem efeito o ato** datado de 22/07/2003, publicado no Diário Oficial de

06/07/2003 que concedeu a **RITA DE MELO MESQUITA**, matrícula Nº062351-1-5, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$330,83 (trezentos e trinta reais e oitenta e três centavos), em virtude de ter sido negado Registro pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme Resolução nº1695/2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98184451-0 do SPU e da Lei nº12.780/1997, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 31/01/2002, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/02/2002, que concedeu à servidora **MARIA SANTANA LEITE**, matrícula nº058364-1-7, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$721,92 (setecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº94043467-9/SPU e da Lei nº12.780/97, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 17/08/99, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/08/99, que concedeu a **NEUSA MAIA GONÇALVES DE ABREU**, matrícula nº060846-1-3, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$251,82 (duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº585 2011-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará, **RESOLVE, AUTORIZAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância de R\$272,31 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de um ano, no período de 02 de maio de 2011 a 01 de maio de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº585/ DE 20 DE JULHO DE 2011

Nº	NOME	LOTAÇÃO
01	MAYRA MAXIMIANO DE PAULO	14ª CREDE
02	JAQUELINE MODESTO LIMA	14ª CREDE

*** **

PORTARIA Nº586 2011-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará, **RESOLVE, AUTORIZAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância de R\$272,31 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de um ano, no período de 01 de maio de 2011 a 30 de abril de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº586/ DE 20 DE JULHO DE 2011

Nº	NOME	LOTAÇÃO
01	ANDREZA FARIAS SOARES	6ª CREDE
02	FLÁVIA DO NASCIMENTO FURTADO	6ª CREDE

*** **

PORTARIA Nº814/2011-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114285810/SPU, **RESOLVE**, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **MARIO JORGE NUNES COSTA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 23, matrícula(s) nº15977817, lotado(a) no(a) EEFM GENTIL BARREIRA UV-02, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO EM EDUCACAO, ministrado pela UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, pelo período de 13/09/2011 a 02/07/2012, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº819 2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará, **RESOLVE, AUTORIZAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância de R\$272,31 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de um ano, a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº819/ DE 26 DE SETEMBRO DE 2011

Nº	NOME	LOTAÇÃO
01	BRUNO DA SILVA FREITAS	COADM
02	CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA	CODEA
03	DANIELE MARTINS FIGUEIREDO	COPEDE
04	DÉBORA MARIA TAVARES DA SILVA	CODEA
05	FABRÍCIO ALCÂNTARA AIRES	COAFI
06	FRANCISCO ARTUR DOS SANTOS SILVA	COGEP
07	FRANCISCO LEONARDO SAMPAIO DE SOUSA SILVA	COAFI
08	JOÃO EUDES RIBEIRO FERREIRA	COAFI
09	NATÁLIA SOUSA DOS SANTOS	COAFI
10	PAULO HENRIQUE RABELO FERREIRA	COADM
11	RAIMUNDO JOBSON CASTRO BARBOSA	COAFI
12	SARAH RODRIGUES DE NASCIMENTO	COPEDE
13	TAÍS RODRIGUES BEZERRA	COPEDE
14	TAÍSE BEZERRA DE SOUSA	CODEA
15	TEREZA INGRID DA COSTA SOUSA	CODEA

*** **

PORTARIA Nº820 2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará, RESOLVE, AUTORIZAR a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância de R\$272,31 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de um ano, a partir 13 de junho de 2011 a 12 de junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº820/ DE 26 DE SETEMBRO DE 2011

Nº	NOME	LOTAÇÃO
01	JANIELE FÉLIXA DA SILVA	19ª CREDE
02	THAYS ROBERTA DE ANDRADE SILVA	19ª CREDE

*** **

AVISO DO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEDUC PREGÃO PRESENCIAL 20110010 A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Presencial nº20110010, cujo o objeto a contratação do serviço de MÃO-DE-OBRA TERCERIZADA (motorista, serviço burocrático, auxiliar de serviços, porteiro, operador de mecanografia, suporte técnico de lab.de informática), cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das Escolas Esatduais de Ensino Profissionalizantes da Capital e Interior I. Tendo como **vencedora** a Empresa **CAPTAR TERCERIZAÇÃO LTDA**, no valor referente ao lote I e II de R\$14.339.123,88 (Quatorze milhões, trezentos e trinta e nove mil, centos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), adjudicado em 28.09.2011 e homologado em 04.10.2011. Marcos Alexandrino A. Gondim - Pregoeiro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº181/2009/ PROCESSO Nº11320874-0

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº181/2009.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE.; IV - CONTRATADA: **TEBAS - CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA**, neste ato representada pela Sra. MARIANA TARGINO TEIXEIRA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº181/2009, publicado no D.O.E de 10.11.09, de acordo com o Processo nº11321041-8, datado em 29.07.2011.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a **CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE Nº03 (Município de Trairi)**, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Edital e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: XXXXX; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 113 (cento e treze) dias, a partir de 09 de setembro de 2011 até 30 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 08 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO -

Secretária da Educação - CONTRATANTE, MARIANA TARGINO TEIXEIRA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº217/2009/ PROCESSO Nº11321041-8

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº217/2009.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE.; IV - CONTRATADA: **R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a). FREDERICO PINHEIRO MAGALHÃES, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº217/2009, publicado no D.O.E de 03.11.09, de acordo com o Processo nº11321041-8, datado em 20.08.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a **CONSTRUÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, INCLUSIVE EM ÁREAS RURAIS, LOTE Nº03 (Coreaú/Araquém)**, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de setembro de 2011 até 10 de novembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 08 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FREDERICO PINHEIRO MAGALHÃES - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 30 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº150/2010/ PROCESSO Nº11428518-7

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº150/2010 -.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE.; IV - CONTRATADA: **MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº150/2010, publicado no D.O.E de 30.07.10, de acordo com o Processo nº11428518-7, datado em 09.08.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, VI da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo aquisição de mobiliário escolar da educação básica, de acordo com as especificações, quantitativas e condições constantes do Edital e seus anexos, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 30 de setembro de 2011 até 29 de dezembro de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 28 de setembro de 2011;

XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11167236-8/2011/ASJUR - 41

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CREDE 18º COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CNPJ: 08.272.030/0001-69-CRATO/CE CONTRATADA: **COM VIDA CONSULTORIA EDUCACIONAL**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **aquisição de Serviço de Alimentação** para viabilizar as ações da Superintendência, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$18.600,00 (Dezoito mil, seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta do FUNDEB - PROJ. 006.050.10680.2011.1201.01206, conforme Nota de Empenho Nº6131. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - CONTRATANTE - Cícero Eriivano de M. Santos CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Ana Paula de S. Mendes 2- Maria Luzanira de Souza. Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11287129-1/2011/ASJUR - 56

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DEP.CESÁRIO BARRETO LIMA CNPJ: 00.273.843/0048-25 - SOBRAL DISTRITO DE TAPERUABA/CE CONTRATADA: **MARIA FÉLIX DE MESQUITA DIAS - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** - cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: Ganhou todos os itens - 01 ao 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.469,95 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonio Fábio Braga Mendes Júnior - CONTRATANTE - Maria Félix de Mesquita Dias CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Francisca Sônia Souza 2- Leandrina Fernandes Araújo. Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11334498-8/2011/ASJUR - 144

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ALICE MOREIRA DE SOUSA CNPJ: 12.056.829/0001-95 - CAUCAIA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.135,00 (Nove mil, cento e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA

DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonio Brito Martins - CONTRATANTE - Fernando da Silva Costa CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Gelmarion Lourenço Magalhães 2- Maria José da Silva Castro. Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11374664-4/2011/ASJUR - 42

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA CNPJ: 00.376.219/0019-19 - ASSARÉ/CE CONTRATADA: **COMERCIAL TEOFILO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR, REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ASSARÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$23.431,40 (Vinte e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta do FNDE/PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: José Airton de Alencar - CONTRATANTE - Ednaldo Teófilo de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Maria A. da Silva 2- Maria de Fátima Sampaio Bento. Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11421984-2/2011/ASJUR - 381

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LICEU VILA VELHA CNPJ: 04.165.301/0001-26 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **J M COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar, constantes nos anexos I e II, itens: nº01, 02, 03, 04, 05, 08, 12 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E; podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$11.061,40 (Onze mil, sessenta e um reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior, correrão por conta do FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Sérgina Araújo de Alencar - CONTRATANTE - Marluce Brito de Menezes CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Ana C. de Sousa Monte 2- Maria Magnolia N. Bezerra. Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11421984-2/2011/ASJUR - 381

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LICEU VILA VELHA CNPJ: 04.165.301/0001-26 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar, constantes nos anexos I e II, itens: nº06,07,10,11 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E; podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$16.315,50 (dezesseis mil, trezentos e quinze reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior, correrão por conta do FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Sérgina Araújo de Alencar - CONTRATANTE - José Alves Rodrigues CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Ana C. de Sousa Monte 2- Maria Magnolia N. Bezerra. Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11421984-2/2011/ASJUR - 381

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LICEU VILA VELHA CNPJ: 04.165.301/0001-26 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **REAL COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar, constantes nos anexos I e II, item: nº15 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E; podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior, correrão por conta do FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Sérgina Araújo de Alencar - CONTRATANTE - Nagila Ruth Nascimento Alves CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Ana C. de Sousa Monte 2- Maria Magnolia N. Bezerra. Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11421984-2/2011/ASJUR - 381

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LICEU VILA VELHA CNPJ: 04.165.301/0001-26 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL JOMAD JM DA COSTA FILHO MERCADORIAS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar, constantes nos anexos I e II, itens: nº09, 13, 14, 16, 17 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E; podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$944,95 (novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior, correrão por conta do FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Sérgina Araújo de Alencar - CONTRATANTE - José Maria da Costa Filho CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Ana C. de Sousa Monte 2- Maria Magnolia N. Bezerra. Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 014/2011

PROCESSO Nº11372438-1/2011 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando **Contratação de serviço de alimentação (dois lanches e um almoço diário)** para o fornecimento de refeições durante 88 (oitenta e oito) dias letivos destinados aos 1.430 alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Paulo Petrola, Joaquim Nogueira e Paulo VI, localizadas no município de Fortaleza em caráter emergencial tendo em vista a premente necessidade de contratação que não pode aguardar os trâmites ordinários do Pregão Presencial nº2011017, no qual encontra-se na fase classificação das propostas comerciais, Art.4º inciso VII, da Lei nº10.520/2002 "verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório",

sob pena de perecimento do interesse público, conforme descrito no Projeto Básico/Justificativa, anexo aos autos. Quanto ao preço: Este é de mercado conforme se verifica através do parâmetro de preço obtido por meio de coleta efetuada junto às empresas do ramo, conforme Justificativa de Preço anexa aos autos. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa **MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME**, CNPJ nº03.750.786/0001-52. VALOR GLOBAL: R\$722.738,72 (setecentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4227 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 3 . 5 3 4 . 2 0 9 1 5 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 0 0 . 0 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inc. IV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME**. DISPENSA: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

Aldízio Alves Vieira Filho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 015/2011

PROCESSO Nº11372436-5/2011 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando **Contratação de serviço de alimentação (dois lanches e um almoço diário)** para o fornecimento de refeições durante 92 (noventa e dois) dias letivos destinados aos 760 alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Adolfo Ferreira de Sousa e José Maria Falcão, localizadas nos municípios de Pacajus e Redenção em caráter emergencial tendo em vista a premente necessidade de contratação que não pode aguardar os trâmites ordinários do Pregão Presencial nº2011017, no qual encontra-se na fase classificação das propostas comerciais, Art.4º inciso VII, da Lei nº10.520/2002 "verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório", sob pena de perecimento do interesse público, conforme descrito no Projeto Básico/Justificativa, anexo aos autos. Quanto ao preço: Este é de mercado conforme se verifica através do parâmetro de preço obtido por meio de coleta efetuada junto às empresas do ramo, conforme Justificativa de Preço anexa aos autos. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa **ANA PAULA GOMES BRITO - ME**, CNPJ nº07.791.316/0001-98. VALOR GLOBAL: R\$380.855,16 (trezentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4227 22100022.12.363.534.20915.01.33903900.00 e 4233 4227 22100022.12.363.534.20915.06.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inc. IV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **ANA PAULA GOMES BRITO - ME**. DISPENSA: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

Aldízio Alves Vieira Filho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 016/2011

PROCESSO Nº11372440-3/2011 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando **Contratação de serviço de alimentação (dois lanches e um almoço diário)** para o fornecimento de refeições durante 92 (noventa e dois) dias letivos destinados aos 3.064 alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Ícaro de Sousa Moreira, Mário Alencar, Luiza Teodoro, Rita Aguiar Barbosa, Júlio França, Isaías Gonçalves Damasceno, Manoel Mano, Manoel Rufino, Maria Cavalcante Costa, Avelino Magalhães, Amélia Figueredo Lavor e Francisca Albuquerque Moura, localizadas no município de: Fortaleza, Pacatuba, Itapipoca, Bela Cruz, São Benedito, Crateús, Santa Quitéria, Quixadá, Tabuleiro do Norte, Iguatu e Cedro em caráter emergencial tendo em vista a premente necessidade de contratação que não pode aguardar os trâmites ordinários do Pregão Presencial nº2011017, no qual encontra-se na fase classificação das propostas comerciais, Art.4º inciso VII, da Lei nº10.520/2002 "verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório", sob pena de perecimento do interesse público, conforme descrito no Projeto Básico/Justificativa, anexo aos autos. Quanto ao preço: Este é de mercado conforme se verifica através do parâmetro de preço obtido por meio de coleta efetuada junto às empresas do ramo, conforme Justificativa de Preço anexa aos autos. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa **VELLA MAR EVENTOS LOGÍSTICOS LTDA**, CNPJ nº11.711.306/0001-72. VALOR GLOBAL: R\$2.742.968,96 (dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e

oito reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4227 22100022.12.363.534.20915.01.33903900.00.0 4237 22100022.12.363.534.20915.02.33903900.00.0 4235 22100022.12.363.534.20915.03.33903900.00.0 4225 22100022.12.363.534.20915.04.33903900.00.0 4119 22100022.12.363.534.20915.05.33903900.00.0 4231 22100022.12.363.534.20915.06.33903900.00.0 4229 22100022.12.363.534.20915.08.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inc. IV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **VELLA MAR EVENTOS LOGÍSTICOS LTDA**. DISPENSA: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

Aldízio Alves Vieira Filho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº049/2010/PROCESSO Nº11285869-4**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº049/2010. Celebrado entre ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE UBAJARA/CE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº049/2010, publicado no D.O.E de 07.06.2010, de acordo com justificativa exarada no Processo nº11285869-4, regulamentado no art.57, §1º, Inciso VI da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao convênio, que tem por objetivo Projeto de construção de um auditório com capacidade para 224 pessoas na Escola Infantil e Fundamental Luis Ribeiro da Silva, no Distrito de Jaburuna, Município de Uabajara/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo ao convênio original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência, constante do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31 de agosto de 2011 até 26 de fevereiro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 05 de agosto de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº009/2010/
PROCESSO Nº10642615-0**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARARENDÁ**, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ ADRIANO PAIVA DE AGUIAR, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE ARARENDÁ/CE, **o veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, JOSÉ ADRIANO PAIVA DE AGUIAR - Prefeito Municipal CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº049/2010/
PROCESSO Nº10642347-9**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) ROMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, **o veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, ROMULO NEPOMUCENO B. CARNEIRO - Prefeito Municipal CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº059/2010/
PROCESSO Nº10642375-4**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE UBAJARA**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE UBAJARA/CE, **o veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS - Prefeito Municipal CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº018/2011/
PROCESSO Nº11475047-5**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) MANOEL CLÁUDIO PESSOA CARDOSO, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, **de um veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, MANOEL CLÁUDIO PESSOA CARDOSO - Prefeito Municipal CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº028/2011/
PROCESSO Nº11475055-6**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) FERNANDO ANTONIO VIEIRA ASSEF, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, de um **veículo automotor** a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, FERNANDO ANTONIO VIEIRA ASSEF - Prefeito Municipal CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº037/2011/
PROCESSO Nº11475079-3**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MADALENA**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) ANTÔNIO WILSON DE PINHO, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE MADALENA/CE, de um **veículo automotor** destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, ANTÔNIO WILSON DE PINHO - Prefeito Municipal CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO ADITIVO DE AJUSTE
Nº021/2010 PROCESSO Nº11429224-8**

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº021/2010. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE TAUÁ**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito ODILON SILVEIRA AGUIAR, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº021/2010, publicado no D.O.E de 01.07.2010, de acordo com justificativa anexada no Processo nº11429224-8, datado em 29.07.2011, regido pelos Decretos Estaduais nºs 28.841/2007, 29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA DO OBJETO** O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao Termo de Ajuste, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver Projeto de reforma de 11 (onze) escolas, no Município de Tauá/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo ao Termo original. **CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa)

dias, a partir de 22 de agosto de 2011 até 19 de novembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA 17 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ODILON SILVEIRA AGUIAR - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1.Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESPONSABILIDADE - INCLUSÃO
Nº203/2011 PROCESSO Nº11372140-4**

O **MUNICÍPIO DE TAUÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.849.532.0001/47, representado por seu(sua) Prefeito(a) ODILON SILVEIRA AGUIAR, RG Nº91002051838 SSP/CE, CPF/MF Nº266508783-91, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a **inclusão dos alunos** da Zona Urbana no transporte escolar, num total de 108 (cento e oito) alunos, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$30.755,16 (trinta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), será repassado ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade em parcela única, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 4238 22100022.12.362.058.20756.04.33404100.07.0 4346 22100022.12.361.058.20754.04.33404100.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2011. ODILON SILVEIRA AGUIAR - Prefeito Municipal de Tauá, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESPONSABILIDADE - INCLUSÃO
Nº207/2011 PROCESSO Nº11471831-8**

O **MUNICÍPIO DE ARARIPE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº07.539.984/0001-22, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a **inclusão dos alunos** da Zona Urbana no transporte escolar, num total de 90 (noventa) alunos, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$25.629,30 (vinte cinco

mil, seiscentos e vinte nove reais e trinta centavos), será repassado ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em parcela única, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 4216.22100022.12.362.058.20756.08.33404100.07.0 4337.22100022.12.361.058.20754.08.33404100.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2011. JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA - Prefeito Municipal de Araripe. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2011 PROCESSO Nº11428524-1

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2011. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a empresa RDS GRÁFICA E EDITORA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. DORIAN SAMPAIO FILHO, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº027/2011, publicado no D.O.E de 01.06.2011, de acordo com o processo nº11428524-1, datado em 23.09.2011, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RE-RATIFICAÇÃO do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº027/2011, no que se refere o prazo de vigência. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RE-RATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de novembro de 2011 até 29 de janeiro de 2012. LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de outubro de 2011 até 29 de dezembro de 2011. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato Original e do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº027/2011. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, DORIAN SAMPAIO FILHO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº067/2010 - IG 657966
I - ESPÉCIE: 3º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº067/2010. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº067/2010** por mais 90 (noventa) dias, com término em 26 de dezembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava. O objeto do Convênio é a concessão de contribuição corrente à Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE, com a finalidade de implantar, gerenciar e acompanhar os núcleos do Projeto Segundo Tempo Estadual, viabilizando a adequada implementação da ação, oferecendo alternativas de educação, lazer, esporte para a comunidade em geral e particularmente para os jovens. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de setembro de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Carlos Sérgio Rufino Moreira - Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Escolar.
Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADO JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº044/2011 - IG 657118
CONVENIENTES: SECRETARIA DO ESPORTE e ASSOCIAÇÃO DE SURF DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Federação de Surf do Estado do Ceará, no sentido de viabilizar a realização da 5ª Etapa do Brasileiro de Sup Race 2011, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base na Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 22/09/2011 a 31/12/2011. VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Francisco Fábio de Sousa Galvão - Presidente da Associação de Surf do Estado do Ceará.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº045/2011 - IG 658203
CONVENIENTES: SECRETARIA DO ESPORTE e FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL SOCIETY- FCFS. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Federação Cearense de Futebol Society, no sentido de viabilizar a realização dos Jogos de Integração do Servidor Público Estadual, em sua 9ª edição, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base na Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 26/09/11 a 31/12/11. VALOR: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.01.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Regis Melo Moreira - Presidente da Federação Cearense de Futebol Society.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº644/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de FRANCISCO MENDES

MACHADO, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência E, matrícula nº037692-1-6, ocorrido em 29.06.2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 30.06.2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº645/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **ANTONIO ROQUE DE SOUZA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação - I.A, matrícula 497668.1.5, lotado na Coordenadoria de Pesquisa e Análise Fiscal - CEPAF, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de FLORIANÓPOLIS/SC, no período de 04 a 07 de outubro do corrente ano, a fim de participar do ICCYBER - VIII Conferência Internacional de Perícias em Crimes Cibernéticos, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$214,35 (duzentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), no valor total de R\$750,24 (setecentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/CAMPINAS/FLORIANÓPOLIS/CAMPINAS/FORTALEZA, no valor de R\$1.681,64 (um mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.590,65 (dois mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº646/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **JOCILÉ CLEMENTINO DA SILVA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 106025.1.3, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Chaval, Tianguá, Parambu e Campos Sales - CE, no período de 03 a 07 de outubro do corrente ano, a fim de realizar visitas de rotina aos Postos Fiscais de Chaval, Queimadas, Parambu e Campos Sales, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$319,05 (trezentos e dezenove

reais e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº692/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **CESSAR** a partir de 01/09/2011, os efeitos da Portaria nº494/2009, de 06.07.2009, publicada no D.O.E de 24.07.2009, que designou **CLAÚDIA HELENA MARTINS DE SANTANA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula nº103543-1-5, que a designou para o Posto Fiscal de Penaforte e designá-la para o Posto Fiscal General Edson Ramalho, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 8% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009 e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº693/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento do servidor **FELIPE FURTADO LIMA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497612-1-X, lotado na Secretaria da Fazenda, para **viajar** a Brasília/DF no dia 15/09/2011, para participar do Seminário "Federação e Guerra Fiscal" promovido pelo IDP e FGV, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº700/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, lotados na Secretaria da Fazenda para **viajarem** a Belo Horizonte/MG, no período de 21.09.2011 a 25.09.2011, para participarem do Festival Internacional de Corais - FIC 2011. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de setembro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº700/2011, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

099664-1-7 ANA CRISTINA SOUTO DA SILVA
497875-1-0 ANNA ISABELLE GOMES PEREIRA
103553-1-1 EUGÊNIO MARCELO C. RODRIGUES
003345-1-0 EVELINE MARIA SOARES DE ARRUDA
497868-1-6 GUILHERME FRANCA MORAES
009901-1-6 JOÃO BATISTA M. DE MENEZES
107503-1-8 JOSÉ NAZÁRIO VIANA FILHO
497871-1-1 JULIANA MOURA CAVALCANTI XAVIER
098069-1-5 LUIZ JARBAS DE MESQUITA
069893-1-4 MARIA MIRTES DE LIMA
497629-1-7 PEDRO PAULO MOTA RIBEIRO
106669-1-0 ROGÉRIO VIEIRA DE M. UCHOA
102898-1-5 SALETE FREITAS DE SOUSA LIMA
056977-1-9 SANDRA WALDA N. DOS SANTOS
104311-1-5 SILVIO CÉSAR OLIVEIRA TORRES
094989-1-5 TEREZINHA FERREIRA DA SILVA
009908-1-7 UBIRATAN SOUZA FONTINELE
102947-1-1 WLÁDIA MARIA DE OLIVEIRA ALENCAR
107515-1-9 ZENAIDE MARQUES LIMA

AUDITOR FISCAL ASSIST. DA RECEITA. ESTADUAL
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
AUDITOR FISCAL ADJ. DA RECEITA ESTADUAL
AUDITOR FISCAL A DA RECEITA ESTADUAL
ANALISTA CONTABIL FINANCEIRO
AUDITOR FISCAL ASSIST. DA RECEITA. ESTADUAL
AUDITOR FISCAL ADJ. DA RECEITA ESTADUAL
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
AUDITOR FISCAL ASSIST. DA RECEITA. ESTADUAL
ANALISTA CONTABIL FINANCEIRO
AUDITOR FISCAL ADJ. DA RECEITA ESTADUAL
AUDITOR FISCAL ADJ. DA RECEITA ESTADUAL
AUDITOR FISCAL ASSIST. DA RECEITA. ESTADUAL
AUDITOR FISCAL ADJ. DA RECEITA ESTADUAL
AUDITOR FISCAL ASSIST. DA RECEITA. ESTADUAL
AUDITOR FISCAL ADJ. DA RECEITA ESTADUAL
AUDITOR FISCAL ASSIST. DA RECEITA. ESTADUAL
AUDITOR FISCAL ADJ. DA RECEITA ESTADUAL

PORTARIA Nº719/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE EXCLUIR FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DE ANDRADE E SILVA**, ocupante de cargo de Analista de tecnologia da Informação, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497571-1-5, da **Portaria nº1087/2007** de 19.12.2007, Publicada no D.O.E. de 02.01.2008, que o designou para a Célula de Produção e Operações e designá-lo para Célula de Administração de Dados e Conhecimentos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº732/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXILIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de novembro 2011. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 28 de setembro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº732/2011 DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
ANNANDA HELLEN PEREIRA SANTOS	800143-1-7	40,00
ADAUTO BEZERRA NETO	800078-1-7	40,00
ALEX DA SILVA SARAIVA	800138-1-7	40,00
ANA BEATRIZ ANGÉLICA DA SILVA	800079-1-4	40,00
ANA RAQUELE FERREIRA CORDEIRO	800080-1-5	40,00
ANDERSON DE SOUSA COELHO	800081-1-2	40,00
ANDERSON RODRIGUES SILVA	800116-1-X	40,00
ANDREÁ MAGALHÃES PEREIRA	800082-1-X	40,00
ANTÔNIA RAQUEL GARCIA SILVA	800083-1-7	40,00
BÁRBARA KESSIA DA SILVA	800084-1-4	40,00
BRENA DE OLIVEIRA SANTOS	800085-1-1	40,00
BRENA ELLEM MARTINS SOUSA	800086-1-9	40,00
CAETANO EXPEDITO HOLANDA	8000731-0	40,00
CARLOS SILVA DO NASCIMENTO	800088-1-3	40,00
DANNYHELLEN SILVA LOPES	800090-1-1	40,00
DIEGO DOS SANTOS SILVA	800075-1-5	40,00
DIOGO DUARTE ALEXANDRE	800139-1-4	40,00
DILRYGESSY MATEUS FERNANDES	800089-1-0	40,00
FABIO AURÉLIO PEREIRA ALVES	800092-1-6	40,00
FELIPE DOS SANTOS SILVA	800071-1-6	40,00
FELIPE NATHAN DE LIMA	800142-1-X	40,00
FRANCISCO DAVID FERNANDES LIMA	800093-1-3	40,00
FRANCISCO MATEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	800094-1-0	40,00
FRANCISCO ÍTALO FRANÇA DE SOUSA	800140-1-5	40,00
FRANCISCO PAULO DE ALMEIDA JÚNIOR	800095-1-8	40,00
FRANCISCO WESLEY PEREIRA PEIXOTO	800129-1-8	40,00
INGRID STEFANE SILVA CASTRO	800096-1-5	40,00
IVONILSON NASCIMENTO MACIEL	800097-1-2	40,00
JEAN GOMES DA SILVA	800097-1-2	40,00
JOÃO DARLAN SARAIVA MARCELINO	800098-1-X	40,00
JOEL ALBUQUERQUE DA COSTA	800099-1-7	40,00
JOSÉ ARYARLEN SO JERONIMO DE OLIVEIRA	800133-1-8	40,00

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº734/2011, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	V. DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
José Tupinamba C. Almeida	Coord. Adm.Fazendária	497881-1-8	10	20	200,00
Fernanda Teles Lima	Coord. Adm.Fazendária	497826-1-2	10	20	200,00
Cicero Alexandre Aquino Braz	Orient. C. Ad.Fazendária	497827-1-0	10	20	200,00

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 94/2011

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **HF TELEINFORMATICA LTDA**, estabelecida na cidade de QUIXADA, na R RODRIGUES JUNIOR,01233 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº328551000189 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69435642, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº115083308, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
JOSÉ FLAVIO LIRA	800131-1-6	40,00
KASSIA MARTINS RAMOS	800100-1-X	40,00
KAYTLU GOMES SALES	800132-1-3	40,00
LALESKA ALMEIDA AGUIAR	800072-1-3	40,00
LUCIANA INÁCIO GUEDES	800101-1-7	40,00
LUIZA CAROLINA DE OLIVEIRA SARAIVA	800102-1-4	40,00
MARIA MICHAELA VIANA	800103-1-1	40,00
MARIA SANDRIELE DE SOUZA	800104-1-9	40,00
MATEUS DA SILVA SOUSA	800105-1-6	40,00
MATEUS DE MATOS FROTA	800106-1-3	40,00
NATANAEL BEZERRA DE CARVALHO	800136-1-2	40,00
PEDRO VICTOR FERREIRA DE LIMA	800137-1-X	40,00
PABLO ALESSANDRO VIEIRA FRANÇA	800107-1-0	40,00
PEDRO HENRIQUE ALVES ALBUQUERQUE	800074-1-8	40,00
PRICILA DA SILVA CARNEIRO	800141-1-2	40,00
RAUL VICTOR TEIXEIRA ROCHA	800067-1-3	40,00
RODRIGO DOS SANTOS FREITAS	800108-1-8	40,00
SABRY MARIA PEREIRA ARRUDA	800109-1-5	40,00
THICIANE CRISTINA NUNES DA SILVA	800110-1-6	40,00
VALESCA DE SOUSA BARBOSA	800117-1-7	40,00
VICTOR HUGOR DA SILVA SENHORINHA	800134-1-8	40,00
WALLACE MOREIRA DA SILVA	800111-1-3	40,00
WEBERT RICARDO BATISTA DE SOUSA	800135-1-5	40,00
WESLEY FERREIRA DE SOUSA	800112-1-0	40,00
WILLAMY COSTA GOMES	800113-1-8	40,00

*** **

PORTARIA Nº733/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXILIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** DE NÍVEL SUPERIOR relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de novembro de 2011. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 28 de setembro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº733/2011 DE 28 SETEMBRO DE 2011

NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
Luis Tomás Monte Sales Junior	800023-1-9	40,00
Tiago Prado Verissimo	800024-1-6	40,00

*** **

PORTARIA Nº734/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2004, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXILIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de novembro de 2011. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 28 de setembro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
FRANCISCO FLAVIO DA SILVA	28369050344	2002021017228

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IFFS2000	004/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 2100T	013/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
SIGTRON DARUMA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318	119/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420	071/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF IF PRINT PLUS FS-345	117/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	072/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	005/2007P
SIGTRON DARUMA	FS600	012/2006

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 2	004/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 3	005/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 1	003/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇ ECF IF PRINTPLUS FS335	063/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS370	061/1997

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 10 de setembro de 2012, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 23 de setembro de 2011. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 26 de setembro de 2011.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 95/2011

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **ATNE ASSISTENCIA TECNICA DO NORDESTE E COMERCIO DE INFORMATI**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA VISCONDE DE MAUÁ, 2047 ALDEOTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº5853814000192 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº66834112, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº115081984, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
CESAR AUGUSTO RAZ	47213388304	92015052526

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 7000 I	003/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 7000 IE	001/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 7000 II	002/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 I	057/2000
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 I	066/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 IE	058/2000
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 IE	067/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 II E	060/2000
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 IE	068/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S-9000 II	059/2000
SWEDA INFORMATICA	SWEDA IF S 9000 III E	006/2002
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF ST 100	031/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF ST 1000	032/2005
SWEDA INFORMATICA	IF ST1000	006/2010P
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF ST 100	016/2007P
SWEDA INFORMATICA	IF ST120	003/2007P
SWEDA INFORMATICA	IF ST120	008/2009P
SWEDA INFORMATICA	IF ST200	002/2007P
SWEDA INFORMATICA	IF ST200	006/2009P
SWEDA INFORMATICA	IF ST2000	015/2007P
SWEDA INFORMATICA	IF ST2000	007/2010P
SWEDA INFORMATICA	IF ST2500	012/2008P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 7 de setembro de 2011, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do

art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 21 de setembro de 2011. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 27 de setembro de 2011.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 96/2011

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **SWEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA JAIME BENÉVOLO, 348 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº41423963000185 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68947135, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº115083766, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
JOSE ALEX S. VASCONCELOS	45586322315	91021004823

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SIGTRON DARUMA	FS 2100T	013/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
SIGTRON DARUMA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318	119/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420	071/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇ ECF IF PRINT PLUS FS-345	117/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	072/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	005/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 2	004/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 3	005/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 1	003/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IFFS2000	004/2007P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 10 de setembro de 2012, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 27 de setembro de 2011. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 27 de setembro de 2011.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 97/2011

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **NETSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA PINTO MADEIRA, 58 B CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02422446000130 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº62641280, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº114890200, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I -

Credenciar a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
RUTH LIMA PINTO	55866484315	92012028527
Bruna Rocha da Silva	03271027307	2001028011944
PAULO PINTO CARVALHO	22113410397	1314910
Cláudia Nascimento Oliveira	04897733383	2004009065931

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/1FT LOGGER	021/2007P
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/2EFC LOGGER	012/2010P
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-IF 400 2E	063/1999
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-IF 500 1E	033/2001
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN FTI	012/2006P
ELGIN INDUSTRIAL DA	IF 6000 THFI	016/2010P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 12 de setembro de 2012, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 27 de setembro de 2011. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 27 de setembro de 2011.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 98/2011

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **ITAUTEC S/A - GRUPO ITAUTEC**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA MAJOR FACUNDO, 819 1º ANDAR CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº54526028008892 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº60616890, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº115083197, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
DANIEL SILVA DE ABREU	62820486304	97002398098
FCO EDSON TERTO COSTA	63284316353	98002024366
ANANIAS RIBEIRO MARTINS	83835369334	92003006680
João Victor Chaves Lima	01599937336	97002204471
ANDRE ALBUQUERQUE GURGEL	51846934320	178310089
FELIPE DA SILVA FERREIRA	63604051304	95002592238
JOSENI FERNANDES CAMINHA	27541240397	90002184201
Estevam Pereira Rodrigues	97348686320	96002644155
FCO ADAHIL SALES FERREIRA	39898210320	144596888
PERTERSON ALEXANDRE SOUSA	63082250378	9700234409
Paulo Daniel Barcelos Matos	61653810300	94002563175
RICARDO ALEXANDRE S. SANTOS	70747628300	92006018558
Sérgio Luiz Barbosa Oliveira	71581324391	91003018176
Carlos Henrique Menezes Barros	62138413349	93010035281
Cláudio Roberto S. de Oliveira	61721948368	95002181939

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/1FT LOGGER	063/2005
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/1FT LOGGER	077/2006
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/1FT LOGGER	021/2007P
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/2EFC LOGGER	062/2005
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/2EFC LOGGER	079/2006
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/2EFC LOGGER	022/2007P
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/2EFC LOGGER	012/2010P
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM 200	009/2009P
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM 300	013/2010P
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM 400	014/2010P
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM 500	018/2010P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 29 de agosto de 2012, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 27 de setembro de 2011. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 27 de setembro de 2011.

Vânia Façanha D. Maia
SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 99/2011

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **AUTOCOM AUTOMACAO INFORMATICA LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R ANTONIO POMPEU,00761 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº5584351000100 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº66779758, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº115083553, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
Mário Célio Lima Barbosa	66037450382	342141599

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SIGTRON DARUMA	FS 2100T	013/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IFFS2000	004/2007P
SIGTRON DARUMA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318	119/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420	071/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	005/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF IF PRINT PLUS FS-345	010/2006
SIGTRON DARUMA	FS 600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS 600	026/2008P
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 2	004/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 3	005/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 1	003/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF IF PRINTPLUS FS335	063/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA PRINT PLUS-FS 225	076/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS300	059/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS315	060/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS320	061/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS325	062/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS370	061/1997

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 21 de setembro de 2012, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 21 de setembro de 2001. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 27 de setembro de 2011.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 100/2011

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **ITAUTEC S/A - GRUPO ITAUTEC**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA MAJOR FACUNDO, 819 1º ANDAR CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº54526082008892 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº60616890, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº115082980, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVE: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
DANIEL SILVA DE ABREU	62820486304	97002398098
FCO EDSON TERTO COSTA	63284316353	98002024366
ANANIAS RIBEIRO MARTINS	83835369334	92003006680
João Victor Chaves Lima	01599937336	97002204471
ANDRÉ ALBUQUERQUE GURGEL	51846934320	178310089
FELIPE DA SILVA FERREIRA	63604051304	95002592238
JOSENI FERNANDES CAMINHA	27541240397	90002184201
Estevam Pereira Rodrigues	97348686320	96002644155
FCO ADAHIL SALES FERREIRA	39898210320	144596888
PERTERSON ALEXANDRE SOUSA	63082250378	9700234409
Paulo Daniel Barcelos Matos	61653810300	94002563175
RICARDO ALEXANDRE S. SANTOS	70747628300	92006018558
Sérgio Luiz Barbosa Oliveira	71581324391	91003018176
Carlos Henrique Menezes Barros	62138413349	93010035281
Cláudio Roberto S. de Oliveira	61721948368	95002181939

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ITAUTEC S.A.	ITAUTEC POS 4000 ECF-IF/IE BR	015/1996
ITAUTEC S.A.	ITAUTEC POS 4000 ECF-IF/3E BR	015/1996
ITAUTEC S.A.	ITAUTEC POS 4000 ECF-IF/IE	015/1996
ITAUTEC S.A.	ITAUTEC POS 4000 ECF-IF/3E	015/1996
ITAUTEC S.A.	ITAUTEC POS 4000 ECF-IF/IE	018/1998
ITAUTEC S.A.	ITAUTEC POS 4000 ECF-IF/3E	019/1998
ITAUTEC S.A.	ITAUTEC KIT POS4000 ECF-IF/IE	018/1998
ITAUTEC S.A.	ITAUTEC KIT POS 4000 ECF-IF/3E	019/1998
ITAUTEC S.A.	ITAUTEC POS 4000 ECF-IF/IE BR	015/1997
ITAUTEC S.A.	ITAUTEC POS 4000 ECF-IF/3E BR	015/1997
ITAUTEC S.A.	ITAUTEC POS4000 ECF-IF/IE II	014/1999
ITAUTEC S.A.	ITAUTEC POS4000 ECF-IF/3E II	015/1999

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 12 de setembro de 2012, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 27 de setembro de 2011. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 27 de setembro de 2011.

Vânia Façanha D. Maia
SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº014/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 ad Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº014/2011 (publicado no D.O.E. de 30 de agosto de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 28 de setembro de 2011.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº014/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)014/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.095364-0	MARIA DE LOURDES BRAGA MONTEIRO
002	06.180100-3	CERLINE PEREIRA DOS SANTOS
003	06.208520-4	JOSÉ MARCELO SALDANHA PIMENTEL JUNIOR - EPP
004	06.209738-5	ANTÔNIO MÁRCIO DE VASCONCELOS - EPP
005	06.290967-3	A E DANTAS DE MELO CONSTRUÇÕES - EPP
006	06.308337-0	ILDENI FURTADO DE OLIVEIRA NUNES MICROEMPRESA
007	06.355095-4	FRANCISCA HILMA DE FARIAS CABRINHA - ME
008	06.364498-3	MARIA ARIETE ARAÚJO ALVES - ME
009	06.387108-4	M M COELHO TEIXEIRA MENDONÇA - ME
010	06.409612-2	P W FERREIRA MARIANO
011	06.670336-0	FAZENDA SANTA HELENA LTDA
012	06.684240-9	R O AGUIAR MICROEMPRESA
013	06.684784-2	A. C. MARQUES DOS SANTOS ME
014	06.700327-3	JOSÉ AIRTON NUNES ÓTICA - EPP
015	06.847102-5	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA - MICROEMPRESA
016	06.871580-3	JOÃO BATISTA FERREIRA DE SOUSA - MICROEMPRESA
017	06.915032-0	OSCARLINDO SOUSA DO VALE - MICROEMPRESA
018	06.985878-0	LUIZA MARIA LIMA DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
019	06.987741-6	JOSÉ GLAUBER BRANDÃO SOUZA BENTO MICROEMPRESA
020	06.999365-3	MERCANTIL SERVE LAR LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº015/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 ad Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº015/2011 (publicado no D.O.E. de 30 de agosto de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 30 de setembro de 2011.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº015/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)015/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.026662-7	GERALDO BARRETO TEIXEIRA - MS
002	06.027119-1	MARIA MIRTES IRINEU BATISTA ME
003	06.027125-6	FCO. DE ASSIS MENDONÇA RIBEIRO MICROEMPRESA
004	06.070866-2	FRANCISCA AMARO DA SILVA MERCADO - EPP
005	06.114479-7	CLOVIS HENRIQUE DE OLIVEIRA - MS
006	06.183497-1	MILTON C S ETELVINO
007	06.187613-5	J ALEXANDRE NETO - ME
008	06.216535-6	R FERREIRA GOMES MERCEARIA - ME
009	06.360899-5	JAIR RODRIGUES DA SILVA - ME
010	06.364479-7	ANTÔNIO DINIZ OLIVEIRA - ME
011	06.371183-4	MARIA REJANE ARAÚJO ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
012	06.391878-1	ANTÔNIO BRAGA MATIAS
013	06.396075-3	BARBOSA SOARES E CIA LTDA
014	06.422093-1	E MARQUES DE OLIVEIRA ME
015	06.422094-0	F ROSILEUDA TEIXEIRA ME
016	06.694897-5	MARCOS ANTÔNIO GOMES LINHARES ME
017	06.696939-5	NARA PAULA SOUSA ALVES ME
018	06.995153-5	DEPÓSITO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ELOY LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº016/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 ad Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº016/2011 (publicado no D.O.E. de 15 de setembro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 28 de setembro de 2011.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº016/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)016/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.180153-4	EVELINE BARBOSA DE MOURA
002	06.199305-0	A L MOURÃO - EPP
003	06.202476-0	S S DE QUEIROZ CASTRO - ME
004	06.207094-0	M MARTINS DE FREITAS ME
005	06.208396-1	J A GOMES ROCHA - EPP
006	06.265627-9	A C GOMES MELO CONSTRUÇÕES ME
007	06.267091-3	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE IRATINGA
008	06.294585-8	CARLOS ALBERTO PESSOA DA SILVA MICROEMPRESA
009	06.299686-0	LENIRA VAZ DA SILVA CONFECÇÕES MICROEMPRESA
010	06.301384-3	JANETE MESQUITA SEVERIANO MICROEMPRESA
011	06.362794-9	MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS BASTOS - ME
012	06.374960-2	A V VAZ PINHEIRO - ME
013	06.380040-3	P R SILVA FELIX ME
014	06.687460-2	G GOMES DA SILVA VASCONCELOS MICROEMPRESA
015	06.689645-2	POSTO IRAUÇUBA PETRÓLEO LTDA ME
016	06.873814-5	M DE FÁTIMA MARQUES SOUSA - MICROEMPRESA
017	06.873887-0	MARIA ESTER RODRIGUES MOREIRA -MS
018	06.963205-7	H M C BRANDÃO - MS

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº040/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0045/2011 (publicado no D.O.E. de 02 DE SETEMBRO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de

sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.361136-8	C K FARIAS DE ALMEIDA LANCHE-ME
02	06.379670-8	VALDEIZA MAIA PEREIRA CHURRASCARIA - ME
03	06.387877-1	LIDIANA B. MACEDO CONFECÇÕES - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Limoeiro do Norte, 28 de setembro de 2011.

Jose Erivar de Araujo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0041/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0046/2011 (publicado no D.O.E. de 14 DE SETEMBRO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.277323-2	ANA MARIA PAULA DA SILVA LOPES MICROEMPRESA
02	06.693307-2	F C MOREIRA SARAIVA - ME
03	06.825898-4	VICENTE BANDEIRA RODRIGUES ME SOCIAL

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Limoeiro do Norte, 28 de setembro de 2011.

Jose Erivar de Araujo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº48/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº68/2011 (publicado no D.O.E. de 06 de Setembro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 27 de setembro de 2011.

Luiz Carlos R. de Melo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº48/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)68/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.197511-7	R. J. DA SILVA NASCIMENTO MERCEARIA MS
02	06.208659-6	S. ALEXANDRE DA SILVA ME
03	06.283511-4	JOSE FERREIRA NEVES MERCEARIA MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
04	06.292969-0	ANA MARIA LEITE DE LIMA MICROEMPRESA
05	06.367267-7	MAIRTON DE SOUZA VALDEVINO ME
06	06.379905-7	FABIO NOGUEIRA PAZ JUNIOR
07	06.813182-8	RAIMUNDO SAMPAIO DE OLIVEIRA
08	06.961419-9	JOSE WELINGTON PEREIRA LEITE - EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº49/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº69/2011 (publicado no D.O.E. de 13 de Setembro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.690255-0	FRANCISCO ERIOSTON MOREIRA DE ALCANTARA MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 27 de setembro de 2011.

Luiz Carlos R. de Melo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº50/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº67 e 70/2011 (publicado no D.O.E. de 14 de Setembro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.412037-6	VIVIANY ELOI DA SILVA ME
02	06.272570-0	LUCIA MARIA OLIVEIRA REGO MICROEMPRESA
03	06.295108-4	JOSE IRAN COSTA MICROEMPRESA
04	06.357684-8	CECILIA MARIA SOUSA CALDAS ME
05	06.377764-9	LUCIANO SARAIVA FAUSTINO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 27 de setembro de 2011.

Luiz Carlos R. de Melo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº46/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação,

CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 27 de setembro de 2011.

Antº. Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº46/2011 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.198296-2	BELVEDERE DESIGNER FABRICAÇÃO DE MOVEIS E ESTOFADOS LTDA
002	06.356234-0	M B COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0047/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 28 de setembro de 2011.

Jose Erivar de Araujo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0047/2011 DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.316190-7	GILBERTO F DA SILVA PANIFICADORA MICROEMPRESA
02	06.377536-0	FUN BOARD INDUSTRIA & COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
03	06.424410-5	F C ALVES DOS SANTOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº70/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da instrução normativa de nº0033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 28 de setembro de 2011.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº70/2011 DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.051974-6	L FERNANDES BARBOSA
02	06.193862-9	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA
03	06.212150-2	JOSE BENTO DA SILVA
04	06.280453-7	F W ALMEIDA GALENO

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
05	06.364048-1	MAURO REGIS ARAGAO
06	06.369802-1	ERISLANDIA CARNEIRO LIMA
07	06.376258-7	MARIA PEREIRA VIEIRA
08	06.377465-8	FRANCINEUDO F. DOS SANTOS
09	06.378263-4	M A CALDAS CASIMIRO RESTAURANTE LTDA
10	06.384736-1	DOMINGOS, LUANNA RESTAURANTE LTDA
11	06.385262-4	K L MOREIRA
12	06.401923-3	PADARIA E LANCHONETE PAULINO LTDA
13	06.402175-0	LUIZ ANTONIO RICARTE
14	06.570517-3	JOÃO PAULO PINHEIRO DE SOUSA
15	06.933635-0	DAMIÃO MATIAS DAS NEVES
16	06.952317-7	JAIME VIANA DA COSTA
17	06.974566-8	ANTONIO VITAL TEIXEIRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0102/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 26 de setembro de 2011.

Antônio Gilberto Farias

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0102/2011 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.1789933	CÍCERO EDUARDO ISEQUIEL DE ALMEIDA EPP
02	06.1860417	E K S SANTIAGO BOMBONIERE ME
03	06.1957380	F. MAMEDIO DA SILVA
04	06.1991589	FCA. MIRISLENE MACHADO DA COSTA ME
05	06.3015994	R. ESTRELA ABRANTE ME

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº55/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
JOÃO MARQUES DE ARAUJO	06.038400-0	1/200816335	NULO	1ª CÂMARA
JOÃO MARQUES DE ARAUJO	06.038400-0	1/200816317	NULO	1ª CÂMARA
JOÃO MARQUES DE ARAUJO	06.038400-0	1/200816345	NULO	1ª CÂMARA
JOÃO MARQUES DE ARAUJO	06.038400-0	1/200816329	NULO	1ª CÂMARA
E W E IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	06.692489-8	1/200705550	NULO	1ª CÂMARA
IRACHAI PRESENTES LTDA	06.312577-3	1/201000351	NULO	1ª CÂMARA
RAIBEL DISTRIB DE ALIMENTOS LTDA	06.289350-5	1/200627305	NULO	1ª CÂMARA
LA TORREILHA ARTES GRAFICA LTDA	01.165.541/0001-32	1/200806353	IMPROCEDENTE	1ª CÂMARA
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FOTOGRAFICOS LTDA	06.303636-3	1/200800432	NULO	2ª CÂMARA
DISTRIB DE PRODUTOS FOTOGRAFICOS LTDA	06.303636-3	1/200800434	NULO	2ª CÂMARA
C ALBERTO MOVEIS LTDA	06.274869-6	1/200808118	IMPROCEDENTE	2ª CÂMARA
DISCAL - DISTRIB DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	06.904285-3	1/200806369	NULO	2ª CÂMARA
FERRAGENS E DERIV DE CONSTRUÇÃO TJMIX LTDA	06.700091-6	1/200706411	NULO	2ª CÂMARA
JOELMA GUEDES ROLIM	06.183194-8	1/200914218	NULO	2ª CÂMARA
PISOM COMERCIAL LTDA	06.288593-6	1/200911218	NULO	2ª CÂMARA
VENUS JEANS IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	06.687119-0	1/200815694	NULO	2ª CÂMARA
NORQUIP COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	06.092619-8	1/200507686	NULO	2ª CÂMARA
VALENTE IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	06.306379-4	1/200615558	NULO	2ª CÂMARA
DISTSOL - DISTRIB DE BEBIDAS TERRA DO SOL LTDA	06.297250-2	1/200512019	NULO	2ª CÂMARA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº56/2011 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUENTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos, em face de que em despachos fundamentados irrecuráveis, foram indeferidas as admissibilidades dos Recursos interpostos contra as decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do Conselho

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
06	06.3131757	M. T. COELHO B. NORJOSA ME
07	06.3831325	LIDUINA MARIA RIVERA ME
08	06.3865041	FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS
09	06.3880598	ADALBERTO TAVARES DOS SANTOS LIMA NETO
10	06.5583124	J.C. NUNES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME
11	06.6845335	A. RAFAEL VIANA CAVALCANTE ME
12	06.6986966	COLIBRI COM. DE ALIMENTOS LTDA.
13	066995329	M.AUXILIADORA SOUZA DE JESUS ME
14	06.8938195	JOÃO HIPÓLITO PEREIRA BARRETO
15	06.9381062	M. G. BARROS ME
16	06.9870330	JOSÉ NILTON FAÇANHA MEDEIROS ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0014/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 815 e 825 do Decreto 24569/97 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **F C ALVES DOS SANTOS** - CGF 06.424410-5 para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo a prerrogativa da espontaneidade, junto ao NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital a apresentar as DIEF'S OMISSAS referente ao período de 01 de abril de 2011 a 31 de julho de 2011 (04 MESES). ORDEM DE SERVIÇO: 2011.29146 e TERMO DE INTIMAÇÃO 2011.23676. O não atendimento a presente INTIMAÇÃO acarretará sanções previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 28 de setembro de 2011.

José Erivar de Araújo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº55/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUENTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 27 de setembro de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 28 de setembro de 2011.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº56/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
GONÇALO MARTINS LOPES	06060480-8	1/200100174	PARCIAL PROCEDENTE	148.209,38
VINILEX DO NORDESTE PROD. SINTETICOS LTDA	06985061-5	1/200903919	PROCEDENTE	22.210,23
VINILEX DO NORDESTE PROD. SINTETICOS LTDA	06985061-5	1/200903921	PROCEDENTE	20.722,40
VINILEX DO NORDESTE PROD. SINTETICOS LTDA	06985061-5	1/200903922	PROCEDENTE	38.580,28
VINILEX DO NORDESTE PROD. SINTETICOS LTDA	06985061-5	1/200903917	PROCEDENTE	40.046,28
VINILEX DO NORDESTE PROD. SINTETICOS LTDA	06985061-5	1/200903918	PROCEDENTE	5.660,98

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº150/2011 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 28 de setembro de 2011.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº150/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ANA IRIS DE SOUSA FARIAS	06015821-2	1/200207639	PARCIAL PROCEDENTE	173.471,98
ANA IRIS DE SOUSA FARIAS	06015821-2	1/200207641	PROCEDENTE	727.265,97
EMPRESA BRAS DE TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	06209383-5	1/200815302	PARCIAL PROCEDENTE	7.569,89
FERNANDO DE ASSIS CARNEIRO-ME	06358920-6	1/200910174	PARCIAL PROCEDENTE	8.402,73
FORTPLAST PLASTICOS INDUSTRIAL LTDA	06933208-8	1/201007433	PROCEDENTE	36.459,18
LOJAS CARROSSEL COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	06972917-4	1/200505440	PARCIAL PROCEDENTE	8.081,15
MARCOS CEZAR DASILVA-ME	06365187-4	1/201005680	PROCEDENTE	1.335.587,92
PONTAL DIST DE ALIMENTOS E RAÇÕES LTDA	06687737-7	1/200810292	PARCIAL PROCEDENTE	25.960,48
SOB MEDIDA COM DE TECIDOS E IND DE CONFECCOES LTDA	06364189-5	1/200907552	PROCEDENTE	455.419,53
V T R INFORMATICA LTDA- EPP	06297917-5	1/200805427	PROCEDENTE	2.990,20
V T R INFORMATICA LTDA- EPP	06297917-5	1/200805422	PROCEDENTE	2.110,02
W E CARVALHO MOURA	06675052-0	1/201010573	PARCIAL PROCEDENTE	11.824,56

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 21/2011

PROCESSO Nº11518953-0/2011 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **3º FORUM NACIONAL-GESTÃO POR PROCESSOS NO SETOR PÚBLICO**. JUSTIFICATIVA: INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO - ART.25, INC. II, E ART.13, INC. VI DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. VALOR: R\$2.380,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.13, Inc. VI c/c Art.25, Inciso II da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL - LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº211/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art.67 da Lei nº8.666/93, RESOLVE designar a partir 01 de agosto de 2011, a Servidora **CRISTINA MARIA ALEME ROMCY**, Matrícula nº3003401-5 como Gestora e **MARCIA LUCIA OLIVEIRA COUTINHO**, Matrícula nº4260581-6 como Fiscal da Carta-Contrato nº011/SEINFRA/2011, celebrado entre a SEINFRA e a GEOSIS - Soluções Inteligentes em Meio Ambiente. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 04 de 10 de 2011.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº231/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÔMULO DOS SANTOS FORTES**, matrícula nº01.000.012-7, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 04 a 05.10.2011, para dar início ao processo de terceiro termo aditivo ao Convênio 011/2005 - DP firmado com a Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$217,55 (Duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total R\$489,49 (Quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.472,53 (Hum mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), perfazendo um valor total de R\$2.070,80 (Dois mil setenta reais e oitenta centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, torna público que irá realizar, a partir de 07 de outubro de 2011 até o dia 07 de novembro de 2011, **consulta pública do edital e respectivos anexos** referentes ao processo de licitação, na modalidade Concorrência para Concessão Administrativa da Construção,

Instalação, Operação e Manutenção de Cogeração de Energia a Gás Natural para o Centro de Eventos do Ceará. A minuta do edital e os respectivos anexos estarão disponíveis, a partir do dia 10/10/2011, no seguinte endereço eletrônico www.seinfra.ce.gov.br. Durante o período de Consulta Pública, os interessados poderão apresentar comentários e sugestões para o aprimoramento das disposições editalícias. As manifestações deverão ser encaminhadas, com a identificação do respectivo autor (nome, denominação, endereço, e-mail, telefone/fax), para o endereço eletrônico seinfra@seinfra.ce.gov.br ou, por escrito, mediante protocolo, para a Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, situado na avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEINFRA/SRH – 1º e 2º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéba – Fortaleza, Ceará, CEP 60.822 – 325. DATA: 05 de setembro de 2011: SIGNATARIO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 025/SEINFRA/2011**

PROCESSO Nº10717816/8. OBJETO: para **contratação** da Empresa Francisco de Assis Santos Leite ME, **para locação de 30 (trinta) vagas de estacionamento coberto, com preço unitário de R\$140,00 (cento e quarenta reais) e 10 vagas de estacionamento descoberto, com preço unitário de R\$80,00 (oitenta reais)**, totalizando o valor mensal de R\$5.000,00 (cinco mil reais), no imóvel situado à Rua Guilherme Rocha, 748, Centro, Fortaleza/CE, destinado aos servidores do Hospital César Cals, devido as obras de implantação da Estação Metroviária José de Alencar, pelo prazo de 06 (seis) meses, e valor global de R\$30.000,00 (trinta mil reais). JUSTIFICATIVA: A locação das referidas vagas se fazem necessárias para atender as necessidades do Hospital César Cals, devido as obras para implantação da Estação Metroviária José de Alencar. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 ((trinta mil reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Isento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, X, e 26 da Lei Nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LEITE ME**. DISPENSA: Declarada por Romulo dos Santos Fortes (Diretor Presidente do METROFOR). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA); em 30 de setembro de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 049/SEINFRA/2011**

PROCESSO Nº11497929/4. OBJETO: para **fornecimento dos Boletins de Direito Administrativo – BDA e de Licitações e Contratos – BLC**, pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Necessidade da fonte de informações dos boletins para esta Coordenadoria. VALOR: R\$14.700,00 ((quatorze mil e setecentos reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.26.122.400.20220.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com arrimo no artigo 25, I, da Lei nº8.666/93 e art.26, do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **EDITORA NDJ LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Otacilio Borges Filho (Secretario Adjunto da SEINFRA). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA); 27 de setembro de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 050/SEINFRA/2011**

PROCESSO Nº11277731/7. OBJETO: para **aquisição de 02 (duas) assinaturas do jornal O ESTADO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, JUSTIFICATIVA: Este jornal é de extrema necessidade para a Superintendencia e a Assessoria de Imprensa deste DETRAN. VALOR: R\$780,00 ((setecentos e oitenta reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.122.400.20742.22.33903900.70.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com arrimo no artigo 25, caput, da Lei nº8.666/93 e art.26, do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **WP PUBLICIDADE**

LTDA, CNPJ nº04.313.028/0001-19. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por João de Aguiar Pupo (Superintendente do DETRAN). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA); em 30 de setembro de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS**

PORTARIA Nº248/2011-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÉGIS DOS SANTOS FORTES**, ocupante do cargo de Assistente Controlador de Movimento, matrícula nº10021, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 30.09 a 04.10.2011, assessorando o Gerente de Tecnologia da Informação, Paulo César Lima Parente, para tratar de apresentação de sistema, na Empresa Sênior, do módulo Programa de Controle da Manutenção de trens e outros, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$1.174,77 (Hum mil cento e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$361,32 (Trezentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$1.644,87 (Hum mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 10º, 15º e seu §1º; classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº249/2011-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS AURÉLIO FONTENELE MENDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº00125, desta Economia Mista, **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 04 a 05.10.2011, assessorando o DIRETOR-PRESIDENTE, para iniciar processo de terceiro termo aditivo ao convênio 011/2005 - DP firmado com a Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$217,55 (Duzentos e desessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$489,49 (Quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.472,53 (Hum mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$2.070, 80 (Dois mil setenta reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15º e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº250/2011-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CHALITA DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de GERENTE DE CONTROLE E TRÁFEGO, Matrícula nº0073, desta

Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 03 a 05.10.2011, para supervisionar a Operação Comercial do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (Cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$546,89 (Quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$724,14 (Setecentos e vinte e quatro reais e catorze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de Agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº466/2011 - O SECRETARIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **NATASHA RAISSA SOUZA BANDEIRA**, da área de DIREITO, da UNIFOR, a partir de 01 de setembro. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 015/2011

PROCESSO Nº11571924/5. OBJETO: **Inscrição** do servidor ALAN DE MENEZES MEIRA no **XV CONGRESSO NACIONAL DE YOGA DO BRASIL**, a se realizar no período de 29 de setembro a 01 de outubro de 2011, na cidade de Natal-RN, pela Confederação Nacional de Yoga do Brasil e Escola de Enfermagem e Natal. JUSTIFICATIVA: Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. VALOR: R\$200 (duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.128.777.10980.22.33903900.00.1.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, CNPJ Nº24365710/0001-83. CONTRATADA: **AUGUSTO SÉRGIO CÂMARA CARDOSO**, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: **AUGUSTO SÉRGIO CÂMARA CARDOSO**, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO: **MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

José Silva Gurgel Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09.294.442-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Joao Cezar, CPF 04602226353, aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de MOTORISTA, nível/referência 21, matrícula nº642200100984310, com óbito em 08/08/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.357,55 (Hum mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 08/08/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 20/01/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
MARIA FERREIRA CEZAR	viúva	36809535349	678,78
ANTONIA CEZINHA PEREIRA DE ARAÚJO, nascida em 28.02.1999	filha menor	03168924326	678,78

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082183120/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Zuila Garcia Tavares, CPF 16866991315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de DATILOGRAFO, nível/referência 19, matrícula nº241100108250111, com óbito em 16/04/2008, **pensão** mensal no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 16/04/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 27/08/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
FRANCISCO GREGORIO TAVARES	viúvo	02644789320	500,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083088490/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Nojosa Fonseca, CPF 11988983304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de COSTUREIRO, nível/referência 11, matrícula nº241100140165010, com óbito em 19/07/2007, **pensão** mensal no valor de R\$415,00 (quatrocentos e quinze reais) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 07/07/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 05/11/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
RAIMUNDO VENTURA DA SILVA	companheiro	26555735368	415,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086337548/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Tiago Tavares da

Silva, CPF 03733920368, aposentado(a) pelo(a) Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, onde percebia os proventos da função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, nível/referência 16, matrícula nº12310012006501X, com óbito em 28/01/2009, **pensão** mensal no valor de R\$668,93 (SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 28/01/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 07/04/2009: Nome: JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA; Parentesco: VIÚVA; CPF: 61889504300; Valor: R\$668,93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude da alteração dos valores do benefício, face a Emenda nº52/2003, o ato datado de 28 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº208, de 09 de novembro de 2009, página 74, que concedeu, através do Processo nº083088490 do Sistema de Protocolo Único-SPU, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais) a **RAIMUNDO VENTURA DA SILVA**, companheiro de Maria Nojosa Fonseca, ex-servidora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, aposentado na função de Costureiro, referência 11, matrícula nº401650-1-0, falecido em 19 de julho de 2007, com vigência a partir da data do óbito em 19 de julho de 2007. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2011

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11353364-0/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, sem ônus para o erário do Estado, AUTORIZAR a **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora **IDEUSA CELESTINO LOPES**, ocupante no cargo de Professor, classe Assistente, referência G, matrícula nº000785-1-4, folha nº6755, lotada na Coordenação do Curso de Filosofia da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Filosofia na Università Degli Studi di Padova em Padova – Itália, no período de 01/09/2011 a 31/08/2012, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas em caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 28 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que consta dos Processos nos 07458897 4, 09550218 1 e 10629332 0 do Sistema de Protocolo Único; CONSIDERANDO o Parecer nº2427, de 30 de novembro de 2009, páginas 56-57, Parecer datado de 13 de março de 2010, páginas 58-61, quota – Parecer datado de 18 de fevereiro de 2011, páginas 132-137, Despacho datado de 14 de março de 2011, páginas 138 e Despacho do Procurador Geral da Procuradoria Geral do Estado, datado de 17 de maio de 2011, verso das páginas 139, todos peças dos Processos acima referidos; com fundamento na Lei nº10.559, datada de 13 de novembro de 2002, RESOLVE **REINTEGRAR AO SERVIÇO PÚBLICO**, Quadro I do Poder Executivo, com lotação na Secretaria do Planejamento e Gestão, o servidor **JOSÉ MARIA BARROS DE PINHO**. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1025/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº964/2011**, datada de 12 de setembro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de setembro de 2011. II - AUTORIZAR a servidora **CLÁUDIA COELHO RAMALHO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº600385.1.1, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Recife - PE., no período de 14 a 16 de setembro de 2011, a fim de participar do LXXXIII Fórum do Nacional dos Secretários de Estado de Administração - CONSAD, em Porto de Galinhas, município de Ipojuca - PE., assessorando o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.208,66 (hum mil, duzentos e oito reais e sessenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$779,64 (setecentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.097,07 (dois mil, noventa e sete reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º e 10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1027/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VANESSA MACHADO ARRAES**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº600211.1.2, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Brasília - DF., no período de 28 a 30 de setembro de 2011, a fim de participar do 3º Fórum Nacional de Gestão por Processo no Setor Público, com a realização dos Workshops "Gestão por processos - como fazer funcionar e melhorar o desempenho geral das organizações" e "Gerenciar mudanças: um requisito crítico para a implementação eficaz", concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$696,16 (seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.291,52 (hum mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.096,45 (dois mil, noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria - Recursos PNAGE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1030/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.37, incisos I e XIV da Lei nº11.809, de 22 de maio de 1991, RESOLVE **alterar a Jornada de Trabalho** de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais do servidor constante do Anexo único, nos termos do art.7º e §§da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994, a partir de 1º de agosto de 1995. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1030/2011 DE
23 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO NOVA CLASSE/NÍVEL
1	José Maria Barros de Pinho	Administrador	III/14

*** **

PORTARIA Nº1044/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE CONCEDER a **SERVIDORA** desta Secretaria, **AUXÍLIO FINANCEIRO** na modalidade de Indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação "lato-sensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando a referida servidora obrigada a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1044/2011, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011

Matrícula	Folha	Nome	Cargo/ Função/Clas./ Refer.	Órgão/ Entidade de Origem	Unidade de Exercício	Pós-Graduação	Instituição de Ensino Superior/Local	Período	Dotação Orçamentária	Valor	Nº Parc.
0028501-3	0161	Erotides Meireles Pinheiro Nunes	AGP F4	Secretaria do Planejamento e Gestão	PAI	Especialização em Gestão Pública	Faculdade entre Rios e Piauí - FAERPI	fevereiro a novembro/2011	4610000.04.128. 777.20547. 0133903900.00.000	150,00	10

*** **

PORTARIA Nº1059/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº11560700-5 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO MENDES TAVARES**, matrícula nº001594.1.7, AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA, ocorrido em 15 de setembro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 16 de setembro de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de outubro de 2011.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1060/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias** registradas, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1060/2011, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
96195503-1	FRANCISCO FERREIRA FILHO	SEDUC	051605-1-0	1473/2011
98267854-1	RITA DE MELO MESQUITA	SEDUC	059263-1-9	1472/2011
02332774-0	ANTONIA BARROS OLIVEIRA	SEDUC	063758-1-2	1475/2011
01112932-8	JOÃO BENEDITO DOS SANTOS	SEDUC	090647-1-0	1504/2011
96101941-7	MARIA BEZERRA MONTEIRO TEIXEIRA	SEDUC	072477-1-0	1436/2011
99082140-4	MARIA LEILA FERREIRA ARÃO	SEDUC	029063-1-7	1474/2011
96002785-8	MARIA DE PAULA AVELINO	SEDUC	048542-1-7	1454/2011
93004421-5	MARIA DA SILVA SOARES	SEDUC	081459-1-1	1523/2011
97247832-9	VERA MARIA DA PONTE ALMEIDA	SEDUC	058205-1-0	1584/2011
96252094-2	ANTONIA ALICE NOGUEIRA PATRICIO	SEDUC	073438-1-7/ 061753-1-7	1633/2011
06339805-2	IZABEL ANDRADE MOURAO	SEDUC	120648-1-0	1556/2011
05066220-1	MARIA QUEIROZ DE FREITAS	SEDUC	097275-1-5	1645/2011
03248387-2	FRANCISCA DAS CHAGAS FREITAS MOREIRA	SEDUC	065971-1-4	1646/2011
03288341-2	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	SESA	086061-1-0	1616/2011
98243846-0	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO BRANDÃO	SESA	081686-1-X	1627/2011
00009370-0	ERNANI HOLANDA BARREIRA	SESA	085862-1-7	1576/2011
03428667-5	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DE OLIVEIRA	PC	006368-1-9	1286/2011
07467770-5	WILSON FROTA SILVA	PC	012662-1-7	3264/2010
07017885-2	LUZIA MARIA DE ABREU	FUNECE	006410-1-4	1202/2011
01033232-4	MARIA ZILMA FERREIRA DA SILVA	STDS	401450-1-X	1478/2011

*** **

PORTARIA Nº1061/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11350855-7/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA VIEIRA LIMA COELHO**, Professor Assistente, referência G, matrícula nº6197-1-X, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação na Prefeitura Municipal de Morada Nova, com ressarcimento para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1062/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº10493892-7 e 11083351-1/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Russas, datado de 22 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 02 de março de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **HONORINA DE OLIVEIRA RIBEIRO SANTIAGO**, Professor Especializado, referência 23, matrícula nº092.092-1-2, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria Municipal de Educação do Município de Russas, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1063/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10436410-6/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Caucaia, datado de 25 de julho de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 04 de agosto de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOSÉ MARIA DA SILVA**, Professor Especializado, referência 24, matrícula nº120.909-1-9, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico B, simbologia MAG-4, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1064/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10436405-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Caucaia, datado de 25 de julho de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 04 de agosto de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **FRANCISCA IONE MARTINS DOS SANTOS**, Professor Pleno I, referência 16, matrícula nº112.030-1-9, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** de provimento em comissão de Diretor Escolar B, simbologia MAG-2, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1065/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10436407-6/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Caucaia, datado de 25 de julho de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 04 de agosto de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **JOANA PACHECO DE ARAÚJO**, Professor Especializado, referência 24, matrícula nº115.553-1-4, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** de provimento em comissão de Diretor Escolar C, simbologia MAG-3, na Secretaria Municipal da Educação do Município de Caucaia, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de

janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1066/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11047926-2/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **FRANCISCA SANDRA BESSA PINHEIRO**, Auxiliar de Administração, referência 20, matrícula nº12529-1-7, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, com ressarcimento para origem, a partir de 02 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1067/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10436404-1/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Caucaia, datado de 25 de julho de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 04 de agosto de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **SILVIA ROGÉRIA MATOS LINS ALBUQUERQUE**, Professor Especializado, referência 22, matrícula nº123.290-1-6, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** de provimento em comissão de Assessor Especial II, simbologia DAS-2, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1068/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº11265029-5 e 10594903-5/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da empregada **JAMILE MAIA BRAIDE** que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento de Pessoas II, matrícula nº2775-8, lotada na Companhia de Água e Esgoto do Ceará, **para exercer cargo** de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com ressarcimento para origem, a partir de 09 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1069/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11253616-6/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **SONIA MARIA PINHEIRO**, Redator, classe III, referência 18, matrícula nº156-1-X, lotada na Fundação de Teleducação do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Assessor Técnico I, simbologia DNS-2, na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1070/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11331456-6/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da empregada **KÁTIA MARIA AMORIM**, Agente de Ater, classe B, referência 9, matrícula nº1989-1-9, lotada na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 01 de julho de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1071/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11529289-6/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JAIME LIMA FILHO**, Agente de Administração, referência 26, matrícula nº010.024-1-4, lotado no Departamento de Edificações e Rodovias do Ceará, **para prestar serviços** no Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1072/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11306773-9/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **VILAUDA HERCULANO TELES**, Agente de Administração, referência 26, matrícula nº26550-1-2, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Procuradoria Geral do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 04 de julho de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1073/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11222162-9/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **MARCIAL PORTO FERNANDEZ**, Professor Adjunto, referência J, matrícula nº6819-1-1, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **para prestar serviços** na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, junto a Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades - PASF, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1074/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11279868-3/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **CARLOS HINDEMBURGO NUNES HOLANDA**, Geólogo, classe V, referência 30, matrícula nº790.064-1-6, lotado na Superintendência de Obras Hidráulicas do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 16 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1075/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11056057-4/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** dos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único, desta Portaria, lotados na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, **para prestarem serviços** na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 16 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1075/2011, DATADA DE 04 DE 10 DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REF.	MATRÍCULA Nº	FOLHA Nº
FRANCISCO SADC ARAÚJO PLUTARCO	ANALISTA ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	C/11	903-1-X	0001
FRANCISCO NELSON DE VASCONCELOS	ANALISTA ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	C/14	327-1-9	0001
JOSÉ FERREIRA ANTERO	ANALISTA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	C/13	27-1-2	0001

*** **

PORTARIA Nº1076/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE CONCEDER a **SERVIDORA** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de despesas relativas ao financiamento

de curso de Pós-Graduação "lato-sensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando a referida servidora obrigada a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de outubro de 2011.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1076/2011, DE 4 DE OUTUBRO DE 2011

Matrícula	Folha	Nome	Cargo/ Função/Clas./ Refer.	Órgão/ Entidade de Origem	Unidade de Exercício	Pós-Graduação	Instituição de Ensino Superior/Local	Período	Dotação Orçamentária	Valor	Nº Parc.
1055921-9	0163	Ana Lúcia Carneiro Campelo Cavalcante	AGP F3	Secretaria do Planejamento e Gestão	PAI	Especialização em Gestão Pública	Faculdade entre Rios e Piauí – FAERPI	Fevereiro a novembro/2011	4610000.04.128. 777.20547. 0133903900.00.0.00	130,00	10

*** **

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA DO CEARÁ**

PORTARIA Nº75/2011 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso "I", do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **LUCIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, da área de Economia, do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, a partir de 1º de outubro de 2011. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO CEARÁ**

EDITAL Nº02/2011

Fica **prorrogado** em 20 (vinte) dias, a partir da data de publicação deste Edital, o **prazo** definitivo para as inscrições dos CANDIDATOS a estagiário da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, nas áreas de Administração e Informática (redes), nos termos do Edital nº01/2011, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 12 de agosto de 2011. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Fernando Antônio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ**

**AVISO DE REVOGAÇÃO
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20110001/CEL04/
PROGERIRH/COGERH**

A COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com o Ato de Revogação firmado pelo Sr. Diretor-Presidente da COGERH, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo referente à **LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20110001/CEL04/PROGERIRH/COGERH**, foi "**REVOGADO**", cujo objeto era a contratação de Serviços Técnicos para Elaboração do Plano Geral de Comunicação Visando o Desenvolvimento da Gestão dos Recursos Hídricos no Estado do Ceará. Fortaleza, 30 setembro de 2011.

Francisco José Coelho Teixeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1945/2010 DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

Matrícula/Nº Folha	Nome	Cargo/Função/ Classe/Referência	Órgão/Entidade de Origem	Unidade em Exercício	Pós - Graduação	Instituição de Ensino Superior/ Local	Período	Dotação Orçamentária	Valor	Nº Parcelas
101785-1-7 Folha nº0065	MARINEUZA ROCHA MEMORIA	Médico/ Referência 8	Secretaria da Saúde - SESA	Hospital Geral de Fortaleza	Curso Lato Sensu Pós- Graduação em nível de Especialização em Tanatologia	Faculdade de Tecnologia do Nordeste - FATENE	27.03.2010 a 29.05.2011	24100006.10.122. 400.20738.22. 319011.00.0.	114,50	12 meses

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 012/2011/SOHIDRA**

PROCESSO Nº11304570-0/SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA inscrita sob o CNPJ nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE. OBJETO: Contratação do Nutec com o objetivo de se **fazer análise químicas das águas coletadas nas perfurações de poços profundos**. JUSTIFICATIVA: Consideramos, pois justificada a dispensa de licitação pelo fato de de que o convênio dará subsídios para agilizar a implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de água e instalação de dessalinizadores no estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.729.20536.22.33913900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XIII da Lei nº8.666/93, e suas alterações. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC**. DISPENSA: O Sr. LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO declarou a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação do Nutec com o objetivo de se fazer análise químicas das águas coletadas nas perfurações de poços profundos. RATIFICAÇÃO: O Sr. CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO ratificou o presente termo justificativo de dispensa de licitação tem como base o art.24, inciso XII da Lei nº8.666/93 e suas alterações.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2803/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE, conceder aos **SERVIDORES** desta SECRETARIA, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando os referidos servidores obrigados a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Matrícula/Nº Folha	Nome	Cargo/Função/ Classe/Referência	Órgão/Entidade de Origem	Unidade em Exercício	Pós - Graduação	Instituição de Ensino Superior/ Local	Período	Dotação Orçamentária	Valor	Nº Parcelas
400841-1-8 Folha nº0065	MARIA DE FATIMA PONTE GOMES	Assistente Social/ Classe III Referência 13	Secretaria da Saúde – SESA	Hospital Geral de Fortaleza	Curso Lato Sensu Pós-Graduação em nível de Especialização em Tanatologia	Faculdade de Tecnologia do Nordeste – FATENE	27.03.2010 a 29.05.2011	24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0.	114,50	12 meses
403338-1-9 e 002755-1-4 Folha nº0055	MARIA DE FATIMA FERNANDES MONTEIRO CRUZ	Cirurgião Dentista/ Classes III/ Referências 17	Secretaria da Saúde – SESA	Centro Odontológico Tipo I-CEO/ CENTRO	Curso de Mestrado em Saúde Pública	Universidade Americana/ Assunção/ Paraguai	janeiro/2008 a janeiro/2010	24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0.	440,00	2 meses
491541-1-9 Folha nº0055	ELIZETE VIEIRA CHAGAS	Auxiliar de Consultório Dentário/ Referência 16	Secretaria da Saúde – SESA	Centro Odontológico Tipo II – CEO/ JOAQUIM TÁVORA	Curso Lato Sensu de Especialização em Saúde Pública: Ênfase em Saúde da Família	Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú	abril/2010 a junho/2011	24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0.	114,50	12 meses

*** **

PORTARIA Nº3098/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$272,31 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) provenientes de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (hum) ano, com vigência a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3098/2011 DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

Nº	NOME
1.	LEIDIANA SANTOS DE SOUZA
2.	JENNIFER SILVA SALDANHA
3.	FRANCISCO ARTHUR ALVES DE ALENCAR
4.	THAYNARA DE SOUZA SOARES PEREIRA
5.	SABRINA DAMASCENO OLIVEIRA
6.	DAVI GUEDES DO NASCIMENTO
7.	EDUARDO HERISSON SARAIVA SOUZA
8.	JONHNATAM TEIXEIRA DA SILVA
9.	DAVI MEIRA DA SILVA
10.	MAGDA RODRIGUES DE SOUZA
11.	THIAGO PEREIRA DA SILVA
12.	ANAILA DA CONCEIÇÃO ALVES
13.	PAULO ELIVELTON DA SILVA
14.	ROBSON JORGE DE LIMA CARDOSO

*** **

APOSTILAMENTO Nº119/2011 À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº053/2010

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro de dois mil e onze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11217159-1, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, efetuar reajuste de preço registrado na Ata do Registro de Preços nº053/2010 – Pregão Eletrônico nº393/2010, a favor da Empresa SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ Nº06.053.353/0001-36, conforme a seguir: item: 06; Descrição: MICONAZOL (NITRATO) 2% - CREME DERMATOLÓGICO; Preço Registrado: R\$0,7798; Preço Reajustado: R\$1,00. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Registro de Preço ora apostilado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº99/2011

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o HOSPITAL E CASA DE SAÚDE DE RUSSAS. OBJETO: **Melhoria no atendimento aos pacientes** que necessitem de sangue e hemocomponentes obtidos pelo SUS, através do Serviço Transfusional

do Hospital e Casa de Saúde de Russas, de acordo com as necessidades da Casa de Saúde, e com a disponibilidade do Hemoce/Sesa e orientação do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, estabelecido na Av. Plácido Castelo, nº1558, Centro, Quixadá/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal em seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010, da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01/09/2011 À 31/12/2011. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Aluisio Figueredo Filho.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº101/2011

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE. OBJETO: **Melhoria no atendimento aos pacientes** que necessitem de sangue e hemocomponentes obtidos pelo SUS, através do Serviço Transfusional do Hospital Municipal Dr. Dioclécio Lima Verde, com CNES 2529556, Unidade de Saúde estabelecida na Rua Sabino Roberio, nº3005, Limoeiro do Norte/CE, de acordo com as necessidades do Hospital Municipal, e com a disponibilidade do Hemoce/Sesa e orientação do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, estabelecido na Av. Plácido Castelo, nº1558, Centro, Quixadá/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal em seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010, da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01/09/2011 À 31/12/2011. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Dilmir da Silva.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº118/2011

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CATARINA-CE. OBJETO: **Melhoria no atendimento aos pacientes** que necessitem de sangue e hemocomponentes obtidos pelo SUS, através da Unidade Mista de Catarina, CNES: 2333864, estabelecido na Rua Vicente Vitoriano, s/nº, Catarina/CE, de acordo com as necessidades da Unidade Mista, e com a disponibilidade do Hemoce/Sesa, e orientação do Hemocentro Regional de Iguatu – HEMOCE, estabelecido na Rua Edilson de Melo Távora, s/nº, Vila Centenário, Iguatu/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal em seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Portaria nº1313/2011 de 13/06/2011, da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01/09/2011 à 31/12/2011. VALOR: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Jefferson Paes de Andrade Rodrigues.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº123/2011

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ERERÊ-CE**. OBJETO: **Melhoria no atendimento aos pacientes** que necessitem de sangue e hemocomponentes obtidos pelo SUS, através do Hospital Municipal Francisco Nogueira de Queiroz, CNES: 2526670, estabelecido na Rua Senador Fernandes Távora, s/nº, Ererê/CE, de acordo com as necessidades do Hospital, e com a disponibilidade do Hemoce/Sesa, e orientação do Hemocentro Regional de Iguatu – HEMOCE, Rua Edilson de Melo Távora, s/nº, Vila Centenário, Iguatu/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal em seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Portaria nº1313/2011 de 13/06/2011, da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01/09/2011 à 31/12/2011. VALOR: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Manoel Martins Alves.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº133/2011

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EUDÁSIO BARROSO**. OBJETO: O convênio tem por objeto a melhoria no atendimento dos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes obtidos pelo SUS, através do Hospital Municipal Dr. Eudásio Barroso, de acordo com as necessidades do Hospital, e com a disponibilidade do Hemoce/Sesa, e orientação do Hemocentro Regional de Quixadá, estabelecido na Av. Plácido Castelo, nº1558, Centro, Quixadá/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal em seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº1353/2011 de 13/06/2011, da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 14/09/2011 a 31/12/2011. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2011. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e MAXIMILIANO LUDEMANN.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº135/2011

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **SOCIEDADE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA**. OBJETO: **Melhoria no atendimento aos pacientes** que necessitem de sangue e hemocomponentes obtidos pelo SUS, através do Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, inscrito no CNPJ sob nº07.743.636/0001-72, com CNES nº2328372, Unidade de Saúde estabelecida na Rua Dom Quintino, nº251, Quixeramobim/CE, de acordo com as necessidades do Hospital, e com a disponibilidade do Hemoce/Sesa, e orientação do Hemocentro Regional de Quixadá, estabelecido na Av. Plácido Castelo, nº1558, Centro, Quixadá/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal em seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Portaria nº1313/2011 de 13/06/2011, da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01/09/2011 à 31/12/2011. VALOR: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Luiza Cristina Pimenta.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº139/2011

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **SOCIEDADE QUIXADAENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA**. OBJETO: O convênio tem por objeto a **melhoria no atendimento dos pacientes** que necessitem de sangue e hemocomponentes obtidos pelo SUS, através do Hospital e Maternidade Jesus Maria José, com CNES: 2328399, Unidade de Saúde estabelecida na Av. Francisco Almeida Pinheiro, nº2268, B. Planalto Universitário, Quixadá/CE, de acordo com as necessidades

do Hospital, e com a disponibilidade do Hemoce/Sesa, e orientação do Hemocentro Regional de Quixadá, estabelecido na Av. Plácido Castelo, nº1558, Centro, Quixadá/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal em seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº1353/2011 de 13/06/2011, da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 14/09/2011 a 31/12/2011. VALOR: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2011. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e DOM ANGELO PIGNOLI.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº179/2011

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL - ASSOCIAÇÃO PETER PAN**. OBJETO: **Implantação de parcerias e cooperação sociais, entre os participantes, visando auxílio, sob todas as formas legais, para as crianças e adolescentes portadores de câncer atendidos no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS e assistidos pela Associação Peter Pan, conforme plano de trabalho.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990, no Art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, no que couber na Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. VALOR: R\$58.080,00 (Cinquenta e oito mil e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07620.24200204.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00 – FAE. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Srª. Olga Lúcia Espínola Freire Maia.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 039/2011

PROCESSO Nº11298713-3 e 11438747-8/SPU/SESA. OBJETO: **Renovação, para a ASJUR, das assinaturas do BLC- Boletim de licitações e contratos administrativos - e do Boletim de Direito Administrativo, ambas edição da Editora NDJ LTDA.** JUSTIFICATIVA: Declaração de exclusividade da Editora fornecida pela Federação do Comércio do Estado de São Paulo, na qual está dito ser a empresa exclusiva na editoração, distribuição e comercialização dos boletins. VALOR: R\$12.780,00 (Doze mil, setecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO 2011 - Fonte de recursos: FUNDES-00 - Unidade Orçamentária: 24200014.10.122.400.25190.22.339039.00 - IG nº654067000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, I e 26 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **Editora NDJ LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 16/09/2011 - Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes. RATIFICAÇÃO: 16/09/2011 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 041/2011

PROCESSO Nº11327570-6/SPU/SESA. OBJETO: **Contratação** através de inexigência de licitação da COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA - COOPED-CE, por um período de 12 (DOZE) meses, para a prestação de serviços especializados de médico pediatras para o Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, na forma e quantidades de procedimentos conforme a seguir: Plantão Diurno-12 horas-2ª a 6ª-; 25 plantões/semana; necessidade hora semanal 300; necessidade de horas mês 1.200; reserva técnica 120; total horas mês 1.320; Valor unitário R\$984,92; Total mês R\$108.345,60; Plantão Noturno-12 horas-2ª a 6ª-; 23 plantões/semana; necessidade hora semanal 276; necessidade de hora mês 1.104; reserva técnica 110; total horas mês 1.214; Valor unitário R\$1.039,64; Total mês R\$105.180,96; Plantão de 12 horas, diurno e noturno Sábado, domingo e feriado; 45 plantões/semana; necessidade hora semanal 540; necessidade de hora mensal 2.160 reserva técnica 216; total horas mês 2.376; Valor unitário R\$1.367,95; Total mês R\$270.840,24; TAXA ADMINISTRAÇÃO (5%) R\$24.218,34; TOTAL MÊS R\$508.585,14; TOTAL 12 MESES R\$6.103.021,68. JUSTIFICATIVA: Certidão de exclusividade da Cooperativa fornecida pelo Conselho Regional de Medicina- CREMEC. VALOR:

R\$6.103.021,68 (SEIS MILHÕES, CENTO E TRÊS MIL, VINTE E UM REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07596-24200194.10.122.535.2087122.33903400.00.00 FONTE 00 IG 654040000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I e 26 da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA - COOPED-CE**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 23/09/2011 - Dr. Valdy Ferreira de Menezes. RATIFICAÇÃO: 26/09/2011 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 042/2011

PROCESSO Nº11094108-0/SPU/SESA. OBJETO: **Contratação** através de inexistência de licitação da COOPERATIVA DOS MEDICOS TRAUMATOLOGISTA E ORTOPEDISTA DO ESTADO DO CEARÁ Ltda, por um período de 12 (DOZE) meses, **para a prestação de serviços especializados de médico traumatologista e ortopedista** para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, na forma e quantidades de procedimentos conforme a seguir: Procedimentos ortopédicos, com base na CBHPM - 4ª edição; qtd média mensal 60; Valor unitário R\$314,02; taxa adm. 5% R\$15,70; Subtotal R\$329,72; Valor total mensal R\$19.783,26; Valor total anual R\$237.399,12; Serviços ambulatoriais em turnos de 6 horas: qtd média mensal 20; Valor unitário R\$423,00; taxa adm. 5% R\$21,15; Subtotal R\$444,15; Valor total mensal R\$8.883,00; Valor total anual R\$106.596,00; VALOR GERAL 12 MESES R\$343.995,12. JUSTIFICATIVA: Certidão de exclusividade da Cooperativa fornecida pelo Conselho Regional de Medicina- CREMEC. VALOR: R\$343.995,12 (Trezentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07648.24200204.10.122.535.20871.22.33903400.00.00 IG nº641284000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I e 26 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MEDICOS TRAUMATOLOGISTA E ORTOPEDISTA DO ESTADO DO CEARÁ - COOMTOCE**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 28/09/2011 - Dr. Francisco Walter Frota de Paiva. RATIFICAÇÃO: 28/09/2011 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 043/2011

PROCESSO Nº10114368-0/SPU/SESA. OBJETO: **Aquisição do medicamento Vidaza 100mg (Azacitidina ex c/01 ampola) na quantidade de 112 ampolas** para a COASF, em atendimento à decisão judicial - MS 0003482-312011.8.06.0000/0. JUSTIFICATIVA: Declaração de exclusividade de distribuição do medicamento em todo território nacional pela contrada, emitida pelo Sindicato da indústria de produtos farmacêuticos no Estado de São Paulo e pela SINCAMESP. VALOR: R\$108.395,84 (cento e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.744.10.303.005.20886.22.339032 IG nº655867000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, I e 26 da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: **UNITED MEDICAL LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 28/09/2011 - Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes. RATIFICAÇÃO: 28/09/2011 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 429/2011

I - Doc. nº429/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre o Ministério da Saúde, por intermédio da **SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS - SCTIEMA** e o Estado do Ceará por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde; II- OBJETO: **Formalizar a implantação do HORUS - SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA** nos estados. PARÁGRAFO ÚNICO - a finalidade da implantação do sistema HÓRUS é disponibilizar uma ferramenta informatizada para a gestão da Assistência Farmacêutica, auxiliando no planejamento, monitoramento e avaliação das ações de Assistência Farmacêutica, contribuindo para a ampliação do acesso, a promoção do uso racional dos medicamentos e a construção de indicadores de Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS. PARÁGRAFO SEGUNDO - o cadastro de adesão, o manual de funcionamento do Hórus e o plano de ações para a implantação do sistema no estado são partes integrantes deste Termo de Adesão; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.080/90 e o Decreto Estadual nº29.981, de 30 de novembro de 2009; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: Não há verba repasse de recursos entre as partes; VI - VIGÊNCIA: a partir de 30/08/2011 pelo prazo de 24 meses, prorrogável por igual ou inferior período, podendo ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação prévia e oficial, com antecedência mínima de 90 dias; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/08/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Sr. José Miguel do Nascimento Júnior e Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº061/2011-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO TELMO LIMA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico Grupo Ocupacional, referência, matrícula nº169787.1.X, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº326/327. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Ivana Cristina Cunha de Holanda Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1018/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de ouvirem testemunhas nos inqueritos Policiais de nº02/2011, 03/2010 e 07/2010, conforme SPU nº11131987-0, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1018/2011-GS, DE 10 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
ANTONIO ROGERIO DE FREITAS FRANCALIM	Cabo PM	VI	18 a 20/05/2011	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
JOSE CARLOS SOUZA AGUIAR	Inspetor de Policia Civil 2ª Classe	V	18 a 20/05/2011	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
TOTAL							261,85

*** **

PORTARIA Nº1194/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **HELIO DE ASSIS ALENCAR FILHO**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº108.096-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 12 a 22 de junho de 2011, a fim de participar do curso de Sistema de Comando de Incidentes, conforme SPU nº11263058-8, concedendo-lhe 10 (dez) diárias e meia, no valor unitário de R\$130,54 (cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$2.193,07 (dois mil, cento e noventa e três reais e sete centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$909,18 (novecentos e nove reais e dezoito centavos), perfazendo um total de R\$3.211,02 (três mil, duzentos e onze reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº1624/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RONALDO ROQUE DE ARAUJO**, ocupante do posto de Tenente Coronel BM (DNS-3), matrícula nº100.254-1-9, desta

Secretaria, a **viajar** à cidade de Aracati-CE, nos dias 26 e 27 de julho de 2011 a fim de participar das reuniões do PPA Participativo e Regionalizado, conforme SPU nº11449523-8, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1625/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade as diligências necessárias ao andamento dos inquéritos policiais que estão em curso nesse Órgão, conforme SPU nº11369325-7, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1625/2011-GS, DE 26 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
RAFAEL BEZERRA CARDOSO	Delegado de Polícia 3ª Classe	IV	25 a 27/07/2011	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	59,62	149,05
KEYLA LACERDA FERNANDES DE ASSIS	Delegado de Polícia 1ª Classe	IV	25 a 27/07/2011	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	59,62	149,05
ROMMEL BEZERRA DE NORONHA	Delegado de Polícia 2ª Classe	IV	25 a 27/07/2011	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	59,62	149,05
RENATO DE LIMA OLIVEIRA	Cabo BM	VI	25 a 27/07/2011	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
MESSIAS BATISTA DA COSTA JUNIOR	Cabo PM	VI	25 a 27/07/2011	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
TOTAL							688,85

*** **

PORTARIA Nº1626/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, conforme SPU nº11449521-1, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1626/2011-GS, DE 26 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
ELIGENIO MARQUES DE OLIVEIRA	Capitão PM	V	21 a 25/07/2011	Jericoacoara-CE	4 (quatro) e meia	56,40	253,80
JOSE ABELARDO MARTINS BEZERRA	Subtenente PM	V	21 a 25/07/2011	Jericoacoara-CE	4 (quatro) e meia	56,40	253,80
JOAO BATISTA BARBOSA DA SILVA	Cabo PM	VI	21 a 25/07/2011	Jericoacoara-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
TOTAL							725,13

*** **

PORTARIA Nº1627/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO DE SOUSA ANDRADE JUNIOR**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia 3ª Classe (DNS-2), matrícula nº126.899-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Canindé, Caridade e Ibaratama-CE, no período de 25 a 28 de julho de 2011 a fim de investigar assaltos a banco no interior do Estado, conforme SPU nº11449615-3, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$248,15 (duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1631/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSIAS MOREIRA ANGELO**, ocupante da graduação de Subtenente PM (DAS-8), matrícula nº004.666-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Aracati-CE, nos dias 26 e 27 de julho de 2011 a fim de transportar servidores que irão participar de oficinas regionais, conforme SPU nº11449579-3, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1636/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de contactar com os Conselhos Comunitários de Defesa Social dos municípios de Massapê, Bela Cruz e Cruz-CE, conforme SPU nº11449619-6, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1636/2011-GS, DE 28 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
JOAO ASSIS DE QUEIROGA FILHO	Capitão PM	V	27 a 29/07/2011	Massapê, Bela Cruz e Cruz-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
MARCOS ALVES DA SILVA	Cabo PM	VI	27 a 29/07/2011	Massapê, Bela Cruz e Cruz-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	V	27 a 29/07/2011	Massapê, Bela Cruz e Cruz-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
TOTAL							402,85

*** **

PORTARIA Nº1637/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MARCIO OLIVEIRA DAVID**, ocupante do posto de Tenente PM, matrícula nº132.394-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de General Sampaio-CE, no dia 26 de julho de 2011 a fim de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº11449625-0, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1638/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RAIMUNDO NUNES DO NASCIMENTO JUNIOR**, ocupante da graduação de Sargento BM, matrícula nº104.426-1-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixadá e Sobral-CE, nos dias 25 e 26 de julho de 2011 a fim de recolher aos procedimentos administrativos dessa Controladoria-Geral, conforme SPU nº11369327-3, concedendo-lhe 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1639/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o acervo de procedimentos disciplinares a cargo do Núcleo Regional Disciplinar do Sertão Central da Cidade de Quixadá-CE, e para oportuna substituição do veículo Gol de placas HYV-4253, em caráter de urgência, conforme SPU nº11369347-8, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1639/2011- GS, DE 28 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
ANDRE LUIZ ROSSI LIBERATO	Capitão PM	V	27/07/2011	Fortaleza-CE	meia	56,40	28,20
LUTERO ROMULO DE QUEIROZ SAMPAIO	Soldado PM	VI	27/07/2011	Fortaleza-CE	meia	48,34	24,17
TOTAL							52,37

*** **

PORTARIA Nº1640/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar a fiel execução dos termos constantes em convênio firmado entre a Secretária de Segurança Pública e Defesa Social e os municípios de Jardim e Pena Forte-CE, conforme SPU nº11449633-1, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1640/2011-GS, DE 28 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
CARLOS ADRIANO DE ARAUJO GURGEL	Tenente Coronel PM (DNS-3)	III	28 a 30/07/2011	Jardim e Pena Forte-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
JOAO JOSE VIANA DA SILVA	Major PM	IV	28 a 30/07/2011	Jardim e Pena Forte-CE	2 (duas) e meia	59,62	149,05
CARLOS ANTONIO MOTA PINTO	Soldado PM	VI	28 a 30/07/2011	Jardim e Pena Forte-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
ORLEANS MOURA DE HOLANDA	Soldado PM	VI	28 a 30/07/2011	Jardim e Pena Forte-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
TOTAL							568,00

*** **

PORTARIA Nº1648/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CICERO HENRIQUE BESERRA LOPES**, ocupante do cargo de Coordenador (DNS-2), matrícula nº402.822-1-1, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Teresina-PI, no dia 27 de julho de 2011, a fim de tratar de assunto de interesse da SSPDS, conforme SPU nº11449655-2, assessorando o SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$225,61 (duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1654/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CARLOS EDUARDO DE SOUSA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº127.948-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Tianguá-CE, no dia 29 de julho de 2011 a fim de realizar treinamento para manuseio do equipamento Terminal Móvel de Dados (TMD) para o efetivo PM da 2ª Cia do BPM, conforme SPU nº11449697-8, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1655/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proceder visita técnica e inspeção das Obras de Construção das Delegacias Municipais de Jaguaratama e Limoeiro do Norte-CE, conforme SPU nº11449683-8, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1655/2011-GS, DE 29 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
ROBERTO JORGE DE CASTRO SANDERS	Tenente Coronel BM (DAS-1)	III	27 a 29/07/2011	Jaguaratama e Limoeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
VLADSON SOUZA DO NASCIMENTO	Soldado PM	V	27 a 29/07/2011	Jaguaratama e Limoeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
TOTAL							298,10

*** **

PORTARIA Nº1656/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOAO VASCONCELOS SOUSA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº402.816-1-4 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Natal-RN, no período de 31/07 a 02/08/2011, a fim de participar da XXXI Reunião do Conselho de Segurança do Nordeste, conforme SPU nº11449653-6, representando o SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$1.128,08 (hum mil, cento e vinte e oito reais e oito centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Natal/RN/Fortaleza-CE, no valor de R\$384,46 (trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.621,31 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e um centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b"

“ do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1657/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANTONIO IONIO AMARAL DAMASCENO**, ocupante do posto de Tenente BM, matrícula nº078.385-1-4 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Natal-RN, no período de 31/07 a 02/08/2011, a fim de participar da XXXI Reunião do Conselho de Segurança Pública, conforme SPU nº11449653-6, assessorando o SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$761,42 (setecentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Natal/RN/Fortaleza-CE, no valor de R\$384,46 (trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.254,65 (hum mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1695/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSE CELIO FERREIRA PARENTE**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº010.131-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jijoca-CE, nos dias 26 e 27 de julho de 2011 a fim de transportar militares do Programa Ronda do Quarteirão, conforme SPU nº11449549-1, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$72,51 (setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1699/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar a fiel execução do Programa Pró-Cidadania nos termos constantes em convênio firmado entre a SSPDS e os referidos municípios, conforme SPU nº11449777-0, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1699/2011-GS, DE 04 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
CARLOS ADRIANO DE ARAUJO GURGEL	Tenente Coronel PM (DNS-3)	III	04 a 06/08/2011	Cariús e Saboeiro-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
JOAO JOSE VIANA DA SILVA	Major PM	IV	04 a 06/08/2011	Cariús e Saboeiro-CE	2 (duas) e meia	59,62	149,05
MARCOS ALVES DA SILVA	Cabo PM	VI	04 a 06/08/2011	Cariús e Saboeiro-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
ORLEANS MOURA DE HOLANDA	Soldado PM	VI	04 a 06/08/2011	Cariús e Saboeiro-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
TOTAL							568,00

*** **

PORTARIA Nº1700/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de contactar com os Conselhos Comunitários de Defesa Social dos municípios de Nova Russas e Tamboril-CE, visando otimizar as atividades desenvolvidas por aqueles Órgãos, conforme SPU nº11449326-0, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1700/2011-GS, DE 04 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
WILLIAM ALVES ROCHA	Coronel PM (DNS-2)	III	04 a 06/08/2011	Nova Russas e Tamboril-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
BERNARDO ANTONIO AGUIAR CAETANO	Capitão PM (DNS-3)	III	04 a 06/08/2011	Nova Russas e Tamboril-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
RICARDO ADJE VASCONCELOS SALES	Soldado PM	VI	04 a 06/08/2011	Nova Russas e Tamboril-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	V	04 a 06/08/2011	Nova Russas e Tamboril-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
TOTAL							616,35

*** **

PORTARIA Nº1701/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº11449743-5, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1701/2011-GS, DE 04 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARCIO OLIVEIRA DAVID	Tenente PM	V	29/07/2011	Quixadá-CE	meia	56,40	28,20
ANTONIO LINCOLN ARAUJO BATISTA	Tenente PM	V	29/07/2011	Quixadá-CE	meia	56,40	28,20
FRANCISCO ASSIS ADRIANO DE QUEIROZ FILHO	Cabo PM	VI	29/07/2011	Quixadá-CE	meia	48,34	24,17
TOTAL							80,57

*** **

PORTARIA Nº1702/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº11449717-6, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1702/2011-GS, DE 04 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSE ALBER MONTEIRO CAMPOS	Capitão PM	V	01 a 05/08/2011	Boa Viagem-CE	4 (quatro) e meia	56,40	253,80
JOAO BATISTA BARBOSA DA SILVA	Soldado PM	VI	01 a 05/08/2011	Boa Viagem-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
FRANCISCO JOSE DA SILVA	Soldado PM	VI	01 a 05/08/2011	Boa Viagem-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
BRUNO CAVALCANTE COSTA LIMA	Soldado PM	VI	01 a 05/08/2011	Boa Viagem-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
TOTAL							906,39

*** **

PORTARIA Nº1703/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº11449719-2, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1703/2011-GS, DE 04 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CLEBERSON ASSUNÇÃO TAVARES	Capitão PM	V	02 a 04/08/2011	Jericoacoara-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
FRANCISCO ASSIS ADRIANO DE QUEIROZ FILHO	Cabo PM	VI	02 a 04/08/2011	Jericoacoara-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
JOAO BATISTA GOMES DA SILVA FILHO	Cabo PM	VI	02 a 04/08/2011	Jericoacoara-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
TOTAL							382,70

*** **

PORTARIA Nº1704/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº11449304-9, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1704/2011-GS, DE 04 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CLEBERSON ASSUNÇÃO TAVARES	Capitão PM	V	29/07 a 01/08/2011	Jericoacoara-CE	3 (três) e meia	56,40	197,40
ALUIZIO XAVIER FILHO	Cabo PM	VI	29/07 a 01/08/2011	Jericoacoara-CE	3 (três) e meia	48,34	169,19
FRANCISCO HELASIO DA SILVA LIMA	Soldado PM	VI	29/07 a 01/08/2011	Jericoacoara-CE	3 (três) e meia	48,34	169,19
TOTAL							535,78

*** **

PORTARIA Nº1707/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **WILLIAM ALVES ROCHA**, ocupante do posto de Coronel PM (DNS-2), matrícula nº028.542-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Uruoca e Moraujo-CE, no período de 21 a 23 de junho de 2011 a fim de contactar com os Conselhos Comunitários de Defesa

Social, destas cidades, visando otimizar as atividades desenvolvidas por aqueles Órgãos, bem como fiscalizar a fiel execução dos termos constantes em convênio firmado entre a SSPDS e os citados municípios, conforme SPU nº11348517-4, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1708/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **WILLIAM ALVES ROCHA**, ocupante do posto de Coronel PM (DNS-2), matrícula nº028.542-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Frecheirinha, Tiangua e Ubajara-CE, no período de 28 a 30 de junho de 2011 a fim de contactar com os Conselhos Comunitários de Defesa Social dos citados municípios, visando otimizar as atividades desenvolvidas por aqueles Órgãos, conforme SPU nº11348727-4, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1709/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **WILLIAM ALVES ROCHA**, ocupante do posto de Coronel PM (DNS-2), matrícula nº028.542-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Senador Pompeu e Milhã-CE, no período de 05 a 07 de julho de 2011 a fim de contactar com os Conselhos Comunitários de Defesa Social daqueles municípios, visando otimizar as atividades desenvolvidas por aqueles Órgãos, bem como fiscalizar a fiel execução dos termos constantes em convênio firmado entre a SSPDS e os citados municípios, conforme SPU nº11348498-4, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1710/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **WILLIAM ALVES ROCHA**, ocupante do posto de Coronel PM (DNS-2), matrícula nº028.542-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Varjota e Irauçuba-CE, no período de 14 a 16 de julho de 2011 a fim de contactar com os Conselhos Comunitários de Defesa Social daqueles municípios, visando otimizar as atividades desenvolvidas por aqueles Órgãos, bem como fiscalizar a fiel execução dos termos constantes em convênio firmado entre a SSPDS e os citados municípios, conforme SPU nº11348736-3, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1711/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSE CELIO FERREIRA PARENTE**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº010.131-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jijoca-CE, no dia 02 de agosto de 2011 a fim de transportar militares do Programa Ronda do Quarteirão, conforme SPU nº11449354-5, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$24,17 (vinte e quatro reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1712/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº11449302-2, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1712/2011-GS, DE 04 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
ANDERSON DE ARAUJO SANTANA	Cabo PM	VI	27 a 29/07/2011	Pena Forte-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
ALEXSANDER BENTO DA SILVA	Soldado PM	VI	27 a 29/07/2011	Pena Forte-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
TOTAL							241,70

*** **

PORTARIA Nº1718/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião com o Controlador Geral de Disciplina, conforme SPU nº11369354-0, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1718/2011-GS, DE 05 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
ANDRE LUIZ ROSSI LIBERATO	Capitão PM	V	01 e 02/07/2011	Fortaleza-CE	1 (uma) e meia	56,40	84,60
FRANCISCO SARAIVA LEAO NETO	Soldado PM	VI	01 e 02/07/2011	Fortaleza-CE	1 (uma) e meia	48,34	72,51
TOTAL							157,11

*** **

PORTARIA Nº1719/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer inspeção nas Unidades de Polícia Civil em construção nos municípios de Novo Oriente, Independência e Sonópole-CE, conforme SPU nº11449314-6, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1719/2011-GS, DE 05 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
JOAQUIM DOS SANTOS NETO	Coronel BM (DAS-1)	III	25 a 30/07/2011	Novo Oriente, Independência e Sonópole-CE	5 (cinco) e meia	70,90	389,95
UERLEN RODRIGUES DE FARIAS	Sargento BM	V	25 a 30/07/2011	Novo Oriente, Independência e Sonópole-CE	5 (cinco) e meia	56,40	310,20
MANOEL ADNILSON DE SOUSA LIMA	Sargento BM	V	25 a 30/07/2011	Novo Oriente, Independência e Sonópole-CE	5 (cinco) e meia	56,40	310,20
TOTAL							1.010,35

*** **

PORTARIA Nº1729/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formar tripulação a ser empregada na aeronave PP-ENM (Fênix 02), que realizará apoio aéreo nas ações de policiamento ostensivo na Região do Sertão, Centro Sul do Estado, conforme SPU nº11449781-8, concedendo-lhes 6 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1729/2011-GS, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
KLEBER NOBREGA VIEIRA	Major PM	IV	19 a 25/07/2011	Sertão, Centro Sul do Estado	6 (seis) e meia	59,62	387,53
JORGE GRAÇA.ALCANTARA PEREIRA	Sargento BM	V	19 a 25/07/2011	Sertão, Centro Sul do Estado	6 (seis) e meia	56,40	366,60
BURTON DEYVES GOMES DE ARAUJO	Cabo PM	VI	19 a 25/07/2011	Sertão, Centro Sul do Estado	6 (seis) e meia	48,34	314,21
JOSE NILSON DO NASCIMENTO JUNIOR	Cabo PM	VI	19 a 25/07/2011	Sertão, Centro Sul do Estado	6 (seis) e meia	48,34	314,21
FRANCISCO NEILSON DE LIMA	Soldado PM	VI	19 a 25/07/2011	Sertão, Centro Sul do Estado	6 (seis) e meia	48,34	314,21
TOTAL							1.696,76

*** **

PORTARIA Nº1730/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formar tripulação a ser empregada na aeronave PP-EFM (Fênix 01), que realizará apoio aéreo nas ações de policiamento ostensivo na Região do Sertão, Centro Sul do Estado, conforme SPU nº11449783-4, concedendo-lhes 6 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1730/2011-GS, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
JOSE WELLISTON RODRIGUES DE PAIVA	Major BM	IV	31/07 a 06/08/2011	Sertão, Centro Sul do Estado	6 (seis) e meia	59,62	387,53
CONRADO FREITAS DE SOUZA	Sargento BM	V	31/07 a 06/08/2011	Sertão, Centro Sul do Estado	6 (seis) e meia	56,40	366,60
DALGIMAR CASTRO RODRIGUES	Soldado PM	VI	31/07 a 06/08/2011	Sertão, Centro Sul do Estado	6 (seis) e meia	48,34	314,21
CLAYTON AUGUSTO GOMES	Soldado PM	VI	31/07 a 06/08/2011	Sertão, Centro Sul do Estado	6 (seis) e meia	48,34	314,21
TOTAL							1.382,55

*** **

PORTARIA Nº1731/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **KLENIO SAVYO NASCIMENTO DE SOUSA**, ocupante do posto de Capitão PM (DNS-3), matrícula nº103.429-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixadá-CE, no dia 08 de agosto de 2011 a fim de tratar com a Prefeitura Municipal daquele município sobre

o terreno doado para construção da Delegacia da Mulher, conforme SPU nº11449412-6, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1733/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar e conferir o recebimento das mercadorias destinadas a SSPDS, junto a Receita Federal do Brasil, conforme SPU nº11449408-8, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1733/2011-GS DE 08 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
RAUFLIO SANTIAGO VIDAL	Delegado de Polícia 3ª Classe (DNS-2)	III	07/08 a 16/08/2011	Fozdo Iguaçu-PR	9 (nove) e meia	174,04	40%	2.314,74	108,77	2.387,14	4.810,65
FERNANDO ANTONIO AVILA GOIS	Coronel PM (DNS-2)	III	07/08 a 13/08/2011	Fozdo Iguaçu-PR	6 (seis) e meia	174,04	40%	1.583,77	108,77	2.281,74	3.974,28
EUDES RAULINO SANTOS	Capitão PM (DNS-3)	III	07/08 a 16/08/2011	Fozdo Iguaçu-PR	9 (nove) e meia	174,04	40%	2.314,74	108,77	2.387,14	4.810,65
TOTAL										13.595,28	

*** **

PORTARIA Nº1746/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº11449360-0, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1746/2011-GS, DE 09 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
WASHINGTON DE OLIVEIRA SAMPAIO	Soldado PM	VI	03/08/2011	General Sampaio-CE	meia	48,34	24,17
PAULO LEONID BREINEY ABREU HOLANDA	Soldado PM	VI	03/08/2011	General Sampaio-CE	meia	48,34	24,17
TOTAL							76,54

*** **

PORTARIA Nº1747/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº11449382-0, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1747/2011-GS, DE 09 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
EDINARDO OLIVEIRA DA CRUZ	Cabo PM	VI	05 a 08/08/2011	Jericoacoara-CE	3 (três) e meia	48,34	169,19
MARIA JOCELINA RODRIGUES LIMA	Soldado PM	VI	05 a 08/08/2011	Jericoacoara-CE	3 (três) e meia	48,34	169,19
TOTAL							535,78

*** **

PORTARIA Nº1748/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº11449358-8, concedendo-lhes meia

diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1748/2011-GS, DE 09 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO LINCOLN ARAUJO BATISTA	Tenente PM	V	01/08/2011	Paraipaba-CE	meia	56,40	28,20
FLAVIO CAVALCANTE LEITE	Sargento PM	V	01/08/2011	Paraipaba-CE	meia	56,40	28,20
TOTAL							56,40

*** **

PORTARIA Nº1754/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a Diretriz Operacional nº15/2011 (CONFIDENCIAL) - Cumprimento de Mandados Judiciais, conforme SPU nº11449468-1, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1754/2011-GS, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
RAIMUNDO DE SOUSA ANDRADE JUNIOR	Delegado de Polícia 3ª Classe (DNS-2)	III	11 a 12/08/2011	Aracati-CE	1 (uma) e meia	70,90	106,35
MARCUS VINICIUS SABOLA RATTACASO	Delegado de Polícia 3ª Classe (DNS-2)	III	11 a 12/08/2011	Aracati-CE	1 (uma) e meia	70,90	106,35
TOTAL							212,70

*** **

PORTARIA Nº1756/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ALDENIZIO SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante da graduação de Cabo BM, matrícula nº113.817-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Aracoiaba-CE, nos dias 09 e 10 de agosto de 2011 a fim de entregar equipamentos diversos na Delegacia Municipal, conforme SPU nº11449456-8, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$72,51 (setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1757/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSE CELIO FERREIRA PARENTE**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº010.131-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jijoca-CE, no dia 09 de agosto de 2011 a fim de realizar transporte de militares do programa Ronda do Quarteirão, conforme SPU nº11449410-0, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$24,17 (vinte e quatro reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1771/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ARISTOTELES COELHO CORREIA**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM (DNS-3), matrícula nº091.741-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 11 de agosto de 2011, a fim de representar a SSPDS em reunião, conforme SPU nº11449308-1, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$139,23 (cento e trinta e nove reais e vinte e três centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.383,47 (hum mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.631,47 (hum mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1778/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conferir os bens permanentes desta SSPDS que estão nos Núcleos Regionais Disciplinares do Interior do Estado, conforme SPU nº11449574-2, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1778/2011-GS, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
FRANCISCO FLAVIO FELIX VIEIRA	Tenente PM	V	16 a 18/08/2011	Sobral e Crateus-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
FRANCISCO HELIO JUSTINO DA SILVA	Soldado PM	VI	16 a 18/08/2011	Sobral e Crateus-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
ANGELO RODRIGUES DE SOUSA	Cabo PM	VI	16 a 18/08/2011	Sobral e Crateus-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
JOSE CARLOS DE SOUSA AGUIAR	Inspetor de Polícia Civil 2ª Classe	V	16 a 18/08/2011	Sobral e Crateus-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
ROGERIO NOGUEIRA PINHEIRO	Articulador (DNS-3)	III	16 a 18/08/2011	Quixadá e Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
LAURENTINO VIEIRA BRAGA NETO	Sargento BM	V	16 a 18/08/2011	Quixadá e Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
FRANCISCO DE ASSIS SARAIVA DA SILVA	Sargento PM	V	16 a 18/08/2011	Quixadá e Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
RAIMUNDO NUNES DO NASCIMENTO JUNIOR	Sargento BM	V	16 a 18/08/2011	Quixadá e Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
TOTAL							1.123,95

*** **

PORTARIA Nº1788/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso Básico de Inteligência (CBI), em Brasília-DF, na Escola de Inteligência (Esint, promovido pela Agência Brasileira de Inteligência (ESINT/ABIN/GSI/PR), conforme SPU nº11449529-7, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1788/2011-GS DE 17 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIMO				
ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	Delegado de Polícia 3ª Classe (DNS-3)	III	21/08 a 03/09/2011	Brasília-DF	13 (treze) e meia	174,04	60%	3.759,26	108,77	1.184,57	5.052,60
ANTONIO LINCOLN ARAUJO BATISTA	Tenente PM	V	21/08 a 03/09/2011	Brasília-DF	13 (treze) e meia	130,54	60%	2.819,66	108,77	1.184,57	4.113,00
TOTAL											9.165,61

*** **

PORTARIA Nº1789/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de receber junto a SSPDS material de expediente para a Célula da CIOPS de Sobral-CE, bem como tratar de assuntos administrativos, conforme SPU nº11449586-6, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1789/2011-GS, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
CARLOS EDUARDO DE SOUSA	Capitão PM	V	16 a 17/08/2011	Fortaleza-CE	1 (uma) e meia	56,40	84,60
WILTON BRAGA DE LIMA	Cabo PM	VI	16 a 17/08/2011	Fortaleza-CE	1 (uma) e meia	48,34	72,51
TOTAL							157,11

*** **

PORTARIA Nº1790/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar os servidores da NUCEN para substituir veículo Gol de placas HYV-4253 em caráter de urgência, conforme SPU nº11497480-2, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1790/2011-GS, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
ANDRE LUIZ ROSSI LIBERATO	Capitão PM	V	11 a 12/08/2011	Fortaleza-CE	1 (uma) e meia	56,40	84,60
LUTERO ROMULO DE QUEIROZ SAMPAIO	Soldado PM	VI	11 a 12/08/2011	Fortaleza-CE	1 (uma) e meia	48,34	72,51
TOTAL							157,11

*** **

PORTARIA Nº1798/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formarem tripulação a ser empregada na aeronave PP-EFM (Fênix 01), que realizará apoio aéreo nas ações de policiamento ostensivo na região do Sertão, Centro Norte do Estado, conforme SPU nº11449576-9, concedendo-lhes 6 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1798/2011-GS, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
GERALDO DE FRANÇA JUNIOR	Major BM	IV	13 a 19/08/2011	Sertão do Estado	6 (seis) e meia	59,62	387,53
DALVINO PORTELLA	Major BM	IV	13 a 19/08/2011	Sertão do Estado	6 (seis) e meia	59,62	387,53
MAGALHAES JUNIOR							
FRANCISCO ANCHIETA DA SILVA	Subtenente PM	V	13 a 19/08/2011	Sertão do Estado	6 (seis) e meia	56,40	366,60
JOSE NILSON DO NASCIMENTO JUNIOR	Cabo BM	VI	13 a 19/08/2011	Sertão do Estado	6 (seis) e meia	48,34	314,21
ALFREDO EMILIANO TAVARES ARNAUD	Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe	V	13 a 19/08/2011	Sertão do Estado	6 (seis) e meia	56,40	366,60
ROBERTO WANDERLEY DE ANDRADE LIMA	Sargento PM	V	13 a 19/08/2011	Sertão do Estado	6 (seis) e meia	56,40	366,60
MARCOS ALEXANDRE PEREIRA	Soldado PM	VI	13 a 19/08/2011	Sertão do Estado	6 (seis) e meia	48,34	314,21
TOTAL							2503,28

*** **

PORTARIA Nº1799/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RAIMUNDO TADEU ARAUJO**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº004.586-1-9, lotado no Núcleo Regional do Vale do Acaraú-CE, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 11 e 12 de agosto de 2011 a fim de tratar de assuntos de natureza administrativa, em caráter de urgência, conforme SPU nº11497482-9, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1800/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamentos dos servidores lotados no Núcleo Regional Disciplinar do Cariri – NUCAR para efetivar a substituição do veículo locado, disponibilizado naquele Núcleo, conforme SPU nº11497483-7, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1800/2011-GS, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
SAMUEL CARVALHO DE LIMA	Sargento PM	V	11 a 12/08/2011	Fortaleza-CE	1 (uma) e meia	56,40	84,60
WILTON FREIRES BARBOSA	Sargento PM	V	11 a 12/08/2011	Fortaleza-CE	1 (uma) e meia	56,40	84,60
TOTAL							169,20

*** **

PORTARIA Nº1801/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar os servidores lotados na CIOPS de Sobral-CE para realizar treinamento para manuseio do TMD para o efetivo PM da 3ª Cia do 3BPM, em Camocim-CE, conforme SPU nº11449584-0, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1801/2011-GS, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
CARLOS EDUARDO DE SOUSA	Capitão PM	V	19/08/2011	Camocim-CE	meia	56,40	28,20
WILTON BRAGA DE LIMA	Cabo PM	VI	19/08/2011	Camocim-CE	meia	48,34	24,17
JOSE MAURO FERNADES VIEIRA	Soldado PM	VI	19/08/2011	Camocim-CE	meia	48,34	24,17
TOTAL							76,54

*** **

PORTARIA Nº1802/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MANOEL LOBO RODRIGUES**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº108.453-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jijoca-CE, no dia 16 de agosto de 2011 a fim de realizar transporte de militares do Programa Ronda do Quarteirão, conforme SPU nº11449544-0, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$24,17 (vinte e quatro reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1803/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formar tripulação a ser empregada na aeronave PR-GCE, que realizará missão governamental no interior do Estado, conforme SPU nº11449578-5, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1803/2011-GS, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL	
						VALOR		
KLEBER NOBREGA VIEIRA	Major PM	IV	12 a 14/08/2011	Sobral-CE	2 (duas) e meia	59,62	149,05	
MARIVALDO BARRETO DE SOUZA	Capitão PM	V	12 a 14/08/2011	Sobral-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00	
FRANCISCO CARLOS BASTOS DE SOUSA	Soldado PM	VI	12 a 14/08/2011	Sobral-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85	
TOTAL								410,90

*** **

PORTARIA Nº1804/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de contactar com os Conselhos Comunitários de Defesa Social dos municípios de Quixadá, Morada Nova e Limoeiro do Norte-CE, visando otimizar as atividades desenvolvidas por aqueles Órgãos, conforme SPU nº11449490-8, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1804/2011-GS, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL	
						VALOR		
WILLIAM ALVES ROCHA	Coronel PM (DNS-2)	III	11 a 13/08/2011	Quixadá, Morada Nova e Limoeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25	
SEBASTIAO HOLANDA PAZ FILHO	Capitão PM	V	11 a 13/08/2011	Quixadá, Morada Nova e Limoeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00	
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	V	11 a 13/08/2011	Quixadá, Morada Nova e Limoeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00	
TOTAL								459,25

*** **

PORTARIA Nº1805/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº11449596-3, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1805/2011-GS, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
PAULO SERGIO BRAGA FERREIRA	Major PM (DNS-3)	III	13 a 15/08/2011	Camocim-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO	Capitão PM (DAS-1)	III	13 a 15/08/2011	Camocim-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
ANDERSON DE ARAUJO SANTANA	Cabo PM	V	13 a 15/08/2011	Camocim-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
FRANCISCO ASSIS ADRIANO DE QUEIROZ FILHO	Soldado PM	VI	13 a 15/08/2011	Camocim-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CRISTIANO SANTOS DE SOUZA	Soldado PM	VI	13 a 15/08/2011	Camocim-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
FRANCISCO ANDERSON VIANA DO NASCIMENTO	Soldado PM	VI	13 a 15/08/2011	Camocim-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
TOTAL							837,90

*** **

PORTARIA Nº1806/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº11449552-1, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1806/2011-GS, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
KILDARE NASCIMENTO DA SILVA	Capitão PM	V	10 a 12/08/2011	Capui-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
JOAO BATISTA GOMES DA SILVA FILHO	Cabo PM	VI	10 a 12/08/2011	Capui-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
BRUNO CAVALCANTE COSTA LIMA	Soldado PM	VI	10 a 12/08/2011	Capui-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
TOTAL							382,70

*** **

PORTARIA Nº1807/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº11449554-8, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1807/2011-GS, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CLEBERSON ASSUNÇÃO TAVARES	Capitão PM	V	10/08/2011	Pacoti-CE	meia	56,40	28,20
FRANCISCO JOSE DA SILVA	Soldado PM	VI	10/08/2011	Pacoti-CE	meia	48,34	24,17
TOTAL							52,37

*** **

PORTARIA Nº1813/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FERNANDO ANTONIO AVILA GOIS**, ocupante do posto de Coronel PM (DNS-2), matrícula nº004.992-1-8, desta Secretaria, a **vijar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no Período de 21 a 23 de agosto de 2011, a fim de participar da 11ª INTERSEG – Feira Internacional de Tecnologia, Serviços e Produtos para Segurança Pública e a 9ª Conferência Executiva de Segurança para a América do Sul da IACP, conforme SPU nº11449786-9, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidas de 50%, no valor total de R\$652,65 (seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1814/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a Diretriz Operacional nº15/2011 (CONFIDENCIAL) - Cumprimento de Mandados Judiciais, conforme SPU nº11449756-7, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1814/2011-GS, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
LUIZ VITOR SIMPLICIO DANTAS	Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe	V	11 a 12/08/2011	Aracati e adjacências-CE	1 (uma) e meia	56,40	84,60
MILTON BRITO SILVEIRA	Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe	V	11 a 12/08/2011	Aracati e adjacências-CE	1 (uma) e meia	56,40	84,60
TOTAL							169,20

*** **

PORTARIA Nº1822/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO DE SOUSA ANDRADE JUNIOR**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia 3ª Classe (DNS-2), matrícula nº402.821-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Canindé e Ibaretama-CE, nos dias 18 e 19 de agosto de 2011 a fim de investigar assaltos a bancos no interior do Estado, conforme SPU nº11449798-2, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1823/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de instalação e manutenção nos equipamentos de rádio da Polícia Militar (1º PPM/1ªCia/1ºBPM - Aracati-CE), nos destacamentos (Fortim e Itaíba-CE), conforme SPU nº11449736-2, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1823/2011-GS, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO ALBERTO MARTINS ARAUJO	Subtenente PM	V	11 a 15/08/2011	Aracati, Fortim e Itaíba-CE	4 (quatro) e meia	56,40	253,80
NARCELIO LIMA ROCHA	Sargento PM	V	11 a 15/08/2011	Aracati, Fortim e Itaíba-CE	4 (quatro) e meia	56,40	253,80
MARCOS JOSE MESQUITA VIANA	Sargento BM	V	11 a 15/08/2011	Aracati, Fortim e Itaíba-CE	4 (quatro) e meia	56,40	253,80
JOSE MILTON MORAIS DA SILVA	Sargento PM	V	11 a 15/08/2011	Aracati, Fortim e Itaíba-CE	4 (quatro) e meia	56,40	253,80
TOTAL							1.015,20

*** **

PORTARIA Nº1824/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formarem tripulação a ser empregada na aeronave PP-EFM (Fênix 01), que realizará apoio aéreo nas ações de policiamento ostensivo na Região do Sertão, Centro-Norte do Estado, conforme SPU nº11449492-4, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1824/2011-GS, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ARISTOTELES TAVARES LEITE	Delegado de Polícia 2ª Classe	IV	06 a 08/08/2011	Sertão, Centro Norte do Estado	2 (duas) e meia	59,62	149,05
GERALDO DE FRANÇA JUNIOR	Major BM	IV	08 a 10/08/2011	Sertão, Centro Norte do Estado	2 (duas) e meia	59,62	149,05
JONAS MOREIRA LIMA JUNIOR	Major PM	IV	10 a 12/08/2011	Sertão, Centro Norte do Estado	2 (duas) e meia	59,62	149,05
KLEBER NOBREGA VIEIRA	Major PM	IV	06 a 12/08/2011	Sertão, Centro Norte do Estado	6 (seis) e meia	59,62	387,53
WILTON MIRANDA FAÇANHA	Cabo PM	VI	06 a 12/08/2011	Sertão, Centro Norte do Estado	6 (seis) e meia	48,34	314,21
LUCIANO PEREIRA DA SILVA	Subtenente BM	V	06 a 12/08/2011	Sertão, Centro Norte do Estado	6 (seis) e meia	56,40	366,60
FRANCISCO CLAUDIO DIAS DE SOUSA	Cabo PM	VI	06 a 12/08/2011	Sertão, Centro Norte do Estado	6 (seis) e meia	48,34	314,21
FRANCISCO ESIO DE FREITAS	Sargento PM	V	06 a 12/08/2011	Sertão, Centro Norte do Estado	6 (seis) e meia	56,40	366,60
ANISIO XAVIER GOMES	Cabo PM	VI	06 a 12/08/2011	Sertão, Centro Norte do Estado	6 (seis) e meia	48,34	314,21
JOSE CLAUDIO FEITOSA DA SILVA	Soldado PM	VI	06 a 12/08/2011	Sertão, Centro Norte do Estado	6 (seis) e meia	48,34	314,21

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
MARCOS ANTONIO ALVES MONTEIRO	Subtenente PM	V	06 a 12/08/2011	Sertão, Centro Norte do Estado	6 (seis) e meia	56,40	366,60
GILDO CARDOSO VIANA FILHO	Inspetor de Polícia Civil 3ª Classe	V	06 a 12/08/2011	Sertão, Centro Norte do Estado	6 (seis) e meia	56,40	366,60
FRANCISCO DIJACY PEREIRA	Sargento BM	V	06 a 12/08/2011	Sertão, Centro Norte do Estado	6 (seis) e meia	56,40	366,60
TOTAL							3.924,52

*** **

PORTARIA Nº1826/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizarem a fiel execução dos termos constantes em convênio firmado entre a SSPDS e os municípios de Milha e Barroquinha-CE, conforme SPU nº11449754-0, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1826/2011-GS, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
CARLOS ADRIANO DE ARAUJO GURGEL	Tenente Coronel PM (DNS-3)	III	18 a 20/08/2011	Milha e Barroquinha-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
JOAO JOSE VIANA DA SILVA	Major PM	IV	18 a 20/08/2011	Milha e Barroquinha-CE	2 (duas) e meia	59,62	149,05
CARLOS ANTONIO MOURA PINTO	Soldado PM	VI	18 a 20/08/2011	Milha e Barroquinha-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
ORLEANS MOURA DE HOLANDA	Soldado PM	VI	18 a 20/08/2011	Milha e Barroquinha-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
TOTAL							568,00

*** **

PORTARIA Nº1827/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formarem tripulação a ser empregada na aeronave PP-ENM (Fênix 02), que realizará apoio aéreo nas ações de policiamento ostensivo na região do Sertão, Centro-Norte do Estado, conforme SPU nº11449732-0, concedendo-lhes 6 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1827/2011-GS, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
EDNARDO DE LIMA FERREIRA	Capitão PM	V	18 a 24/08/2011	Sertão, Centro Norte do Estado	6 (seis) e meia	56,40	366,60
RONALDO JOSE DE SOUSA DA SILVA	Major PM	IV	18 a 24/08/2011	Sertão, Centro Norte do Estado	6 (seis) e meia	59,62	387,53
LUCIANO PEREIRA DA SILVA	Subtenente PM	V	18 a 24/08/2011	Sertão, Centro Norte do Estado	6 (seis) e meia	56,40	366,60
CLAUDIO RODRIGUES DE SENA	Cabo PM	VI	18 a 24/08/2011	Sertão, Centro Norte do Estado	6 (seis) e meia	48,34	314,21
GILDO CARDOSO VIANA	Inspetor de Polícia Civil 3ª Classe	V	18 a 24/08/2011	Sertão, Centro Norte do Estado	6 (seis) e meia	56,40	366,60
GALBA SAMPAIO DE LIMA	Inspetor de Polícia Civil 3ª Classe	V	18 a 24/08/2011	Sertão, Centro Norte do Estado	6 (seis) e meia	56,40	366,60
FRANCISCO CARLOS BASTOS DE SOUSA	Soldado PM	VI	18 a 24/08/2011	Sertão, Centro Norte do Estado	6 (seis) e meia	48,34	314,21
TOTAL							2.482,35

*** **

PORTARIA Nº1828/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCUS VINICIUS SABOIA RATTACASO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº402.839-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 13 a 15 de setembro de 2011, a fim de participar do encontro Técnico para traçar os planejamentos de segurança para o ENEM-2011, conforme SPU nº11449690-0, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidas de 50%, no valor total de R\$652,65 (seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1829/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar manutenção nos equipamentos de rádio da Polícia Militar (Cia Provisória de Paracuru-CE e 3ª Cia/4ªBPM), e Polícia Civil (viaturas da PEFOCE),

conforme SPU nº11449750-8, concedendo-lhes 6 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1829/2011-GS, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
NARCELIO LIMA ROCHA	Sargento PM	V	25 a 31/08/2011	São Gonçalo do Amarante, Paracuru, Paraipaba, Itapipoca e Morrinhos-CE	6 (seis) e meia	56,40	366,60
MARCOS JOSE MESQUITA VIANA	Sargento PM	V	25 a 31/08/2011	São Gonçalo do Amarante, Paracuru, Paraipaba, Itapipoca e Morrinhos-CE	6 (seis) e meia	56,40	366,60
FRANCISCO MOREIRA DE LIMA	Cabo PM	VI	25 a 31/08/2011	São Gonçalo do Amarante, Paracuru, Paraipaba, Itapipoca e Morrinhos-CE	6 (seis) e meia	48,34	314,21
FRANCISCO CARLOS LOPES DOSSANTOS	Cabo PM	VI	25 a 31/08/2011	São Gonçalo do Amarante, Paracuru, Paraipaba, Itapipoca e Morrinhos-CE	6 (seis) e meia	48,34	314,21
TOTAL							1.361,62

*** **

PORTARIA Nº1832/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de substituição nos equipamentos da CIOPS de Sobral-CE, para que o sistema de rádio utilizado para a comunicação entre a CIOPS Sobral-CE as unidades e viaturas operacionais; e manutenção da repetidora instalada no município de Meruoca-CE, a fim de reativar a comunicação CIOPS-Interior do Estado, conforme SPU nº11449748-6, concedendo-lhes 6 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1832/2011-GS, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
JOAO LESIONE ROCHA	Tenente PM	V	17 a 23/08/2011	Sobral e Meruoca-CE	6 (seis) e meia	56,40	366,60
NARCELIO LIMA ROCHA	Sargento PM	V	17 a 23/08/2011	Sobral e Meruoca-CE	6 (seis) e meia	56,40	366,60
MARCOS JOSE MESQUITA VIANA	Sargento PM	V	17 a 23/08/2011	Sobral e Meruoca-CE	6 (seis) e meia	56,40	366,60
FRANCISCO MOREIRA DE LIMA	Cabo PM	VI	17 a 23/08/2011	Sobral e Meruoca-CE	6 (seis) e meia	48,34	314,21
LUIS JOSE FERREIRA PITOMBEIRA	Cabo PM	VI	17 a 23/08/2011	Sobral e Meruoca-CE	6 (seis) e meia	48,34	314,21
TOTAL							1.728,22

*** **

PORTARIA Nº1833/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar a fiel execução nos termos constantes em convênio firmado entre a SSPDS e os municípios de Itaitira e Novo Oriente-CE, conforme SPU nº11449494-0, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1833/2011-GS, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
CARLOS ADRIANO DE ARAUJO GURGEL	Tenente Coronel PM	IV	11 a 13/08/2011	Itaitira e Novo Oriente-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
JOAO JOSE VIANA DA SILVA	Major PM	IV	11 a 13/08/2011	Itaitira e Novo Oriente-CE	2 (duas) e meia	59,62	149,05
CARLOS ANTONIO MOTA PINTO	Soldado PM	VI	11 a 13/08/2011	Itaitira e Novo Oriente-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
TOTAL							447,15

*** **

PORTARIA Nº1834/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de contactar com os Conselhos Comunitários de Defesa Social dos municípios de Forquilha, Meruoca, Alcantaras e Groairas-CE, visando otimizar as atividades desenvolvidas por aqueles Órgãos, conforme SPU nº11449708-7, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1834/2011-GS, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR		
WILLIAM ALVES ROCHA	Coronel PM (DNS-2)	III	18 a 20/08/2011	Forquilha, Meruoca, Alcantaras e Groairas-CE	2 (duas) e meia	70,90		177,25
JOAO ASSIS DE QUEIROGA FILHO	Capitão PM	V	18 a 20/08/2011	Forquilha, Meruoca, Alcantaras e Groairas-CE	2 (duas) e meia	56,40		141,00
RICARDO ADJE DE VASCONCELOS SALES	Soldado PM	VI	18 a 20/08/2011	Forquilha, Meruoca, Alcantaras e Groairas-CE	2 (duas) e meia	48,34		120,85
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	V	18 a 20/08/2011	Forquilha, Meruoca, Alcantaras e Groairas-CE	2 (duas) e meia	56,40		141,00
TOTAL								580,10

*** **

PORTARIA Nº1835/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MANOEL LOBO RODRIGUES**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº108.453-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jijoca-CE, no dia 23 de agosto de 2011 a fim de realizar transporte de militares do Programa Ronda do Quarteirão, conforme SPU nº11449738-9, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$24,17 (vinte e quatro reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1838/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tomar equipamentos na Delegacia Municipal de Varzea Alegre-CE, tomar e oficializar a entrega do Sistema de Visualização de Imagens, bem como entregar e regularizar equipamentos na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança de Juazeiro do Norte-CE, conforme SPU nº11449684-6, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1838/2011-GS, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR		
ALDENIZIO SILVA DE OLIVEIRA	Cabo PM	VI	24 a 27/08/2011	Varzea Alegre e Juazeiro do Norte-CE	3 (três) e meia	48,34		169,19
VLADSON SOUZA DO NASCIMENTO	Soldado PM	VI	24 a 27/08/2011	Varzea Alegre e Juazeiro do Norte-CE	3 (três) e meia	48,34		169,19
TOTAL								338,38

*** **

PORTARIA Nº1840/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apresentar a prestação de contas final do Convênio nº654/2008 e realizar visitas técnicas na Secretaria Nacional de Segurança Pública, Força Nacional/MJ e Instituto Nacional de Estudos de Pesquisa para esclarecimentos atinentes a convênios, termos de doação e controle de bens adquiridos, conforme SPU nº11449722-2, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1840/2011-GS DE 24 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIMO				
ALEXANDRO SOUZA DEMENESES	Sargento PM (DAS-1)	III	25 e 26/08/2011	Brasília-DF	1 (uma) e meia	174,04	60%	417,70	108,77	1.306,12	1.832,59
FRANCISCO DE ASSIS SARAIVA DA SILVA	Sargento PM (DAS-8)	V	25 e 26/08/2011	Brasília-DF	1 (uma) e meia	130,54	60%	313,30	108,77	1.306,12	1.728,19
TOTAL											3.560,78

*** **

PORTARIA Nº1873/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADRIANA KARLA PINHEIRO CERQUEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial (DNS-3), matrícula nº402.863-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 12 a 16 de setembro de 2011, a fim de participar do Seminário Nacional sobre alterações e Aditivos aos Contratos Administrativos realizado pela Zenite Consultoria, conforme SPU nº11449689-7, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$1.253,09 (hum mil, duzentos e cinquenta e três reais e nove centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$513,32 (quinhentos e treze reais e trinta e dois

centavos), perfazendo um total de R\$1.875,18 (hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1874/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregar notificação desta Pasta, referente ao convênio do Programa Pró-Cidadania firmado entre a SSPDS e os municípios de Cariús, Saboeiro, Aiuaba, Antonina do Norte, Assaré, Tarrafas, Altaneira, Farias Brito, Nova Olinda e Santana do Cariri-CE, conforme SPU nº11498384-4, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1874/2011-GS, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
JOAO ASSIS DE QUEIROGA FILHO	Capitão PM	V	29/08 a 02/09/2011	Cariús, Saboeiro, Aiuaba, Antonina do Norte, Assaré, Tarrafas, Altaneira, Farias Brito, Nova Olinda e Santana do Cariri-CE	4 (quatro) e meia	56,40	253,80
MARCOS ALVES DA SILVA	Cabo PM	VI	29/08 a 02/09/2011	Cariús, Saboeiro, Aiuaba, Antonina do Norte, Assaré, Tarrafas, Altaneira, Farias Brito, Nova Olinda e Santana do Cariri-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
ORLEANS MOURA DE HOLANDA	Soldado PM	VI	29/08 a 02/09/2011	Cariús, Saboeiro, Aiuaba, Antonina do Norte, Assaré, Tarrafas, Altaneira, Farias Brito, Nova Olinda e Santana do Cariri-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
TOTAL							688,86

*** **

PORTARIA Nº1875/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregar notificação desta Pasta referente ao convênio do Programa Pró-Cidadania firmado entre a SSPDS e os municípios de Aracoiaba, Banabuiú, Baturité, Capistrano, Choró Limão, Ibareta, Ibicuitinga, Mulungu, Orós, Palmácia, Quixelô, Redenção, Aratuba, Pacoti, Acarape e Barreira-CE, conforme SPU nº11498394-1, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1875/2011-GS, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
ROBERTO JORGE DE CASTRO SANDERS	Tenente Coronel BM (DAS-1)	III	29/08 a 02/09/2011	Aracoiaba, Banabuiú, Baturité, Capistrano, Choró Limão, Ibareta, Ibicuitinga, Mulungu, Orós, Palmácia, Quixelô, Redenção, Aratuba, Pacoti, Acarape e Barreira-CE	4 (quatro) e meia	70,90	319,05
FRANCISCO MACILON BEZERRA	Subtenente PM	V	29/08 a 02/09/2011	Aracoiaba, Banabuiú, Baturité, Capistrano, Choró Limão, Ibareta, Ibicuitinga, Mulungu, Orós, Palmácia, Quixelô, Redenção, Aratuba, Pacoti, Acarape e Barreira-CE	4 (quatro) e meia	56,40	253,80
TOTAL							572,85

*** **

PORTARIA Nº1876/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o Secretário Adjunto em Viagem a região norte do Estado, conforme SPU nº11498430-1, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1876/2011-GS, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
ANTONIO IONIO AMARAL DAMASCENO	Tenente BM	V	26 a 29/08/2011	Ipí-CE	3 (três) e meia	56,40	197,40
UERLEN RODRIGUES DE FARIAS	Sargento BM	V	26 a 29/08/2011	Ipí-CE	3 (três) e meia	56,40	197,40
MANOEL ADNILSON SOUSA DE LIMA	Sargento BM	V	26 a 29/08/2011	Ipí-CE	3 (três) e meia	56,40	197,40
TOTAL							592,20

*** **

PORTARIA Nº1878/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de inspeção da Obra de Construção das Delegacias Municipais de Quixadá e Aracoiaba-CE, conforme SPU nº11498378-0, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1878/2011-GS, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
ROBERTO JORGE DE CASTRO SANDERS	Tenente Coronel BM (DAS-1)	III	04 a 06/08/2011	Quixadá e Aracoiaba-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
RONALDO ROQUE DE ARAUJO	Tenente Coronel BM (DNS-3)	III	04 a 06/08/2011	Quixadá e Aracoiaba-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
FRANCIVALDO COSTA VIANA	Cabo PM (DAS-8)	V	04 a 06/08/2011	Quixadá e Aracoiaba-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
TOTAL							495,50

*** **

PORTARIA Nº1879/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar a fiel execução dos termos constantes em convênio firmado entre a SSPDS e os municípios de Poranga e Ararendá-CE, conforme SPU nº11498304-6, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1879/2011-GS, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
CARLOS ADRIANO DE ARAUJO GURGEL	Tenente Coronel PM (DNS-3)	III	25 a 27/08/2011	Poranga e Ararendá-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
JOAO JOSE VIANA DA SILVA	Major PM	IV	25 a 27/08/2011	Poranga e Ararendá-CE	2 (duas) e meia	59,62	149,05
CARLOS ANTONIO MOTA PINTO	Soldado PM	VI	25 a 27/08/2011	Poranga e Ararendá-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
ORLEANS MOURA DE HOLANDA	Soldado PM	VI	25 a 27/08/2011	Poranga e Ararendá-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
TOTAL							568,00

*** **

PORTARIA Nº1880/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formarem tripulação a ser empregada na aeronave PT-HLM (Fênix 03), que realizará apoio ostensivo na região do Sertão, Centro-Norte do Estado, conforme SPU nº11498342-9, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1880/2011-GS, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
ANTONIO RONALDO PIRES REBOUÇAS	Major PM	IV	24/08 a 02/09/2011	Sertão do Estado	9 (nove) e meia	59,62	566,39
FRANCISCO ALDENIZIO MARTINS	Sargento BM	V	24/08 a 02/09/2011	Sertão do Estado	9 (nove) e meia	56,40	535,80
BURTON DEYVES GOMES DE ARAUJO	Cabo PM	VI	24/08 a 02/09/2011	Sertão do Estado	9 (nove) e meia	48,34	459,23
JOSE NILSON DO NASCIMENTO JUNIOR	Cabo PM	VI	24/08 a 02/09/2011	Sertão do Estado	9 (nove) e meia	48,34	459,23
FRANCISCO NEILSON DE LIMA	Soldado PM	VI	24/08 a 02/09/2011	Sertão do Estado	9 (nove) e meia	48,34	459,23
RINALDO JOSE GALVÃO DE FREITAS	Cabo PM	VI	25/08 a 10/09/2011	Sertão do Estado	16 (dezesseis) e meia	48,34	797,61

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
SEBASTIÃO JAIRO DE GOES BRAGA	Sargento PM	V	25/08 a 10/09/2011	Sertão do Estado	16 (dezesseis) e meia	56,40	930,60
WILTON MIRANDA FAÇANHA	Cabo PM	VI	25/08 a 10/09/2011	Sertão do Estado	16 (dezesseis) e meia	48,34	797,61
ERIVALDO ROCHA DE OLIVEIRA	Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe	V	25/08 a 10/09/2011	Sertão do Estado	16 (dezesseis) e meia	56,40	930,60
TOTAL							5.936,30

*** **

PORTARIA Nº1881/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregar notificação desta Pasta referente ao convênio do Programa Pró-Cidadania firmado entre a SSPDS e os municípios de Cariré, Hidrolândia, Itaíçaba, Jaguaruana, Palhano, Nova Russas, Santa Quitéria e Potiretama-CE, conforme SPU nº11498390-9, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1881/2011-GS, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
CARLOS ADRIANO DE ARAUJO GURGEL	Tenente Coronel PM (DNS-3)	III	29/08 a 02/09/2011	Cariré, Hidrolândia, Itaíçaba, Jaguaruana, Palhano, Nova Russas, Santa Quitéria e Potiretama-CE	4 (quatro) e meia	70,90	319,05
JOAO JOSE VIANA DA SILVA	Major PM	IV	29/08 a 02/09/2011	Cariré, Hidrolândia, Itaíçaba, Jaguaruana, Palhano, Nova Russas, Santa Quitéria e Potiretama-CE	4 (quatro) e meia	59,62	268,29
CARLOS ANTONIO MOTA PINTO	Soldado PM	VI	29/08 a 02/09/2011	Cariré, Hidrolândia, Itaíçaba, Jaguaruana, Palhano, Nova Russas, Santa Quitéria e Potiretama-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
TOTAL							804,87

*** **

PORTARIA Nº1882/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MARCELO SANTOS SAMPAIO**, ocupante do posto de Capitão BM, matrícula nº126.654-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Caridade, General Sampaio, Independência, Itatira, Monsenhor Tabosa, Novo Oriente, Parambu, Paramoti, Pedra Branca, Quiterianópolis, Tamboril e Tauá-CE, no período de 29 de agosto a 02 de setembro de 2011 a fim de entregar notificação desta Pasta referente ao convênio do Programa Pró-Cidadania firmado entre a SSPDS e os citados municípios, conforme SPU nº11498392-5, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1883/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RAIMUNDO TADEU ARAUJO**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº004.586-1-9, lotado no Núcleo Regional do Vale do Acaraú-CE, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 24 a 26 de agosto de 2011 a fim de participar de reunião com o Controlador Geral de Disciplina junto a SEPLAG, em caráter de urgência, conforme SPU nº11497529-9, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1884/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregar notificação desta Pasta, referente ao convênio do Programa Pró-Cidadania firmado entre a SSPDS e os municípios de Apuiarés, Carnaubal, Croatá, Ibiapina, Ipueriras, Irauçuba, Morrinhos, Mucambo, Pacujá, Pentecoste, Pires Ferreira, Senador Sá, Uruburetama, Varjota, Massapê-CE, conforme SPU nº11498388-7, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1884/2011-GS, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
ANTONIO GESSIVANDO DE MELO ANDRADE	Capitão PM	V	29/08 a 02/09/2011	Apuiarés, Carnaubal, Croatá, Ibiapina, Ipueriras, Irauçuba, Morrinhos, Mucambo, Pacujá, Pentecoste, Pires Ferreira, Senador Sá, Uruburetama, Varjota, Massapê-CE	4 (quatro) e meia	56,40	253,80
ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	Motorista	V	29/08 a 02/09/2011	Apuiarés, Carnaubal, Croatá, Ibiapina, Ipueriras, Irauçuba, Morrinhos, Mucambo, Pacujá, Pentecoste, Pires Ferreira, Senador Sá, Uruburetama, Varjota, Massapê-CE	4 (quatro) e meia	56,40	253,80
TOTAL							507,60

*** **

PORTARIA Nº1891/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOAQUIM DOS SANTOS NETO**, ocupante do posto de Coronel BM (DAS-1), matrícula nº002.136-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Banabuiú-CE, no período de 30 de agosto a 02 de setembro de 2011 a fim de realizar inspeção na Delegacia em construção naquele município, conforme SPU nº11498488-3, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$248,15 (duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1892/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a Diretriz Operacional nº16/2011 (CONFIDENCIAL) - Cumprimento de Mandados Judiciais, conforme SPU nº11498534-0, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1892/2011-GS, DE 31 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
RAIMUNDO DE SOUSA ANDRADE JUNIOR	Delegado de Polícia 3ª Classe (DNS-2)	III	01 a 03/09/2011	Jaguaripe-CE	2 (duas) e meia	70,90		177,25
MARCUS VINICIUS SABOIA RATTACASO	Delegado de Polícia 3ª Classe (DNS-3)	III	01 a 03/09/2011	Jaguaripe-CE	2 (duas) e meia	70,90		177,25
TOTAL								354,50

*** **

PORTARIA Nº1893/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOAQUIM DOS SANTOS NETO**, ocupante do posto de Coronel BM (DAS-1), matrícula nº002.136-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Independência-CE, no período de 13 a 17 de setembro de 2011 a fim de realizar inspeção na Delegacia em construção naquele município, conforme SPU nº11498490-5, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$319,05 (trezentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1894/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANDRE LUIZ ROSSI LIBERATO**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº103.312-1-8, lotado no NÚCLEO REGIONAL DISCIPLINAR DO SERTÃO CENTRAL, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 24 a 26 de agosto de 2011 a fim de participar de reunião com o Controlador Geral de Disciplina junto a SEPLAG, conforme SPU nº11497528-0, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1910/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visitar as Academias de Polícia Civil e Polícia Militar-DF com o objetivo de conhecer as práticas adotadas e realizar uma atualização das matrizes curriculares dos cursos ofertados pela AESP, visitar a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) com o objetivo de tratar da implantação da Rede Estadual de Ensino a Distância para os profissionais da Segurança Pública e participar de reunião com a Coordenação de Ensino da Secretaria Nacional de Segurança Pública, conforme Processo nº6039695/2010, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1910/2011-GS DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIMO				
TELMA MARIA MELO NAZARETH	Coordenador (DNS-2)	III	13 a 15/07/2011	Fortaleza-CE/- Brasília DF/ Fortaleza-CE	2 (duas) e meia	174,04	60%	696,16	108,77	949,97	1.754,90
SILVANIA MARIA MAIA	Orientador de Célula (DNS-3)	III	13 a 15/07/2011	Fortaleza-CE/ Brasília-DF/ Fortaleza-CE	2 (duas) e meia	174,04	60%	696,16	108,77	949,97	1.754,90
NEYLA ADRIANO DE SANTANA	Orientador de Célula (DNS-3)	III	13 a 16/07/2011	Fortaleza-CE/ Brasília-DF/ Fortaleza-CE	3 (três) e meia	174,04	60%	974,62	108,77	949,54	2.032,93
TOTAL											5.542,73

*** **

PORTARIA Nº1916/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formar tripulação a ser empregada na aeronave PR-GCE, que realizará missão governamental em Juazeiro do Norte-CE, conforme SPU nº11498450-6, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1916/2011-GS, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
ANTONIO NIRVANDO MONTEIRO VIEIRA	Coronel PM (DNS-2)	III	26 e 27/08/2011	Juazeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	70,90	106,35
MARIVALDO BARRETO DE SOUZA	Capitão PM	V	26 e 27/08/2011	Juazeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	56,40	84,60
TOTAL							190,95

*** **

PORTARIA Nº1917/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº11498456-5, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1917/2011-GS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
FABIO LESSANDRO SENALIMA	Capitão PM	V	26 a 28/08/2011	Tabuleiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
FRANCISCO ASSIS ADRIANO DE QUEIROZ FILHO	Cabo PM	VI	26 a 28/08/2011	Tabuleiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
ALEXSANDER BENTO DA SILVA	Soldado PM	VI	26 a 28/08/2011	Tabuleiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
TOTAL							382,70

*** **

PORTARIA Nº1918/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de contactar com os Conselhos Comunitários de Defesa Social dos municípios visando otimizar as atividades desenvolvidas por aqueles Órgãos, bem como fiscalizar a fiel execução dos termos constantes em convênio do Programa Pro-Cidadania firmado entre a SSPDS e os municípios de Pedra Branca, Senador Pompeu e Itapiúna-CE, conforme SPU nº11498306-2, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1918/2011-GS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
WILLIAM ALVES ROCHA	Coronel PM (DNS-3)	III	25 a 27/08/2011	Pedra Branca, Senador Pompeu e Itapiúna-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
BERNARDO ANTONIO AGUIAR CAETANO	Capitão PM (DNS-3)	III	25 a 27/08/2011	Pedra Branca, Senador Pompeu e Itapiúna-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
RICARDO ADJE DE VASCONCELOS SALES	Soldado PM	VI	25 a 27/08/2011	Pedra Branca, Senador Pompeu e Itapiúna-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	V	25 a 27/08/2011	Pedra Branca, Senador Pompeu e Itapiúna-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
TOTAL							616,35

*** **

PORTARIA Nº1919/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar posse a 13 (treze) Conselhos Comunitários de Defesa Social, todos do município de Juazeiro do Norte-CE, conforme SPU nº11498472-7, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1919/2011-GS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
BERNARDO ANTONIO AGUIAR CAETANO	Capitão PM (DNS-3)	III	01 a 03/09/2011	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
ANTONIO BATISTA DA SILVA	Motorista	V	01 a 03/09/2011	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
TOTAL							318,25

*** **

PORTARIA Nº1920/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSE CELIO FERREIRA PARENTE**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº010.131-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jijoca-CE, no dia 30 de agosto de 2011 a fim de realizar transporte de militares do Programa Ronda do Quarteirão, conforme SPU nº11498460-3, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$24,17 (vinte e quatro reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1926/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visitar e inspecionar as instalações físicas da atual e da nova sede da Célula da CIOPS de Juazeiro do Norte-CE e reunião com os funcionários terceirizados e policiais militares, bem como acompanhar o desempenho e a qualidade dos serviços prestados, conforme SPU nº11498464-6, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1926/2011-GS, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
MICHELLINY VASCONCELOS GOMES DE MENEZES	Capitão PM (DAS-1)	III	01 a 04/09/2011	Juazeiro do Norte-CE	3 (três) e meia	70,90	248,15
ERICK DAMASCENO DE ARAUJO	Soldado PM	VI	01 a 04/09/2011	Juazeiro do Norte-CE	3 (três) e meia	48,34	169,19
TOTAL							417,34

*** **

PORTARIA Nº1927/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregar notificação desta Pasta referente ao convênio do Programa Pro-Cidadania firmado entre a SSPDS e os municípios de Barroquinha, Bela Cruz, Chaval, Graça, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Paracuru, Marco, Coreaú, Frecheirinha e Moraujo-CE, conforme SPU nº11498470-0, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1927/2011-GS, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
KLENIO SAVIO NASCIMENTO DE SOUSA	Capitão BM (DNS-3)	III	30/08 a 01/09/2011	Barroquinha, Bela Cruz, Chaval, Graça, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Paracuru, Marco, Coreaú, Frecheirinha e Moraujo-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
VLADSON SOUSA DO NASCIMENTO	Soldado PM	VI	30/08 a 01/09/2011	Barroquinha, Bela Cruz, Chaval, Graça, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Paracuru, Marco, Coreaú, Frecheirinha e Moraujo-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
TOTAL							298,10

*** **

PORTARIA Nº1947/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de instalação e manutenção nos equipamentos (móveis, fixos), PPMs e destacamentos da Polícia Militar, conforme SPU nº11498690-8, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1947/2011-GS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARCOS JOSE MESQUITA VIANA	Sargento BM	V	09 a 16/09/2011	Jaguaruana, Palhano, Morada Nova e Russas-CE	7 (sete) e meia	56,40	423,00
FRANCIVALDO COSTA VIANA	Cabo PM	VI	09 a 16/09/2011	Jaguaruana, Palhano, Morada Nova e Russas-CE	7 (sete) e meia	48,34	362,55
FRANCISCO MOREIRA DE LIMA	Cabo PM	VI	09 a 16/09/2011	Jaguaruana, Palhano, Morada Nova e Russas-CE	7 (sete) e meia	48,34	362,55
FRANCISCO CARLOS LOPES DOSSANTOS	Cabo PM	VI	09 a 16/09/2011	Jaguaruana, Palhano, Morada Nova e Russas-CE	7 (sete) e meia	48,34	362,55
TOTAL							1.510,65

*** **

PORTARIA Nº1948/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formar tripulação a ser empregada na aeronave PP-EFM (Fênix 01), que realizará apoio aéreo nas ações de policiamento ostensivo na Região do Sertão, Centro Sul do Estado, conforme SPU nº11498574-0, concedendo-lhes 9 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1948/2011-GS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO ALVES DE PAULA	Delegado de Polícia 3ª Classe	IV	30/08 a 08/09/2011	Juazeiro do Norte-CE	9 (nove) e meia	59,62	566,39
SILVIO MARCOS SANTOS ASSUNÇÃO	Capitão PM	V	30/08 a 08/09/2011	Juazeiro do Norte-CE	9 (nove) e meia	56,40	535,80
LUCIANO PEREIRA DA SILVA	Subtenente PM	V	30/08 a 08/09/2011	Juazeiro do Norte-CE	9 (nove) e meia	56,40	535,80
JORGE GRAÇA ALCANTARA PEREIRA	Sargento BM	V	30/08 a 08/09/2011	Juazeiro do Norte-CE	9 (nove) e meia	56,40	535,80
ALFREDO EMILIANO TAVARES ARNAUD	Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe	V	30/08 a 08/09/2011	Juazeiro do Norte-CE	9 (nove) e meia	56,40	535,80
JOSE CLAUDIO FEITOSA DA SILVA	Soldado PM	VI	30/08 a 08/09/2011	Juazeiro do Norte-CE	9 (nove) e meia	48,34	459,23
MARCOS ALEXANDRE PEREIRA	Soldado PM	VI	30/08 a 08/09/2011	Juazeiro do Norte-CE	9 (nove) e meia	48,34	459,23
TOTAL							3.628,05

*** **

PORTARIA Nº1949/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregar notificação desta Pasta, referente ao convênio do Pró-Cidadania firmado entre a SSPDS e os municípios de Arneiroz, Uruoca, Milhã, Ipú, Umirim, São Luis do Curu e Tururu-CE, conforme SPU nº11498584-7, concedendo-lhes 3 (três) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1949/2011-GS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
SEBASTIAO HOLANDA PAZ FILHO	Capitão PM	V	05 e 06 - 08 e 09/09/2011	Ameiroz, Uruoca, Milhã, Ipú, Umirim, São Luis do Curu e Tururu-CE	3 (três)	56,40	169,20
ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	Motorista	V	05 e 06 - 08 e 09/09/2011	Ameiroz, Uruoca, Milhã, Ipú, Umirim, São Luis do Curu e Tururu-CE	3 (três)	56,40	169,20
TOTAL							338,40

*** **

PORTARIA Nº1953/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº11498546-4, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1953/2011-GS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSE ALBER MONTEIRO CAMPOS	Capitão PM	V	31/08 a 02/09/2011	Granja-Ce	2 (duas) e meia	56,40	141,00
FERNANDO ANTONIO POLICARPO BENTO	Subtenente PM	V	31/08 a 02/09/2011	Granja-Ce	2 (duas) e meia	56,40	141,00
CRISTIANO SANTOS DE SOUZA	Soldado PM	VI	31/08 a 02/09/2011	Granja-Ce	2 (duas) e meia	48,34	120,85
TOTAL							402,85

*** **

PORTARIA Nº1954/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de contactar com os prefeitos dos municípios de Alcantaras e Reriutaba-CE, visando a implantação do Programa Pró-Cidadania, conforme SPU nº11498594-4, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1954/2011-GS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
WILLIAM ALVES ROCHA	Coronel PM (DNS-2)	III	05 e 06/09/2011	Alcantaras e Reriutaba-CE	1 (uma) e meia	70,90	106,35
RICARDO ADJE DE VASCONCELOS SALES	Soldado PM	VI	05 e 06/09/2011	Alcantaras e Reriutaba-CE	1 (uma) e meia	48,34	72,51
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	V	05 e 06/09/2011	Alcantaras e Reriutaba-CE	1 (uma) e meia	56,40	84,60
TOTAL							263,46

*** **

PORTARIA Nº1955/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, contida na Diretriz Operacional nº16/2011, conforme SPU nº11498544-8, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1955/2011-GS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
CARLOS KLEBER ALVES DE OLIVEIRA	Subtenente PM	V	01 a 03/09/2011	Limoeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
FRANCISCO ASSIS ADRIANO DE QUEIROZ FILHO	Cabo PM	VI	01 a 03/09/2011	Limoeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
ALEXSANDER BENTO DA SILVA	Soldado PM	VI	01 a 03/09/2011	Limoeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
JOÃO BATISTA BARBOSA DA SILVA	Soldado PM	VI	01 a 03/09/2011	Limoeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
TOTAL							503,55

*** **

PORTARIA Nº1956/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de contactar com os Conselhos Comunitários de Defesa Social, visando otimizar as atividades desenvolvidas por essas entidades, conforme SPU nº11498652-5, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1956/2011-GS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
WILLIAM ALVES ROCHA	Coronel PM (DNS-2)	III	08 e 09/09/2011	Ubajara e Tiangua-CE	1 (uma) e meia	70,90	106,35
RICARDO ADJE DE VASCONCELOS SALES	Soldado PM	VI	08 e 09/09/2011	Ubajara e Tiangua-CE	1 (uma) e meia	48,34	72,51
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	V	08 e 09/09/2011	Ubajara e Tiangua-CE	1 (uma) e meia	56,40	84,60
TOTAL							263,46

*** **

PORTARIA Nº1957/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregar notificação desta Pasta, referente ao convênio do Pró-Cidadania firmado entre a SSPDS e os municípios de Araripe, Aurora, Baixio, Ipaumirim, Mauriti, Missão Velha, Penaforte, Potengi, Jardim e Salitre-CE, conforme SPU nº11498586-3, concedendo-lhes 3 (três) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1957/2011-GS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOAO ALVES DE QUEIROGA FILHO	Capitão PM	V	05 e 06 - 08 e 09/09/2011	Araripe, Aurora, Baixio, Ipaumirim, Mauriti, Missão Velha, Penaforte, Potengi, Jardim e Salitre-CE	3 (três)	56,40	169,20
MARCOS ALVES DA SILVA	Cabo PM	VI	05 e 06 - 08 e 09/09/2011	Araripe, Aurora, Baixio, Ipaumirim, Mauriti, Missão Velha, Penaforte, Potengi, Jardim e Salitre-CE	3 (três)	48,34	145,02
ORLEANS MOURA DE HOLANDA	Soldado PM	VI	05 e 06 - 08 e 09/09/2011	Araripe, Aurora, Baixio, Ipaumirim, Mauriti, Missão Velha, Penaforte, Potengi, Jardim e Salitre-CE	3 (três)	48,34	145,02
TOTAL							459,24

*** **

PORTARIA Nº1972/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar a fiel execução dos termos constantes em convênio do Pró-Cidadania firmado entre a SSPDS e os municípios de Quiterianópolis e Parambu-CE, conforme SPU nº11498694-0, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1972/2011-GS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CARLOS ADRIANO DE ARAUJO GURGEL	Tenente Coronel PM (DNS-3)	III	08 a 10/09/2011	Quiterianópolis e Parambu-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
JOAO JOSE VIANA DA SILVA	Major PM	IV	08 a 10/09/2011	Quiterianópolis e Parambu-CE	2 (duas) e meia	59,62	149,05
CARLOS ANTONIO MOTA PINTO	Soldado PM	VI	08 a 10/09/2011	Quiterianópolis e Parambu-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
TOTAL							447,15

*** **

PORTARIA Nº2000/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar levantamento a cerca de uma quadilha interestadual de criminosos, que também atua no Estado do Ceará, conforme SPU nº11498711-4, concedendo-lhes 10 (dez) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº. 30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2000/2011-GS DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	ACRES	TOTAL
LUIZ VITOR SIMPLICIO DANTAS	Inspeção de Polícia Civil 1ª Classe (DAS-2)	IV	16 a 26/09/2011	Salvador-BA e Recife-PE	10 (dez) e meia	153,11	50%	2.411,48
MILTON BRITO SILVEIRA	Inspeção de Polícia Civil 1ª Classe (DAS-2)	IV	16 a 26/09/2011	Salvador-BA e Recife-PE	10 (dez) e meia	153,11	50%	2.411,48
TOTAL								4.822,96

*** **

PORTARIA Nº2003/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de instalação e manutenção nos equipamentos dos COPOMS, nos municípios de Canindé, Itapipoca e Crateús-CE bem como na Célula da CIOPS de Sobral-CE, conforme SPU nº11498739-4, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2003/2011-GS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO ALBERTO MARTINS ARAUJO	Subtenente PM	V	17 a 24/09/2011	Canindé, Itapipoca, Sobral e Crateús-CE	7 (sete) e meia	56,40	423,00
NARCELIO LIMA ROCHA	Sargento PM	V	17 a 24/09/2011	Canindé, Itapipoca, Sobral e Crateús-CE	7 (sete) e meia	56,40	423,00
FRANCISCO MOREIRA DE LIMA	Cabo PM	VI	17 a 24/09/2011	Canindé, Itapipoca, Sobral e Crateús-CE	7 (sete) e meia	48,34	362,55
LUIZ JOSE FERREIRA PITOMBEIRA	Cabo PM	VI	17 a 24/09/2011	Canindé, Itapipoca, Sobral e Crateús-CE	7 (sete) e meia	48,34	362,55
TOTAL							1.571,10

*** **

PORTARIA Nº2004/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formar tripulação a ser empregada na aeronave PT-HLM (Fênix 03), que realizará apoio aéreo nas ações de policiamento ostensivo na Região do Sertão,

Centro-Sul do Estado, conforme SPU nº11498758-0, concedendo-lhes 9 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2004/2011-GS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
GERALDO DE FRANÇA JUNIOR	Major BM	IV	07 a 16/09/2011	Sertão, Centro-Sul do Estado	9 (nove) e meia	59,62	566,39
HELIO DE ASSIS ALENCAR FILHO	Capitão PM	V	07 a 16/09/2011	Sertão, Centro-Sul do Estado	9 (nove) e meia	56,40	535,80
CONRADO FREITAS DE SOUSA	Sargento BM	V	07 a 16/09/2011	Sertão, Centro-Sul do Estado	9 (nove) e meia	56,40	535,80
FRANCISCO CLAUDIO DIAS DE SOUZA	Cabo PM	VI	07 a 16/09/2011	Sertão, Centro-Sul do Estado	9 (nove) e meia	48,34	459,23
DALGIMAR DE CASTRO RODRIGUES	Soldado PM	VI	07 a 16/09/2011	Sertão, Centro-Sul do Estado	9 (nove) e meia	48,34	459,23
ROBERTO WANDERLEY DE ANDRADE LEITE	Sargento BM	V	07 a 16/09/2011	Sertão, Centro-Sul do Estado	9 (nove) e meia	56,40	535,80
FRANCISCO CARLOS BASTOS DE SOUSA	Soldado PM	VI	07 a 16/09/2011	Sertão, Centro-Sul do Estado	9 (nove) e meia	48,34	459,23
TOTAL							3.551,48

*** **

PORTARIA Nº2005/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº11498670-3, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2005/2011-GS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
PAULO SERGIO BRAGA FERREIRA	Major PM (DNS-3)	III	02 e 03/09/2011	Quixadá-CE	1 (uma) e meia	70,90	106,35
KILDARE NASCIMENTO DA SILVA	Capitão PM	V	02 e 03/09/2011	Quixadá-CE	1 (uma) e meia	56,40	84,60
JOAO BATISTA GOMES DA SILVA FILHO	Cabo PM	VI	02 e 03/09/2011	Quixadá-CE	1 (uma) e meia	48,34	72,51
TOTAL							263,46

*** **

PORTARIA Nº2006/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento dos militares do NÚCLEO REGIONAL DISCIPLINAR DO SERTÃO CENTRAL, para receber o acervo de procedimentos administrativos disciplinares, em caráter de urgência, conforme SPU nº11497510-8, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2006/2011-GS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
ANDRE LUIZ ROSSI LIBERATO	Capitão PM	V	12 e 13/09/2011	Fortaleza-CE	1 (uma) e meia	56,40	84,60
LUTERO ROMULO DE QUEIROZ SAMPAIO	Soldado PM	VI	12 e 13/09/2011	Fortaleza-CE	1 (uma) e meia	48,34	72,51
TOTAL							157,11

*** **

PORTARIA Nº2007/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSE CELIO FERREIRA PARENTE**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº010.131-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jijoca-CE, no dia 13 de setembro de 2011 a fim de realizar transporte de militares do Programa Ronda do Quarteirão, conforme SPU nº11498761-0, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$24,17 (vinte e quatro reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2009/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº11498704-1, concedendo-lhes meia

diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2009/2011-GS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO ROGACIANO RIBEIRO	Cabo PM	VI	05/09/2011	Quixadá-CE	meia	48,34	24,17
FRANCISCO JOSE DA SILVA	Soldado PM	VI	05/09/2011	Quixadá-CE	meia	48,34	24,17
BRUNO CAVALCANTE COSTA LIMA	Soldado PM	VI	05/09/2011	Quixadá-CE	meia	48,34	24,17
TOTAL							72,51

*** **

PORTARIA Nº2010/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº11498672-0, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2010/2011-GS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOAO KAIRO ROCHA SEGUNDO	Tenente PM	V	02/09/2011	Ibicuitinga-CE	meia	56,40	28,20
ANDERSON DE ARAUJO SANTANA	Cabo PM	VI	02/09/2011	Ibicuitinga-CE	meia	48,34	24,17
BRUNO CAVALCANTE COSTA LIMA	Soldado PM	VI	02/09/2011	Ibicuitinga-CE	meia	48,34	24,17
TOTAL							76,54

*** **

PORTARIA Nº2011/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº11498785-8, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2011/2011-GS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO LINCOLN ARAUJO BATISTA	Tenente PM	V	12 a 15/09/2011	Baturité-CE	3 (três) e meia	56,40	197,40
ANDERSON DE ARAUJO SANTANA	Cabo PM	VI	12 a 15/09/2011	Baturité-CE	3 (três) e meia	48,34	169,19
JOAO BATISTA GOMES DA SILVA FILHO	Cabo PM	VI	12 a 15/09/2011	Baturité-CE	3 (três) e meia	48,34	169,19
TOTAL							535,78

*** **

PORTARIA Nº2012/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MANOEL LOBO RODRIGUES**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº108.453-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jijoca-CE, no dia 06 de setembro de 2011 a fim de realizar transporte de militares do Programa Ronda do Quarteirão, conforme SPU nº11498684-3, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$24,17 (vinte e quatro reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2013/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RAIMUNDO TADEU ARAUJO**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº004.586-1-9, lotado no Núcleo Regional do Vale do Acaraú-CE, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 08 e 09 de setembro de 2011 a fim de tratar de assuntos de natureza administrativa, em caráter de urgência, conforme SPU nº11497512-4, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **